



MUNICÍPIO DE
VISEU

DMOPAS

DEM

**CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE
DE PASSAGEIROS MUNICIPAL
MUV - MOBILIDADE URBANA DE VISEU**

Relatório 6

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Câmara Municipal de Viseu

Praça da República
3514 -501 Viseu

geral@cmviseu.pt

www.cm-viseu.pt
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone
T +351 232 427 427
Fax
F +351 232 423 112



Índice

Introdução	6
1. Redes (<i>Capítulo 1 – Página 15 da Proposta</i>)	9
1.1. Ajustamentos futuros pretendidos.....	9
1.2. Paragens.....	9
2. Horários (<i>Capítulo 4 da página 56 da Proposta</i>)	9
3. Demand Responsive Transport – DRT (<i>Capítulo 2 da página 21 da Proposta</i>).....	12
3.1. Workflow da App	13
3.2. Workflow por Telefone.....	14
3.3. Partilha das viagens.....	14
3.4. Informação durante a viagem disponível na App	15
3.5. Funcionamento e forma de pagamento.....	15
3.6. Custo das viagens e cancelamentos	15
4. Transporte Escolar (<i>Capítulo 3 da página 43 da Proposta</i>)	18
5. Bilhética e Sistema tarifário (<i>Capítulo 5 da página 65 da Proposta</i>)	19
5.1. - Tarifário.....	19
5.2. Postos de Venda.....	26
5.3. Venda por comunicação móvel	26
5.4. Sistema de Bilhética sem contacto.....	26
5.5. Intermodalidade	26
5.6. Receita e Faturas MUV	26
6. Sistemas de Informação e Divulgação	27
6.1. Website, Aplicação móvel e Redes Sociais	27
6.2. Horários Desdobráveis	27
6.3. Reclamações e sugestões.....	28
6.4. Postos de Informação.....	29
7. Operação.....	30
7.1. - Financiamento dos circuitos urbanos C1 e C2	30



7.2.	- Linha Violeta (Linha do Centro Histórico).....	32
7.2.1.	Financiamento	32
7.3.	Funicular	34
7.3.1.	Financiamento	34
8.	Promoção da utilização do Transporte público e partilhado	36
9.	Carregamento da informação MUV na plataforma nacional STePP	36
10.	Frota.....	36
11.	Infraestruturas de apoio.....	37
12.	– Compensações financeiras pelos serviços mínimos essenciais.....	45
12.1.	Compensação previstas no âmbito do DL 14/C-2020 pelos meses de janeiro a dezembro de 2023 45	
13.	Modificação do Contrato	49
14.	Monitorização e Controlo da Qualidade da Oferta	51
14.1.	- Ações de Fiscalização	53
1.	Indicadores MUV.....	55
2.	Indicadores de desempenho.....	108
1.	TAXA DE RECLAMAÇÕES – TXR.....	109
2.	FIABILIDADE DO SERVIÇO – FI	111
3.	NIVEL DE AVARIAS – NA	114
4.	TAXA DE OCUPAÇÃO – TXO	116
5.	TAXA DE UETNTES CATIVOS – TXC.....	119
6.	EVOLUÇÃO DA PROCURA	122
7.	IDADE MÉDIA DA FROTA.....	127
8.	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO.....	129



Índice das Ilustrações

Tabela 1 - Índices para atualização tarifária	19
Tabela 2 - Lista de tarifários 2024 após aplicação de desconto do programa PART	25
Tabela 3 - Receita MUV mensal em 2024	26
Tabela 4 - Receita mensal L22 e 23 em 2024	27
Tabela 5 - Infrações aplicadas desde 2020 até 2024	29
Tabela 6 - Pagamentos da concessão das linhas C1 e C2 em 2024	31
Tabela 7 - Mapa de pagamentos do cofinanciamento da Linha violeta em 2024	33
Tabela 8 - Horários e períodos de funcionamento do Funicular em 2024	34
Tabela 9 - Mapa de pagamentos do cofinanciamento do Funicular em 2024	35
Tabela 10 - Montantes dos adiantamentos das compensações pagas ao operador em 2023 pelos serviços mínimos essenciais	48
Tabela 11 - Montantes pagos em compensações ao operador em 2023 pelos serviços mínimos essenciais	49
Tabela 12 - Montantes pagos em compensações ao operador nos anos 2020, 2021, 2022 e 2023	49
Tabela 13 - Ponto de situação da informação prestada relativa aos indicadores	52
Tabela 14 - Periodicidade da entrega dos indicadores	53
Tabela 15 - Passageiros transportados por mês e por linha	57
Tabela 16 - Passageiros transportados por mês e por linha com validação em passe	59
Tabela 17 - Passageiros transportados por mês	61
Tabela 18 - Passageiros transportados por zona por mês em 2024– rede concelhia	64
Tabela 19 - Passageiros transportados por zona por mês – rede concelhia	66
Tabela 20 - Passageiros transportados por título em 2024	67
Tabela 21 - Títulos vendidos de Janeiro a Junho de 2024	69
Tabela 22 - Títulos vendidos de Julho a Dezembro de 2024	69
Tabela 23 - Títulos vendidos por mês em 2024	70
Tabela 24 - Veículos quilómetros percorridos por linha em 2024 – rede concelhia	72
Tabela 25 - Passageiros transportados por mês – Circuitos urbanos	74
Tabela 26 - Passageiros transportados por mês e por circuito – Circuitos urbanos	75



Tabela 27 - Passageiros transportados por mês com validação em passe em 2024 – Circuitos urbanos	76
Tabela 28 - Passageiros transportados por tipo de bilhete por zona em 2024 – Circuitos urbanos	77
Tabela 29 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em cada mês em 2024 (de Janeiro a Julho de 2024)	84
Tabela 30 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em cada mês em 2024 (de Agosto a Dezembro de 2024)	85
Tabela 31 - Títulos vendidos em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2	90
Tabela 32 - Receita com títulos vendidos – circuitos urbanos C1 e C2	91
Tabela 33 - Comparação da Receita dos títulos vendidos com e sem aplicação do PART – circuitos urbanos C1 e C2	92
Tabela 34 - Quilómetros percorridos por linha em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2	97
Tabela 35 - Quilómetros percorridos por veículo em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2	97
Tabela 36 - Consumo de combustível/energia elétrica por veículo em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2	99
Tabela 37 - Custos de exploração por circuito por mês em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2	99
Tabela 38 - Passageiros transportados por mês em 2024 – Linha Violeta	101
Tabela 39 - Títulos vendidos por mês de 2019 a 2024 – Linha Violeta	103
Tabela 40 - Receita por mês – Linha Violeta	103
Tabela 41 - Quilómetros percorridos por mês – Linha Violeta	105
Tabela 42 - N.º de viagens em serviço público por mês de 2019 a 2024 – Linha Violeta	105
Tabela 43 - Consumo de energia por mês dos veículos Gulliver em 2024 que operam a Linha Violeta	107
Tabela 44 – Taxa de reclamações por mês e por linha em 2024	110
Tabela 45 - Fiabilidade do Serviço por mês e por linha em 2024	113
Tabela 46- Nível de avarias por mês em 2024	115
Tabela 47 - Taxa de utentes cativos por mês e por linha	120
Tabela 48 - Evolução da procura entre 2019 e 2024	125
Tabela 49 - Idade da Frota dos autocarros do MUV	128
Tabela 50 - Idade Média da Frota	128



Introdução

O presente relatório de desempenho, previsto no artigo 18.º do Regulamento 430/2019 de 16 de Maio, refere-se à execução do contrato da concessão do MUV BUS, durante o período correspondido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024.

O Município de Viseu (MV) celebrou a 16/05/2017 e adenda em 21/03/2018, com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem Lda, Contrato de “Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal – Mobilidade Urbana de Viseu (MUV)”, cuja exploração se iniciou em 02/04/2019 por um prazo de 10 anos, podendo ser prorrogável por mais 5 anos.

O Contrato inclui as seguintes componentes:

A - Concessão das 21 Linhas Concelhias - concessão não remunerada.

B - Circuitos Urbanos C1 + C2 – prestação de serviços mediante pagamento de remuneração ao Operador no valor de 450 000,00€/ano.

C - Linha Azul do Centro Histórico – prestação de serviços mediante o pagamento de uma remuneração ao Operador de 377 978,86€ para o período de 10 anos e com o valor/Km de 1,05€.

D - “Demand Responsive Transport” – Prestação de serviços de DRT para as freguesias de baixa densidade mediante o pagamento de uma remuneração ao Operador no valor de 324 951,83€ para o período de 10 anos e com o valor/Km de 0,74€ e para casos de procura reduzida de Linhas Concelhias.

E - Funicular – Prestação de serviços mediante o pagamento de uma remuneração ao Operador no valor de 531 187,50€ para o período de 10 anos e com o valor/hora de 37,50€.

A concessão, ainda sem um ano de implementação, viu surgir a Pandemia Covid em 2020, que parou o País e o Mundo e bem assim, o Transporte Público, em 15 Março 2020, seguindo-se um período de difícil e complexa gestão, com redução substancial da procura de transporte e conseqüentemente, de oferta do mesmo, onde a Autoridade de Transportes Município de Viseu definiu ofertas mínimas de serviço para serem cumpridas pelo Operador, e que resultaram numa redução de 70% do serviço de transportes previsto no contrato.

O Município de Viseu em 15 de Maio de 2020, publicou o Regulamento Municipal n.º 479-A/2020 que estabelece as regras para a implementação da gratuidade no serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal para o período de 2 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020, período coincidente com o confinamento obrigatório, tendo pago ao operador pelo serviço mínimo executado (cerca de 30% da oferta contratual) o valor de 106 893,95€ pelos serviços mínimos de Abril e 138 182,83€ pelos serviços mínimos de Maio.

A pandemia do COVID 19 trouxe desequilíbrios muito significativos a todos os Operadores nacionais, tendo o Governo publicado o Decreto Lei 14-C/2020 de 7 de abril, através do qual disponibilizou financiamento para que as Autoridades de Transporte pudessem mitigar os constrangimentos financeiros dos Operadores.

Ainda no contexto da Pandemia, em 24 de Fevereiro de 2021, o concessionário "Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda apresentou um pedido de reequilíbrio financeiro ao Município de Viseu ao abrigo do artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos, que após análise do mesmo, se concluiu, sem acordo.



No âmbito do Decreto Lei 14-C/2020, a Autoridade de Transporte Município de Viseu, pagou compensações por obrigações de serviço público, ao operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda os seguintes montantes:

- Ano 2020: 1 173 357,67€
- Ano 2021: 1 188 069,82€
- Ano 2022: 1 294 906,57€
- Ano 2023: 1 219 139,54€

Com o fim das compensações previstas ao abrigo do Decreto–Lei 14-C/2020 em 2023, veio o Concessionário solicitar em 05/09/2022 uma modificação objetiva do contrato.

Para o efeito e nos termos do ponto 1.12 “Resolução de Litígios” – 1.12.1 “Comissão Paritária” do Caderno de Encargos que integra o Contrato, foi nomeada Comissão Paritária por deliberação de Câmara de 16/03/2023, constituída por um elemento do Município de Viseu, um elemento do Concessionário e um terceiro elemento externo, consultor na área dos transportes e de comum acordo entre as partes.

Em 29 de Abril de 2024, foi produzido o relatório final da comissão paritária cujas conclusões vão no sentido de não ser legalmente possível a modificação contratual.

De imediato, o Município de Viseu face à evidência de uma operação deficitária, demonstrada no relatório da comissão paritária, promoveu os procedimentos necessários jurídicos e financeiros com vista à extinção do contrato de “Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal –Mobilidade Urbana de Viseu – MUV”, e desenvolvimento de procedimento de Ajuste Direto por critério material para uma Prestação de Serviço Público de Transportes ao Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.

Concluído, o estudo económico-financeiro, as peças do procedimento pré-contratual para o Ajuste Direto por critério material e a minuta do Acordo Revogatório, foi solicitado parecer prévio vinculativo à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) em 11/10/2024, com resposta definitiva em 03/02/2025, onde a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes através do Parecer nº91/AMT/2024, determinou cumprimento de determinações e recomendações para o procedimento pré-contratual de Ajuste direto por critério material.

Após a revisão das peças contratuais, de forma a acomodarem as determinações e recomendações da AMT, o Município de Viseu iniciou o procedimento pré-contratual com convite ao Operador Empresa Berrelhas de Camionagem no dia 07/02/2025.

Seguiu-se período conturbado, com o Operador Berrelhas a efetuar comunicados públicos que iria interromper o Serviço Público de transportes por considerar que o procedimento pré-contratual estava a demorar mais tempo do que que eles esperavam e que o mesmo era mais exigente do que a própria concessão, o que não correspondeu à verdade, como se pode depreender pela leitura das peças concursais de ambos os procedimentos e mesmo pelo parecer prévio vinculativo emitido pela AMT.

O Operador, no compasso de tempo entre o início do procedimento pré-contratual e a adjudicação do procedimento pré-contratual para o Ajuste Direto por critério material, que se veio a consumir em 5 de março de 2025, chegou mesmo a suspender a venda de passes, com particular impacto nos passes dos estudantes.



Esta situação foi comunicada ao Regulador (AMT), no próprio dia da suspensão.

Após intervenção do Município de Viseu, na qualidade de Autoridade de transportes e no uso das competências que esta qualidade lhe confere, determinou com o devido enquadramento legal, o cumprimento das obrigações de serviço público previstas no contrato “Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal –Mobilidade Urbana de Viseu – MUV”

Da referida determinação foi dado imediato conhecimento à entidade reguladora Autoridade da Mobilidade e dos Transportes – AMT.

Atendendo ao contexto exposto, o presente relatório pretende reportar a execução do contrato ao longo dos 12 meses de 2024, bem como a monitorização da execução contratual desse ano, que culminou com a proposta de revogação contratual e a adjudicação de um procedimento pré-contratual por ajuste direto por critério material ao mesmo Operador, adjudicado em 5/3/2025, enquanto decorre a elaboração das peças para novo procedimento contratual por concurso público internacional, pelo prazo máximo de 2 anos.

Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 10 de Outubro de 2024 - Deliberação nº 2633 - 03.20.01, determinou-se que os serviços competentes promovessem, de imediato, de acordo com o previsto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e alínea l) do nº 1 do artigo 96º da Lei nº 75/2013, de 9 de Setembro, e, bem assim, na alínea b) do artigo 3º e artigos 6º e 10º da Lei 52/2015, de 9 de Junho, os procedimentos necessários ao apuramento da viabilidade da concretização da delegação de competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros municipais na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, através da celebração de contrato Interadministrativo. Decisão proferida nos termos do nº 3 do artigo 35º da citada Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e Despacho nº 001/P, de 13 de Outubro de 2021.

Esta decisão foi de imediato comunicada à AMT.

O contrato Interadministrativo com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões teve uma Adenda que foi aprovado em Reunião de Câmara de 10-04-2025, bem aprovado por deliberação e certidão da Sessão da Assembleia Municipal de 22-04-2025.

Perante o exposto, o presente relatório deverá ser o último da Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal – Mobilidade Urbana de Viseu (MUV), por força da revogação contratual e adjudicação, em período transitório, até ao início do novo concurso público, de Ajuste Direto por critério material ao mesmo Operador Berrelhas.

Serão apresentados indicadores relativos à operação das 21 linhas concelhias, dos 2 circuitos urbanos C1 e C2, da Linha violeta do Centro Histórico e do Funicular referentes ao ano de 2024.



1. Redes (Capítulo 1 – Página 15 da Proposta)

1.1. Ajustamentos futuros pretendidos

Na sequência do novo regime jurídico, aprovado pela Lei 52/2015, ao abrigo do qual a exploração do serviço de transportes de passageiros passará a ser feita diretamente por atribuições das Autoridades de Transporte através da celebração de contratos de serviço público a operadores de serviço público, o Município de Viseu pretendia integrar algumas das carreiras municipais não pertencentes ao MUV na concessão do MUV, que não foram integradas por força da situação financeira debilitada do Operador de transportes, e serão integradas no Ajuste direto por critério material adjudicado em 5/3/2025.

Assim, as carreiras que serão integradas no MUV serão:

CARREIRA Sanguinhedo de Mações

Passos de Silgueiros e casal Jusão

Já a carreira:

CARREIRA Torredeita – Viseu

Manter-se-á delegada na CIM VDL, uma vez que esta carreira tem uma variante dependente dessa carreira, que serve a escola D. Duarte em Vil de Soito e não é possível integrar no MUV, por questões operacionais.

1.2. Paragens

O Município em 2024 criou 2 novas paragens na rede MUV, na Freguesia de Mundão, localizadas na Rua das Aveleiras em Nespereira, que servem a linha 7, já que esta zona tem vindo a crescer em número de habitantes, sendo neste momento um polo gerador de procura relevante, que justifica uma ligação à rede do MUV e também importante para servir a comunidade estudantil.

Assim, foram criadas as paragens:

VIS 3004 - "Mundão-R das Aveleiras 1" (40°42'22.92"N 7°52'2.61"W)

VIS 3005 - "Mundão-R das Aveleiras 2" (40°42'23.04"N 7°52'2.89"W)

Foi ainda criada uma paragem na Colina Verde, e ajustado o percurso da linha 13, de forma a servir este bairro:

VIS 3000 – "Colina Verde" (40°38'42.01"N 7°55'59.57"W)

2. Horários (Capítulo 4 da página 56 da Proposta)

No contexto da situação exposta na introdução, o Município de Viseu não conseguiu que o Operador de Transportes do MUV repusesse toda a sua oferta horária que existia antes da Pandemia, uma vez que este alegou sempre que a reposição dos horários iria agravar bastante a frágil saúde financeira em que a empresa se encontra.

Assim, manteve-se a versão de horários MUV que foram aprovados em 10 de Maio de 2021, tendo sido efetuados alguns ajustamentos de horários, conforme cronograma que se segue:

Cronograma de Revisão aos Horários MUV



- Horários em vigor desde 10 de Maio de 2021 - Versão de horários aprovada por Despacho da Sra. Vice-presidente e ratificado em RC do dia 29 de Abril de 2021 – Implementado a reposição do horário da linha 20 às 18H35, mantendo-se a restante oferta em vigor desde 23 de Abril de 2021.
- Ativação de um desdobramento da Linha 16 do MUV aos sábados entre Viseu e o Instituto Superior Piaget com horário de partida do Interface do Hospital às 08H30 e horário de regresso às 12:50. – Implementado desde 24 de setembro de 2022 e aprovado por despacho de 22 de Setembro de 2022 e ratificada a aprovação em reunião de Câmara de 29/9/2022.
- Em 2023:
- **Ajustamento de horários da Linha 14 do MUV** - O horário que inicia em Masgalos-Largo Capela 2 (Vis918) às 07:15h é alterado para ter início em Sampaio-Rua Laginhas 2 (Vis915) às 07:12h. Justificativa: existe procura que justifica a inclusão de mais 3 paragens. Foi reativado o horário das 11horas da linha 14. Justificativa: grande procura que este horário regista. O horário que inicia no COMV (Vis001) às 19:10h é alterado para ter início na mesma paragem às 19:20h. Justificativa: os utilizadores deste serviço são, na sua maioria, trabalhadores que têm a hora de saída dos seus empregos às 19:00h e solicitam que o autocarro parta somente às 19:20h. O horário que inicia no COMV (Vis001) às 19:10h (o qual é proposto que inicie às 19:20h no ponto anterior) e que tem uma ida e volta, é alterado para que apenas se efetue a ida, assim, a última paragem será feita em Masgalos-Largo Capela1 (Vis625) às 19:49h. Justificativa: não existe procura que justifique este serviço.
- **Reativação do horário na Linha 14 do MUV que tem início no COMV às 11:00h.** Justificativa: existe procura substancial que justifica a criação deste horário.
- **Ajustamento de horários da Linha 15 do MUV** - O horário que inicia no Interface Hospital (Vis002) às 18:10h é alterado para ter início na mesma paragem às 18:20h, tendo esta alteração implicações nos horários seguintes, considerando que o autocarro que efetua o serviço é o mesmo, assim, o horário das 19:20h passa para as 19:30h e o das 20:40h passa para as 20:50h. Justificativa: foi feita solicitação por parte de um munícipe, para que o horário na Cava de Viriato 1 (Vis060) fosse adiantado 10 minutos e permitisse aos alunos da Escola Emídio Navarro que saem às 18:20h, precisamente a mesma hora que o autocarro passa na Cava de Viriato, possam ter tempo de chegar ao autocarro.
- **Ajustamento do percurso da Linha 19 do MUV**– A paragem Hospital S Teotónio (Vis368) IDA é eliminada e a mesma paragem na VOLTA é substituída pela paragem Interface Hospital (Vis002). Justificativa: o estacionamento abusivo dentro do Hospital, não permite que os autocarros circulem com a fluidez necessária, existindo, por este motivo, paralisações forçadas que provocam bastantes atrasos no serviço. Desta forma o autocarro passa a fazer paragem no Interface que se localiza à entrada do Hospital. Com esta alteração a população acaba por manter a oferta de transporte para o Hospital embora não fiquem à porta, mas consegue-se manter alguma regularidade nos horários da linha 19.
- **Ajustamento do horário da linha 21 do MUV**– O horário que inicia em Lages-Estrada Principal (Vis749) às 07:05h, passa a ter como hora de partida as 07:18h, revertendo-se a alteração efetuada em outubro de 2023.



Justificativa: a alteração efetuada em outubro de 2023, tinha como objetivo proporcionar aos alunos da Escola Emídio Navarro mais tempo para chegarem às aulas, contudo, verificou-se que para que estes alunos tivessem uma janela horária maior entre a chegada à paragem e o início das aulas, seria necessário que os alunos da Escola Básica Infante D. Henrique esperassem quase 45 minutos pelo início das aulas. Assim, de forma a que ambas as escolas fiquem com horários compatíveis com os horários de entrada, reverte-se a alteração de horários. Os horários que iniciam no COMV às 12:15h e 16:15h, após passarem na paragem Pindelo-D Luís Loureiro (Vis790) às 13:15h e 17:15h, respetivamente, também efetuam paragem na Escola D Luís Loureiro (Vis744). Justificativa: A paragem Pindelo-D Luís Loureiro (Vis790), fica situada a cerca de 150m da saída da Escola D Luís Loureiro, sendo a alternativa mais próxima para os alunos que querem efetuar viagem no sentido de Viseu. Assim, para uma maior comodidade dos alunos, nos horários de saída das aulas, o autocarro efetua paragem na Escola D Luís Loureiro (Vis744), paragem situada à porta da Escola que, em condições normais, apenas é utilizada para quem quer efetuar viagem no sentido de Silgueiros.

- **Ajustamento da Linha 8 do MUV** – Foi eliminado o horário que fazia paragem Hospital S Teotónio (VIS 368) Justificativa: O estacionamento abusivo dentro do Hospital, não permite que os autocarros circulem com a fluidez necessária, existindo, por este motivo, paralisações forçadas que provocam bastantes atrasos no serviço
- **Ajustamento da Linha 18 do MUV** - O horário que inicia no Interface Hospital (VIS 002) às 19:20h passa para as 19:30h e o das 20:40h passa para as 20:50h. Justificativa: Existe interdependência entre as linhas L15 e L18, já que a Berrelhas efetua estes dois serviços com a mesma viatura, assim, considerando que foi aprovada a alteração de horários da L15, será também necessário alterar estes horários da L18
- **Ajustamento da Linha 20 do MUV** - O horário que inicia no Interface Hospital (VIS 002) às 19:05h é alterado para ter início na mesma paragem às 19.15h. Justificativa: Os utilizadores deste serviço são, na sua maioria, trabalhadores que têm a hora de saída dos seus empregos às 19:00h e solicitam que o autocarro parta somente às 19:15h
- **Ajustamento da Linha 13 do MUV** - A urbanização da Colina Verde, localizada na freguesia de Repeses e São Salvador, irá passar a dispor de uma ligação à rede do MUV, serviço que será efetuado por via da L13. Houve ainda um novo ajustamento nesta linha, no horário das 09:00h, que passa a ir à Colina Verde na Ida e na Volta. Justificativa: Este bairro da cidade tem vindo a crescer em número de habitantes, sendo neste momento um importante polo gerador de procura que justifica uma ligação à rede do MUV. A ligação à rede será efetuada por via da L13 que altera ligeiramente o percurso, não colocando em causa o tempo total de percurso, já que esta deixa de efetuar o trajeto até à Paradinha e passa a efetuar o trajeto até à Colina Verde. O Bairro da Paradinha não fica prejudicado no acesso à rede do MUV, já que a L19 efetua um percurso equivalente ao da L13 e presta serviço na Paradinha.
- **Ajustamento da Linha 19 do MUV** – Horários da L19 foram revistos, de forma a que a Paradinha fique servida com o nível de serviço exigido. Justificativa: Com a alteração do percurso da linha 13 para servir a Colina Verde, a linha 13 deixa de ir à Paradinha. Paradinha era servido quer pela linha 13, quer pela linha 19, pelo que os horários que eram feitos pela linha 13, na deslocação a Paradinha tiveram que passar para a linha 19, por



forma a esta povoação não perder serviço.

- o **Ajustamentos nas linhas 13 e 19 do MUV** – Por forma a corrigir algumas gralhas nos horários, que se registaram com a alteração do percurso da Linha 13, os novos horários da L19 previam que, de manhã, o autocarro passasse pelas paragens do lugar da Paradinha entre as 07:34h e as 07:41h, chegando à Escola EB Infante D. Henrique às 07:47h, o que gerou várias reclamações, já que a escola só abre às 08:00h e as aulas começam às 08:30h. Para corrigir esta situação, propõe-se a alteração dos horários da linha L13, que, por regra, não efetua paragem na Paradinha, mas que, no horário da manhã, efetuará um desvio para recolher os alunos residentes na Paradinha, entre as 07:50h e as 07:58h, garantindo assim a chegada à escola às 08:06h. Antes da criação da paragem da Colina Verde e de qualquer alteração, o horário de chegada à escola era às 08:09h, assim, com esta alteração, o problema ficou solucionado. Além desta alteração, foi também adicionado um novo horário na linha L13, que inclui um desvio às paragens da Paradinha, nomeadamente o horário que tem início no COMV às 09:00h (não efetua paragem na Escola EB Infante D. Henrique). Desta forma, os residentes da Paradinha terão mais opções para se deslocarem para o centro da cidade.

3. Demand Responsive Transport – DRT (Capítulo 2 da página 21 da Proposta)

No âmbito da concessão do MUV, estava previsto em caderno de encargos a implementação nas freguesias de baixa densidade do concelho, um serviço de transporte a pedido. Ao longo do ano de 2020, o Município e a empresa Softinsa (vencedor do concurso lançado pela Câmara Municipal para o desenvolvimento de uma plataforma de mobilidade) desenvolveram uma plataforma de mobilidade “MUV”, da qual faz parte uma App que permite a consulta de informação, agendamento de viagens e carregamento de títulos. Ao longo de todo o processo de desenvolvimento da plataforma o operador foi sempre envolvido e os seus contributos e sugestões foram implementados. Esta plataforma ficou operacional desde 21 de junho de 2021. No âmbito do acompanhamento da Concessão não houve qualquer pedido para o transporte DRT, concluindo-se que em parte por falta de divulgação, e por pouca atratividade, este tipo de transporte não registou procura.

A Plataforma é composta por um sistema de BackOffice para gestão dos serviços MUV por parte do Município, que permite o carregamento de dados por parte dos concessionários, e por uma App que permite aos cidadãos a consulta de informação, agendamento de viagens e o carregamento de títulos. Durante o ano de 2024, a plataforma ficou sem manutenção operacional, pois a empresa que desenvolveu a aplicação não se mostrou interessada na renovação do procedimento para a manutenção aplicacional. Tratando-se de um sistema com uma linguagem específica não se encontrou, até ao momento, quem assegurasse a manutenção, estando assim a plataforma com problemas ao nível da renovação dos certificados.

O serviço de transporte a pedido, doravante designado por “DRT”, foi desenvolvido numa primeira fase para os habitantes das freguesias de baixa densidade (Ribafeita, Côta, Calde, Barreiros e Cepões, Cavernães e S. Pedro de France) e é composto pelas seguintes funcionalidades:

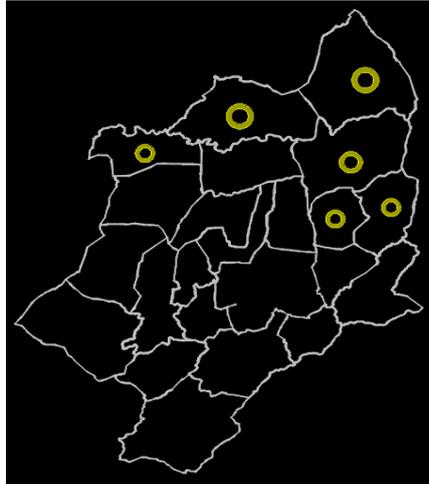


Figura 1- Freguesias de baixa densidade com serviço DRT

- Funcionamento de segunda a domingo e em horários alargados (horários parametrizáveis em backoffice)
- Os serviços de DRT serão prestados por taxistas que acedem à App através de um perfil de acesso de condutor
- Possibilidade de partilha de viagens com desvios até 10 km
- Viagens com origem e destino em pontos centrais da cidade de Viseu

Para os passageiros que não possuem um smartphone, ficou prevista a possibilidade de agendamento das viagens DRT pelo telefone. Para isso, os passageiros só precisam de se deslocar à Junta de freguesia da sua área de residência para efetuar o seu registo na plataforma. Após o registo na plataforma, estes passageiros passam a poder efetuar o agendamento de viagens pelo telefone.

Para os passageiros que possuam um smartphone ou acesso à internet por outra via, o modo de funcionamento do serviço DRT é o seguinte:

3.1. Workflow da App

- User seleciona DRT (em serviços)
- Sistema reconhece localização do User e disponibiliza mapa centrado no User com o raio de 1 Km.
- User visualiza pontos de recolha mais próximo de si
- User escolhe pontos de recolha e pontos de entrega pretendidos
- User indica nº de passageiros na reserva
- Sistema valida nº de pax na reserva = 1
- User seleciona data/hora da viagem com 24h de antecedência para poder ter a possibilidade de partilhar o transporte
- Sistema calcula valor máximo do percurso e tempo de viagem estimados
- User recebe informação acerca do valor e tempo estimado de viagem



- Sistema sugere 2 hipóteses:
- Car pool com Utilizadores dentro do seu percurso (mesma janela horária com intervalo de 5/10 min) ;
- Outros Slots horários onde já existem reservas de outros utilizadores para a rota pretendida (intervalo horário de +/- 30min)
- User recebe informação de car pooling (tempo e custo estimado mais mensagem de consciencialização e incentivo à partilha de transporte)
- User seleciona opção que pretende (individual / car pooling)
- Sistema regista opção pretendida e emite confirmação de reserva com custo e tempo estimados
- Não será permitido o embarque de passageiros sem reserva prévia e detentores do respetivo comprovativo

3.2. Workflow por Telefone

- A população que não disponha de um smartphone e que, por isso, não consegue utilizar o serviço DRT através da App, pode solicitar o serviço através do telefone. No entanto, a primeira vez que estes utilizadores pretenderem requisitar o serviço terão de dirigir-se à sua JF que lhes ajudará a efetuar um registo do qual resultará um número de utilizador.
- O modo de funcionamento será idêntico ao apresentado para a App, com a diferença que será o agente da reserva que regista o pedido através dos dados que o utilizador lhe fornecerá pelo telefone os dados necessários para a reserva.
- Os utentes registados na JF (s/app) devem conter um perfil de utilizador com a mesma especificação dos utilizadores da app/plataforma. O código de utilizador deverá ser identificador do utente e utilizado como identificador do mesmo para o processo de pedido de reserva (via telefone).
- Pressupõe-se que o interface web para criação/gestão de reservas via telefone compreende os mesmos campos e workflow que o procedimento via app, e adicionalmente deverá conter um campo para input do nº de identificação do utilizador.

3.3. Partilha das viagens

- Aquando da solicitação de reserva o utente é questionado sobre se pretende opção individual ou a partilha da viagem e informado de que os valores indicados são o valor máximo a considerar para a viagem, sendo que serão informados do valor real no final da mesma.
- Cada reserva será associada a um percurso, podendo o número de passageiros a viajar na mesma reserva variar de 1 a 4.
- Aquando da marcação o sistema deve sugerir datas/horários para o percurso solicitado, onde já existam marcações de forma a incentivar a partilha de viagens, baixando o custo para todos os solicitantes.
- Não será permitido o embarque de passageiros sem reserva prévia e detentores do respetivo comprovativo

As paragens de recolha do DRT foram definidas em conjunto com as JF e com o operador do MUV.



3.4. Informação durante a viagem disponível na App

- O utilizador (c/ app) poderá visualizar o estado do percurso com a seguinte informação: (ecrã único refrescado com alteração de estado)
- Estado: Não iniciado, em curso, concluído;
- Tempo estimado de chegada (calculado no momento da reserva e
- Km's estimados do percurso
- Valor máximo a pagar pelo percurso
- Indicação de car pooling e respetivo desconto atribuído
- Indicação do veículo afeto ao serviço (marca/modelo e cor do veículo, matrícula e nome do condutor)

3.5. Funcionamento e forma de pagamento

- Aquando da marcação o sistema indica o preço máximo que a deslocação pode custar, tendo por base o preço por KM definido.
- O preço final da viagem pode sempre ser menor que o valor na data da solicitação, caso existam mais requisições para a mesma viagem, dividindo o custo pelos vários requerentes.
- Cálculo do valor do percurso com base nos km estimados a multiplicar pelo valor/km estabelecido
- Disponibilização da informação ao passageiro do valor estimado para o percurso (diferenciados os valores de percurso individual e percurso car pool)
- Modo de pagamento em dinheiro no final da viagem ao condutor - o utilizador terá nesta fase de pagar em dinheiro porque o operador ainda não possui modos mais avançados disponíveis.
- A fatura/recibo estará disponível para impressão na App ou na JF com NIF e Código de Reserva

3.6. Custo das viagens e cancelamentos

- O custo da viagem será repartido por cada utilizador com base nos km que percorreu, isto é, o custo correspondente ao percurso da viagem que efetuou acompanhado será repartido pelos passageiros que iam no veículo durante a partilha.
- Parte dos custos das viagens em DRT serão ainda participadas pelo Município de Viseu, pelo que, será sempre mais barato viajar no DRT do que em serviço de táxi normal.
- O custo estimado para cada utilizador dependerá da zona em que o ponto de recolha se insere. Quanto mais longe da cidade o ponto de recolha estiver, mais o custo será maior.

O custo destas viagens é calculado da seguinte forma:

O cálculo do custo das viagens para os passageiros é feito de acordo com a fórmula seguinte prevista no contrato da concessão.

Custo = 4 x Custo Bilhete em Autocarro para ligação equivalente + 50% (pode viajar 1 pessoa sozinha, mas tinha que

pagar o custo equivalente a 4 pessoas)

De acordo com a fórmula, o cálculo é feito com base no número de zonas atravessadas entre a origem e o destino e as tarifas indicadas em backoffice para as viagens de autocarro.

Exemplo 1:

Um utilizador viaja de um ponto da zona 5 para um ponto da zona 1, o número de zonas atravessadas é igual a $|zona\ inicial - zona\ final| + 1$ que neste caso é $|5-1| + 1 = 5$ zonas atravessadas.

O preço a pagar será $4 * valor\ da\ tarifa\ correspondente + 50\%$, o que equivale a $6 * valor\ da\ tarifa\ correspondente$, que neste caso será $6 * 1.35 = 8.10\ €$

Exemplo 2:

Um utilizador viaja de um ponto da zona 1 para um ponto da zona 3, o número de zonas atravessadas é igual a $|zona\ inicial - zona\ final| + 1$ que neste caso é $|1-3| + 1 = 3$ zonas atravessadas.

O preço a pagar será $4 * valor\ da\ tarifa\ correspondente + 50\%$, o que equivale a $6 * valor\ da\ tarifa\ correspondente$, que neste caso será $6 * 0.9 = 5.40\ €$

Em relação às viagens partilhadas o cálculo é feito a cada zona atravessada.

Exemplo 3:

Três utilizadores partilham uma viagem:

- Passageiro 1 entra na zona 5 e sai na 1
- Passageiro 2 entra na zona 5 e sai na 1
- Passageiro 3 entra na zona 3 e sai na 1
- A viagem começa na zona 5 e irá acabar na zona 1.
- O primeiro troço da viagem vai da zona 5 à zona 3:

Tanto o passageiro 1 como o passageiro 2 viajam 5 zonas no total por isso a tarifa base é 1.35€

Da zona 5 à zona 3 o preço correspondente a este troço é $6 * (tarifa\ de\ 5\ zonas - tarifa\ de\ 3\ zonas) / número\ de\ passageiros$ que neste caso será $6 * (1.35 - 0.9) / 2 = 1.35\ €$

O segundo e troço final da rota vai da zona 3 à zona 1:

Todos os passageiros fazem este troço e a tarifa equivalente é a de 3 zonas que é 0.9 €

O preço correspondente a este troço é $6 * tarifa\ de\ 3\ zonas / número\ de\ passageiros$ que neste caso será $6 * (0.9) / 3 = 1.8\ €$

(Como é o troço final não se subtrai a última zona)

Recapitulando:

Passageiro 3 paga 1.8€. Como partilhou a viagem completa com mais 2 passageiros paga um terço do valor que



pagaria se fosse sozinho confirmado na fórmula acima.

- o Tanto o passageiro 1 como o passageiro 2 dividem o primeiro troço por dois e o segundo por três, pagando cada um $1.35+1.8 = 3.15$ €.
- o Este preço pode ser verificado como correto pois a viagem total para o passageiro 1 e passageiro 2 seria 8.10€ caso fossem sozinhos e conforme a lógica anterior $1.35 * 2 + 1.8 * 3 = 2.7 + 5.4 = 8.10$ €

Tendo em conta o custo por quilómetro acordado com o concessionário do MUV, e tendo por base o custo que cada viagem custa para os passageiros, a CMV paga a diferença entre os dois valores.

Em 2023 não houve um único pedido de transporte flexível registado na Plataforma de Mobilidade, nem por telefone, o que infelizmente se pode concluir que o serviço não é atrativo.



4. **Transporte Escolar** *(Capítulo 3 da página 43 da Proposta)*

No Caderno de Encargos para a concessão do serviço do MUV, conforme previsto no Capítulo 3 da proposta do OSP, está prevista a integração na concessão do MUV de circuitos escolares especiais, no entanto no ano letivo 2023-2024, o operador do MUV não integrou na concessão qualquer circuito escolar especial. No entanto manteve a linha regular entre a Escola Infante D. Henrique e as localidades de Oliveira de Barreiros, Coimbrões, S. João de Lourosa e Póvoa de Muscoso, que tinha sido criada no ano letivo de 2020/2021, e que constitui uma variante da linha 12 do MUV, funcionando em 3 horários diários por sentido, em período escolar.



5. Bilhética e Sistema tarifário (Capítulo 5 da página 65 da Proposta)

5.1. - Tarifário

Os tarifários praticados no MUV ao longo de 2024 foram os que se apresentam na Tabela seguinte e que foram calculados com base numa atualização dos tarifários de 2023, considerando a seguinte fórmula de cálculo prevista no Caderno de Encargos.

$$\text{TARIFA ATUALIZADA (€)} = \text{TARIFA VIGOR (€)} * (\mu + \beta)$$

Em, que:

- $\mu = 0,0096$ * (taxa de variação média do índice de preços dos combustíveis nos últimos 12 meses)
- $\beta = 0,004845$ * (taxa de variação média do índice de preços no consumidor – IPC, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, registada no ano anterior)

Tendo por base a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre Outubro de 2021 e Setembro de 2022, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, e tal como divulgado pela AMT, o Município aprovou em reunião de câmara uma taxa de atualização tarifária de 0,57%, valor de referência publicado pela AMT, e teve em consideração os valores dos índices do INE constantes do quadro abaixo, para a aplicação da atualização tarifária em 2022, através da fórmula prevista no contrato do MUV.

ANO	2023
IPC MÉDIO	0,0643
IPC combustíveis e lubrificantes	0,0568
μ	0,00852
β	0,054655

Tabela 1 - Índices para atualização tarifária

Assim, com base na tabela de tarifas do ano de 2023, nos parâmetros da tabela anterior e as regras gerais relativas à criação e disponibilização dos títulos e das tarifas de transporte estabelecidas na portaria n.º 298/2018 de 19 de novembro, atualizaram-se os valores das tarifas para as várias tipologias de bilhetes do MUV para 2024.

- Bilhete de motorista
- Pré-comprados geral de 10 viagens
- Bilhete turista 1 dia
- Bilhete turista 3 dias
- Linha violeta (bilhete de 3 viagens)
- Passe geral mensal
- Passe geral quinzenal



Relativamente às tarifas dos títulos com descontos especiais, tais como, bilhetes pré-comprados de 10 viagens e passes para estudantes, pensionistas, detentores de cartão municipal sénior e jovem, estas são calculadas tendo por base os valores das tarifas “gerais” previstas para 2023 aos quais foram depois aplicados os seguintes descontos especiais previstos no caderno de encargos.

Pré-comprados e passes para detentores de cartão municipal sénior, pensionista e jovem	10% de desconto sobre o preço dos pré-comprados gerais e passes gerais
---	--

Passe família	Família com 2 dependentes: 10 % de desconto para todos e Família com mais do que 3 dependentes o desconto é de 10% até 2 dependentes e o terceiro dependentes e seguintes têm 15 % de desconto)	
Passe empresa		
Número de títulos mensais a adquirir pela Empresa (a serem co financiados ou não pela própria empresa)		% Redução do Valor do Passe
=< 05		15%
06 a 10		20%
11 a 49		25%
>= 50		30%

Com a continuidade do programa PART (Programa de Apoio á Redução Tarifária) em 2024, aos valores das tarifas aprovadas, foram adicionados os seguintes descontos propostos para 2024 no âmbito do programa PART e aprovados igualmente em Reunião de Câmara de 21/12/2023.

- 20% DESCONTO CARTÕES PRÉ-COMPRADOS 10 VIAGENS - LINHAS CONCELHIAS
- 20% DESCONTO CARTÕES PRÉ-COMPRADOS 10 VIAGENS - CIRCUITOS URBANOS
- 20% DESCONTO PASSES NÃO ESTUDANTES (4_18 e Sub_23) e NÃO SENIORES/PENSIONISTAS- LINHAS CONCELHIAS
- 20% DESCONTO PASSES NÃO ESTUDANTES (4_18 e Sub_23) e NÃO SENIORES/PENSIONISTAS- CIRCUITOS URBANO
- 20% DESCONTO PASSES ESTUDANTES 4_18 (escalão B) e Sub_23 (escalão B) - LINHAS CONCELHIAS e CIRCUITOS URBANOS
- 40% DESCONTO PASSES PENSIONISTAS- LINHAS CONCELHIAS e CIRCUITOS URBANOS.
- 40% DESCONTO PASSES CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR- LINHAS CONCELHIAS e CIRCUITOS URBANOS.

Os descontos do PART apresentadas na tabela 2, foram aplicados sobre as tarifas atualizadas de 2024 à milésima e antes de arredondamento, sendo o arredondamento aos 5 cêntimos efetuado após a aplicação dos descontos PART.

Assim, tendo por base os descontos indicados, foram atualizadas todas as tarifas dos serviços do MUV e das linhas 22 e 23 para vigorar durante o ano de 2024 e as quais foram transmitidas ao operador para divulgação e ação.



Na sequência da publicação do Decreto da Assembleia da República n.º 118/XV de 21 de Dezembro de 2023, que aprova o Orçamento de Estado para 2024, houve alterações relativamente ao projeto de Lei do Orçamento de Estado, em matéria de transportes.

Assim, o artigo 169.º da referida Lei, acrescenta o ponto 2, ao programa Incentiva+TP, que dispõe o seguinte:

2 -A consignação de receitas prevista no n.º 1 para o programa Incentiva +TP é acrescida de 50 000 000 €, de modo a assegurar a manutenção dos preços dos passes de transportes públicos vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação

No artigo 171.º (Gratuidade do passe sub23) da mesma Lei, é ainda disposto o seguinte:

Em 2024, o Governo, em articulação com as autoridades de transportes de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, adota as diligências e alterações legislativas necessárias a assegurar a gratuitidade do passe «sub23@superior.tp» para todos os utentes com idade compreendida entre os 18 e os 23 anos, incluindo, além dos matriculados em cursos que conduzam à obtenção de licenciatura, os matriculados em curso de formação profissional.

Ora, tendo em consideração a intenção do Governo, no Ano de 2024:

1 –Assegurar a manutenção dos preços dos passes de transportes públicos vigentes em 2023

2 –Assegurar a gratuitidade do passe «sub23@superior.tp» para todos os utentes com idade compreendida entre os 18 e os 23 anos, incluindo, além dos matriculados em cursos que conduzam à obtenção de licenciatura, os matriculados em curso de formação profissional

Considerando que o programa «Incentiva+TP», será objeto de regulamentação em diploma próprio, para a operacionalização, diploma esse que ainda não foi publicado, e considerando a necessidade de assegurar desde o dia 1 de Janeiro de 2024, a gratuitidade destes títulos de transporte, importa, nesta fase transitória, assegurar:

A – O envio para o Operador de TP o preço das tarifas a vender no dia 1 de janeiro de 2024, sabendo que os passes começam a ser vendidos no dia 27 de dezembro de 2023.

B – Assegurar o cabimento das verbas a compensar o operador pela gratuitidade destes títulos. Estas verbas serão enviadas pelo Fundo Ambiental para as Autoridades de transporte, conforme previsto no OE 2024, e programa «Incentiva+TP»

Considerando que o congelamento dos passes vai implicar o pagamento ao Operador de uma compensação que absorve dois aumentos tarifários, relativo ao ano de 2023 e 2024, e considerando que a procura cresce 10%, estima-se que sejam necessários 200 000,00€ para pagamento das diferenças tarifárias.

O pagamento das compensações correspondentes ao produto da fórmula de aumento tarifário do MUV (considerando a TAT de 6,11% e o Índice de preços do Consumidor de 25,72%), pela receita tarifária efetivamente verificada entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 decorrente da venda de passes mensais, será efetuada nos mesmos moldes que o PART.

Desta forma foi cabimentada a verba de 200 000,00€, para pagamento mensal ao Operador, pelo não aumento dos passes.



O Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, prevê, no artigo 169.º, que é criado o programa Incentiva+TP, sendo financiado, em 2024, por consignação de parte das receitas das taxas de carbono, no valor de 360.000,00€, acrescida de 50.000,00€, de modo a assegurar a manutenção dos preços dos passes de transportes públicos vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação, que importa agora distribuir.

A criação do programa Incentiva+TP contempla a fusão dos programas PART, PROTransP e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART).

Apesar da criação do Incentiva+TP estar prevista desde o início do ano, o diploma que o regulamenta apenas foi publicado em Diário de República dia 19 de março de 2024, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março.

Desta forma, enquanto não foi publicado o diploma referido, houve a necessidade de se considerarem os mesmos princípios que se tiveram em conta nos anos anteriores, na aplicabilidade do PART.

O **Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março** que cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros, tem em conta a premissa de que a promoção dos transportes públicos constitui um objetivo estruturante do programa do XXIII Governo Constitucional, considerando o seu contributo decisivo, no contexto das alterações climáticas, para atingir as metas de descarbonização da sociedade assumidas por Portugal.

De modo a assegurar uma maior previsibilidade do financiamento disponível para a promoção do transporte público, as verbas do Incentiva+TP passam a decorrer da consignação de receitas de impostos, ficando ainda estabelecido que, anualmente, há um montante mínimo a transferir para as AT, o qual é atualizado em função da taxa de atualização tarifária.

Paralelamente, procede-se à revisão dos fatores de distribuição das verbas pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas por forma a assegurar uma distribuição ajustada às necessidades expectáveis das AT, a qual se manterá durante os próximos cinco anos, garantindo a estabilidade do financiamento necessário para o desenvolvimento de opções de investimento plurianual.

É também criado um mecanismo de monitorização e avaliação do programa Incentiva+TP que permita medir de forma mais eficaz os seus impactos e ajustar as verbas transferidas para as AT às suas reais necessidades, sem colocar em causa a previsibilidades dos montantes base disponibilizados através deste novo mecanismo de financiamento do transporte público.

Financiamento

O Incentiva+TP é financiado através do Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual.

Comparticipação dos municípios

O acesso ao financiamento do Incentiva+TP está sujeito a uma participação mínima dos municípios que integram as AM e CIM, proporcional às verbas transferidas nos termos do disposto no artigo anterior, cuja percentagem consta do anexo I ao presente decreto-lei e do qual faz parte integrante.



Anexo I	
Comunidade Intermunicipal	Comparticipação mínima dos municípios
CIM Viseu Dão Lafões	2.5%

Distribuição das verbas do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros pelas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

O valor é distribuído pelas AM e pelas CIM de acordo com o fator de distribuição previsto no anexo I do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, que considera a população empregada ou estudante que utiliza transportes públicos coletivos (autocarro, metropolitano, comboio ou barco) como principal meio de transporte, majorado por um incentivo ao aumento de utilização de transportes públicos nas regiões que registam quotas de utilização inferiores à média nacional, e ponderado pela duração média dos movimentos pendulares, de acordo com os dados apurados nos Censos 2021.

Assim, teremos para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões:

Fator de distribuição das verbas	Comparticipação mínima dos municípios	Dotação Incentiva+TP	Comparticipação mínima dos Municípios
1,32%	2,5%	5 412 000,00€	135 300,00€

As AM e CIM procedem à repartição das dotações pelas AT e/ou operadores existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração as competências próprias e delegadas, segundo regras a aprovar pelo órgão competente daquelas entidades.

Foi estabelecido entre a CIMVDL e o Município de Viseu, que a repartição entre as duas Autoridades de Transporte seria feito tendo por base a percentagem de repartição das verbas recebidas pelo Fundo Ambiental no ano de 2023, resultando assim numa percentagem de 23,17% alocada ao Município de Viseu.

Repartição pela % das verbas recebidas em 2023		CIM VDL	Município de Viseu
		76,83%	23,17%
Dotação Incentiva+TP	5 412 000,00€	4 157 862,07€	1 254 137,93€
Comparticipação dos Municípios	135 300,00€	103 946,55€	31 353,45€
Total	5 547 300,00€	4 261 808,62€	1 285 491,38€

Nota: O artigo 8.º do DL n.º 21/2024, de 19 de março (Incentiva+TP) indica que “Com exceção do previsto nos artigos 10.º e 11.º, a não execução das verbas não determina uma correção dos valores a transferir nos termos do disposto no artigo 4.º, nem a obrigação de devolução das verbas não executadas a cada ano, as quais devem ser utilizadas na



execução de investimentos plurianuais e para suportar outros encargos que resultem do presente decreto-lei”, sendo que os artigos 10.º e 11.º referem-se a avaliações intercalares e globais a serem efetuadas pela AMT e IMT. Mais à frente neste relatório será feito o balanço da aplicação dos descontos tarifários em 2024.

A Tabela seguinte corresponde à tabela de tarifários que estiveram em vigor no MUV entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

				CUSTOS FINAIS COM APLICAÇÃO DOS DESCONTOS DO MUV (SEM DESCONTO DO PART)						CUSTOS FINAIS COM APLICAÇÃO DOS DESCONTOS DO MUV (SEM DESCONTO DO PART) APÓS ARREDONDAMENTO E COM AS TARIFAS DOS PASSES CONGELADAS						
OPÇÕES TARIFÁRIAS				MUV - 2024 (Com TAT 6,43% e IPC comb. 5,68%)						MUV - 2024 (Com TAT 6,43% e IPC comb. 5,68%)						
ZONA				1 ZONA	2 ZONAS	3 ZONAS	4 ZONAS	5 ZONAS	C1 e C2	1 ZONA	2 ZONAS	3 ZONAS	4 ZONAS	5 ZONAS	C1 e C2	
BILHETES	SIMPLES	BILHETE MOTORISTA		0,726 €	1,029 €	1,089 €	1,392 €	1,573 €	0,605 €	0,700 €	1,050 €	1,100 €	1,400 €	1,550 €	0,600 €	
		MEIO BILHETE	CRIANÇAS 4 AOS 6 ANOS CRIANÇAS DOS 6 AOS 12 ANOS FORA DO PERÍODO ESCOLAR	0,363 €	0,514 €	0,545 €	0,696 €	0,787 €	0,303 €	0,350 €	0,500 €	0,550 €	0,700 €	0,800 €	0,300 €	
	TURÍSTICO	BILHETE TURÍSTICO (1 DIA)		3,025 €					2,435 €	3,000 €					2,450 €	
		BILHETE TURÍSTICO (3 DIAS)		6,051 €					4,777 €	6,050 €						4,800 €
	PRÉ-COMPRADOS (10 VIAGENS)	GERAL		6,535 €	9,258 €	9,802 €	12,525 €	14,159 €	5,446 €	6,550 €	9,250 €	9,800 €	12,500 €	14,150 €	5,450 €	
		CRIANÇAS 4 AOS 6 ANOS (meio bilhete pré-comprado de 10 viagens)		3,267 €	4,629 €	4,901 €	6,263 €	7,079 €	2,723 €	3,250 €	4,650 €	4,900 €	6,250 €	7,100 €	2,700 €	
		CRIANÇAS DOS 6 AOS 12 ANOS FORA DO PERÍODO ESCOLAR (meio bilhete)														
		CARTÃO MUNICIPAL (10% de desconto sobre o geral)	PENSIONISTAS	5,881 €	8,332 €	8,822 €	11,273 €	12,743 €	4,901 €	5,900 €	8,350 €	8,800 €	11,250 €	12,750 €	4,900 €	
			CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR													
	CARTÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE															
ESTUDANTES (10% de desconto sobre o geral)																
GERAL	QUINZENAL		12,102 €	16,942 €	19,363 €	20,573 €	24,203 €	10,286 €	10,450 €	14,600 €	16,700 €	17,750 €	20,850 €	8,850 €		
	MENSAL		21,783 €	30,254 €	32,674 €	37,515 €	42,355 €	18,152 €	18,800 €	26,100 €	28,200 €	32,350 €	36,550 €	15,650 €		
	ESTUDANTE		21,783 €	30,254 €	32,674 €	37,515 €	42,355 €	18,152 €	18,800 €	26,100 €	28,200 €	32,350 €	36,550 €	15,650 €		
FAMILIA	QUINZENAL FAMILIA COM 2 DEPENDENTES (10% de desconto)		10,891 €	15,248 €	17,426 €	18,515 €	21,783 €	9,258 €	9,400 €	13,150 €	15,050 €	15,950 €	18,800 €	8,000 €		
	QUINZENAL FAMILIA COM MAIS DE 3 DEPENDENTES	Passe para os dois primeiros dependentes (10% de desconto)	10,891 €	15,248 €	17,426 €	18,515 €	21,783 €	9,258 €	9,400 €	13,150 €	15,050 €	15,950 €	18,800 €	8,000 €		
		Passe para terceiro dependente e seguintes (15 % de desconto)	10,286 €	14,401 €	16,458 €	17,487 €	20,573 €	8,743 €	8,850 €	12,400 €	14,200 €	15,100 €	17,750 €	7,550 €		
	MENSAL FAMILIA COM 2 DEPENDENTES (10% de desconto)		19,605 €	27,229 €	29,407 €	33,763 €	38,120 €	16,337 €	16,900 €	23,500 €	25,350 €	29,100 €	32,900 €	14,100 €		
	MENSAL FAMILIA COM MAIS DE 3 DEPENDENTES	Passe para os dois primeiros dependentes (10% de desconto)	19,605 €	27,229 €	29,407 €	33,763 €	38,120 €	16,337 €	16,900 €	23,500 €	25,350 €	29,100 €	32,900 €	14,100 €		
Passe para terceiro dependente e seguintes (15 % de desconto)		18,515 €	25,716 €	27,773 €	31,888 €	36,002 €	15,430 €	15,950 €	22,200 €	23,950 €	27,500 €	31,050 €	13,300 €			
ESTUDANTE Portaria 249-A/2018	Sub 18 (estudantes dos 4 aos 18 anos do ensino não superior)	Estudantes do Escalão A da ação social escolar do ensino não superior dos 4 aos 18 anos (60% de desconto)	8,713 €	12,102 €	13,070 €	15,006 €	16,942 €	7,261 €	18,800 €	26,100 €	28,200 €	32,350 €	36,550 €	15,650 €		
		Restantes estudantes do ensino não superior dos 4 aos 18 anos (25% de desconto)	16,337 €	22,690 €	24,506 €	28,136 €	31,767 €	13,614 €	18,800 €	26,100 €	28,200 €	32,350 €	36,550 €	15,650 €		
	Sub 23 (estudantes do ensino superior até aos 23 anos, inclusive, e aos estudantes de ensino)	Estudantes beneficiários de ação social no ensino superior (60% de desconto)	8,713 €	12,102 €	13,070 €	15,006 €	16,942 €	7,261 €	18,800 €	26,100 €	28,200 €	32,350 €	36,550 €	15,650 €		
		Restantes estudantes (25% de desconto)	16,337 €	22,690 €	24,506 €	28,136 €	31,767 €	13,614 €	18,800 €	26,100 €	28,200 €	32,350 €	36,550 €	15,650 €		
EMPRESA	QUINZENAL EMPRESA (N.º títulos quinzenais a adquirir pela empresa=<5)		10,286 €	14,401 €	16,458 €	17,487 €	20,573 €	8,743 €	8,850 €	12,400 €	14,200 €	15,100 €	17,750 €	7,550 €		
	QUINZENAL EMPRESA (N.º títulos quinzenais a adquirir pela empresa - 6 a 10)		9,681 €	13,554 €	15,490 €	16,458 €	19,363 €	8,229 €	8,350 €	11,700 €	13,350 €	14,200 €	16,700 €	7,100 €		
	QUINZENAL EMPRESA (N.º títulos quinzenais a adquirir pela empresa - 11 a 20)		9,076 €	12,707 €	14,522 €	15,430 €	18,152 €	7,715 €	7,850 €	10,950 €	12,500 €	13,300 €	15,650 €	6,650 €		
	QUINZENAL EMPRESA (N.º títulos quinzenais a adquirir pela empresa>= 50)		8,471 €	11,860 €	13,554 €	14,401 €	16,942 €	7,200 €	7,300 €	10,250 €	11,700 €	12,400 €	14,600 €	6,200 €		
	MENSAL EMPRESA (N.º títulos mensais a adquirir pela empresa=<5) (15%)		18,515 €	25,716 €	27,773 €	31,888 €	36,002 €	15,430 €	15,950 €	22,200 €	23,950 €	27,500 €	31,050 €	13,300 €		
	MENSAL EMPRESA (N.º títulos mensais a adquirir pela empresa - 6 a 10)		17,426 €	24,203 €	26,139 €	30,012 €	33,884 €	14,522 €	15,050 €	20,850 €	22,550 €	25,900 €	29,200 €	12,500 €		
	MENSAL EMPRESA (N.º títulos mensais a adquirir pela empresa - 11 a 49)		16,337 €	22,690 €	24,506 €	28,136 €	31,767 €	13,614 €	14,100 €	19,550 €	21,150 €	24,250 €	27,400 €	11,750 €		
MENSAL EMPRESA (N.º títulos mensais a adquirir pela empresa>= 50) (30%)		15,248 €	21,178 €	22,872 €	26,260 €	29,649 €	12,707 €	13,150 €	18,250 €	19,750 €	22,650 €	25,550 €	10,950 €			
CARTÃO MUNICIPAL	QUINZENAL CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR (10% de desconto)		10,891 €	15,248 €	17,426 €	18,515 €	21,783 €	9,258 €	9,400 €	13,150 €	15,050 €	15,950 €	18,800 €	8,000 €		
	QUINZENAL CARTÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (10% de desconto)															
	MENSAL CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR (10% de desconto)		19,605 €	27,229 €	29,407 €	33,763 €	38,120 €	16,337 €	16,900 €	23,500 €	25,350 €	29,100 €	32,900 €	14,100 €		
PENSIONISTAS	MENSAL CARTÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (10% de desconto)															
	QUINZENAL PENSIONISTAS (10% de desconto)		10,891 €	15,248 €	17,426 €	18,515 €	21,783 €	9,258 €	9,400 €	13,150 €	15,050 €	15,950 €	18,800 €	8,000 €		
A. Combatentes	MENSAL PENSIONISTAS (10% de desconto)		19,605 €	27,229 €	29,407 €	33,763 €	38,120 €	16,337 €	16,900 €	23,500 €	25,350 €	29,100 €	32,900 €	14,100 €		
	ANTIGOS COMBATENTES		21,783 €	30,254 €	32,674 €	37,515 €	42,355 €	18,152 €	18,800 €	26,100 €	28,200 €	32,350 €	36,550 €	15,650 €		
LINHA AZUL - CENTRO HISTÓRICO	LINHA AZUL - CENTRO HISTÓRICO (3 bilhetes)		1,210 €						1,200 €							
	LINHA AZUL - CENTRO HISTÓRICO		Passageiros munidos de qualquer título de transportes, válido						Passageiros munidos de qualquer título de transportes,							

Tabela 2 - Lista de tarifários 2024 após aplicação de desconto do programa PART

5.2. Postos de Venda

Apesar das propostas do Operador para a criação de 12 locais de venda espalhados por diferentes pontos da cidade e, pelo menos, um por sede de freguesia, na verdade a venda dos títulos de transporte concentraram-se na loja do MUV localizada no Terminal Rodoviário e na venda a bordo dos autocarros.

5.3. Venda por comunicação móvel

Embora o operador tenha disponibilizado uma App do MUV no dia 06 de Agosto de 2019, o Município de Viseu desenvolveu em 2020/2021 uma App que agrega todas as componentes do MUV. Esta App do MUV substituiu a App existente do operador, e aquando da sua conclusão, permitia aos passageiros carregar os bilhetes pré-comprados e os passes mensais e quinzenais. Com os problemas associados à falta de manutenção aplicacional da plataforma do MUV, esta funcionalidade deixou de existir.

5.4. Sistema de Bilhética sem contacto

O sistema de bilhética que está em funcionamento desde o dia 02 de Abril de 2019, é um sistema de bilhética sem contacto tal como previsto no capítulo 5.4 da proposta do concessionário.

5.5. Intermodalidade

O MV pretende promover a intermodalidade dos passageiros provenientes das linhas municipais e intermunicipais “não MUV” para os circuitos urbanos MUV – C1 e C2 na chegada à cidade de Viseu. Esta intermodalidade/transbordo deverá ser gratuita para estes passageiros tal como já é para os passageiros provenientes das linhas concelhias do serviço MUV nos circuitos urbanos C1 e C2 e na Linha violeta.

Esta intermodalidade não ficou operacional em 2024.

5.6. Receita e Faturas MUV

No que toca à receita da concessão, durante os 12 meses de concessão de 2024, o Município e o operador Berrelhas receberam a seguinte receita correspondente aos serviços da concessão do MUV.

	MUV - RECEITA CMV (Com Iva)		MUV - RECEITA OPERADOR BERRELHAS (Com Iva)
	LINHAS C1 E C2 DO MUV (SEM DESCONTO PART)	LINHA VIOLETA DO MUV (SEM DESCONTO PART)	LINHAS CONCELHIAS DO MUV (SEM DESCONTO PART)
JANEIRO	19 999,62€	0 €	175 457,1€
FEVEREIRO	16 987,27€	9,6 €	137 537,1€
MARÇO	17 255,36€	31,20 €	139 734,3€
ABRIL	17 842,85€	19,20 €	159 056,2€
MAIO	18 263,45€	19,20 €	163 519,5€
JUNHO	16 181,31€	14,40 €	145 389,8€
JULHO	17 743,01€	0 €	113 927,7€
AGOSTO	16 030,07€	25,20 €	96 964,32€
SETEMBRO	17 843,04€	14,40 €	161 389,9€
OUTUBRO	19 102,5€	19,20 €	196 432,5€
NOVEMBRO	17 382,17€	13,20 €	188 824,4€
DEZEMBRO	15 770,17€	18,00 €	147 849,8€
TOTAL	210 400,80 €	183,60 €	1 826 082,74€

Tabela 3 - Receita MUV mensal em 2024

	L 22 e 23 - RECEITA OPERADOR BERRELHAS (Com Iva)
	LINHAS 22 e 23 (SEM DESCONTO PART)
JANEIRO	5 827,05€
FEVEREIRO	4 146,40€
MARÇO	4 120,30€
ABRIL	4 417,30€
MAIO	4 188,00€
JUNHO	3 964,90€
JULHO	4 308,20€
AGOSTO	3 936,60€
SETEMBRO	4 259,75€
OUTUBRO	4 131,95€
NOVEMBRO	3 494,90€
DEZEMBRO	3 030,40€
TOTAL	49 825,75€

Tabela 4 - Receita mensal L22 e 23 em 2024

Tal como nos anos transatos, desde o início da Operação desta concessão, o Município e o operador Berrelhas concordaram em manter o mesmo tarifário e as mesmas condições de utilização do MUV nas Linhas 22 e 23 de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, também no ano de 2024.

6. Sistemas de Informação e Divulgação

6.1. Website, Aplicação móvel e Redes Sociais

Continuam disponíveis diversos canais de comunicação e informação, tal como já foi reportado em relatórios anteriores.

No que diz respeito às redes sociais, embora não tenha sido criada pelo concessionário nenhuma página do MUV, e considerando que a marca “MUV – Mobilidade Urbana de Viseu” é propriedade intelectual do Município de Viseu, ficou definido por mútuo acordo entre as partes, que a criação e gestão destas páginas ficaria a cargo do Município, ficando o concessionário encarregue de enviar propostas de conteúdos para as redes.

Está disponível uma App o MUV nas stores, em Android e IOS, e um website do MUV com o seguinte endereço:

<https://muv.pt/#/>

6.2. Horários Desdobráveis

No que toca aos horários MUV desdobráveis para utilização dos passageiros, ficou acordado em reunião com o concessionário que as artes finais dos horários são responsabilidade do Município, ficando o concessionário Berrelhas encarregue de as produzir e distribuir pelos passageiros. No entanto, com as



sucessivas alterações aos horários que foi necessário efetuar por motivos da Pandemia, e tendo em conta o agravamento do défice financeiro que a pandemia da COVID-19 provocou na concessão do MUV em 2020, 2021 e 2022 não foi possível distribuir horários desdobráveis pelos passageiros do serviço.

Para prestar a devida informação dos horários, foram produzidos pelo OSP horários reduzidos em papel A4 para disponibilização aos passageiros. O site do MUV também esteve sempre atualizado ao longo de todo o ano de 2024. A informação em postaletes encontra-se desatualizada carecendo de uma intervenção no desenvolvimento e aplicação dos horários atualizados. A Câmara Municipal tem a responsabilidade de manter os postaletes das paragens em boas condições de manutenção, mas face ao constante vandalismo, não tem conseguido que os suportes de horários se mantenham em condições para receberem os horários.

6.3. Reclamações e sugestões

Todas os pedidos e sugestões de alterações ao serviço que chegam ao Município pelos diversos canais informativos, são alvo de análise por parte dos serviços técnicos e registados. Também as reclamações remetidas ao Município de Viseu em 2024, relacionadas com incumprimentos ao serviço, foram registadas e transmitidas ao OSP para análise, ação e correção. O Operador de acordo com o previsto no contrato é obrigado a dar tratamento às reclamações, respondendo ao Município e incluindo o tratamento dado às reclamações nos indicadores mensais que reporta ao MV. Ao longo do ano de 2024 a maior parte dos meses o Operador não efetuou o reporte a que está obrigado, pelo que o indicador Taxa de reclamações não pode ser apresentado com fiabilidade. Por esta razão anexa-se a folha de registo e controlo interno do MV das reclamações registadas no ano de 2024. Apenas se registaram nos indicadores as reclamações recebidas pelo Município de Viseu através dos seus canais formais.

Em 2024, as reclamações e sugestões relacionadas com assuntos da responsabilidade do Município, tais como a criação de novas paragens e outras alterações de melhoria da rede e dos serviços, também foram alvo de análise e resolução por parte do Município.

De referir que o acompanhamento da execução deste contrato se manteve ao longo de todo o ano de 2024, de grande dificuldade e onerosidade, tendo sempre na medida do possível, sido efetuadas as ações de fiscalização e avaliação que se impõem, com informação sobre as situações de incumprimento por parte do Concessionário, situações que, constituem infrações contratualmente tipificadas, mas considerando a situação de avaliação da modificação contratual, a situação económico-financeira do Operador, com risco de abandono da concessão e conseqüente perigo de não ser assegurado o serviço público de transportes, neste ano não foram aplicadas sanções.

Importa, ainda, sublinhar e informar que mesmo as sanções aplicadas em anos anteriores, nunca foram pagas voluntariamente pelo Concessionário, tendo o Município recorrido sempre ao acionamento da garantia bancária, que também nunca foi reposta pelo Concessionário, conforme legalmente obrigado.

Esta é mais uma situação de conflito que foi tratado em sede da Comissão Paritária.

No quadro abaixo apresentam-se as sanções aplicadas até ao momento.



Infrações										
Infração N.º	Serviço	Registo_EDOC	Infração	Valor da multa proposto (€)	Data de aprovação em RC da intenção de aplicação da multa	Data de aprovação em RC da multa - Decisão final	Data da transferência do NB pela execução da garantia Bancária	Execução da caução	Montante da caução acionada	Comentários
1	Funicular	EDOC/2020/65616	muito grave	€ 6 000,00	23/12/2020	01/04/2021	05/01/2022	Execução da caução	6 000,00€	Foi emitida uma fatura recibo pelo MV com o número FAT. 009/192. Em 21/6/2023 encontra-se no Jurídico.
2	C1;C2	EDOC/2021/32533	grave	€ 1 500,00	19/08/2021	11/11/2021	11/03/2024	Execução da caução	1 685,11€	A aguardar pelo envio dos documentos provenientes do programa de gestão de frota até à data limite de 18-09-2021 (data limite dada no ofício do EDOC/2021/72696) Garantia reduzida para 231 464,89€
3	Horários nos postalletes	EDOC 2021 50142	Ligeira	€ 350,00	11/11/2021	06/01/2022	12/05/2022	Execução da caução	350,00€	Garantia reduzida para 240 650,00€. Não foi comunicado ao Operador que a garantia foi acionada. O Edoc ficou parado na DFC.
4	C1;C2	EDOC 2021 69466	grave	€ 6 000,00	30/09/2021	09/12/2022	11/05/2023	Execução da caução	6 000,00€	Garantia reduzida para 233 150,00€
5	L20	EDOC 2021 85231	grave	€ 1 500,00	11/11/2021	06/01/2022	12/12/2022	Execução da caução	1 500,00€	Garantia reduzida para 239 150,00€
6	L7	EDOC 2021 86010	grave	€ 1 500,00	11/11/2021	06/01/2022	05/05/2022	Execução da caução	1 500,00€	Garantia reduzida para 241 000,00€
7	Falta de acesso ao programa de Gestão de frota	EDOC 2021 72696	grave	€ 1 500,00	11/11/2021	06/01/2022	05/05/2022	Execução da caução	1 500,00€	Garantia reduzida para 242 500,00€
8	Estacionamento no COMV	EDOC 2021 40331	Ligeira	AVERTÊNCIA SIMPLES	11/11/2021					
9	DRT	EDOC/2021/110215	grave	€ 1 500,00	06/01/2022	31/03/2022	01/04/2024	Execução da caução	1 500,00€	proposto o acionamento da Garantia em 20/6/2023 Garantia reduzida para 229 9645,89€
11	L16	EDOC 2021 87436	muito grave	€ 6 000,00	06/01/2022	Multa anulada 19/1/2023				
12	Funicular	EDOC/2021/110049	muito grave	€ 6 000,00	20/01/2022	31/03/2022	13/05/2024	Execução da caução	6 000,00€	Proposto o acionamento da Garantia em 20/6/2023 Garantia reduzida para 223 961,89€
				€ 742,18	Juros de Mora			Pago voluntariamente		Juros de mora pagos voluntariamente
13	Reposição 100% oferta	EDOC/2022/21196	muito grave	€ 6 000,00	01/09/2022	Pendente da análise à modificação do contrato				Multa não teve prosseguimento por estar a ser analisada a modificação do contrato. Foi apenas aprovada a intenção de aplicação da multa. A Berrelhas respondeu a este ofício dizendo que o assunto seria analisado em sede de modificação contratual. Assunto em análise no DSI(Edoc/2022/91280)
14	L20	EDOC/2022/116012	grave	€ 1 500,00	22/12/2022	Multa anulada 11/5/2023				
15	C1; C2	EDOC/2022/120336	grave	€ 6 000,00	22/12/2022	11/05/2023				Não foi solicitado ao NB o acionamento da caução, mas a Berrelhas também não pagou a multa. O edoc encontra-se na DSI
									26 035,11€	

Tabela 5 - Infrações aplicadas desde 2020 até 2024

6.4. Postos de Informação

Muito embora a Berrelhas se tenha comprometido em disponibilizar informação aos passageiros conforme previsto no seu contrato. No entanto, com o surgimento da pandemia da COVID-19 em Março de 2020 e se estendeu pelo ano de 2021 e 2022, bem como o agravamento da situação económico – financeira do Concessionário, a Concessão entrou em período de convulsão não tendo sido cumpridas todas as exigências do contrato e nomeadamente:

- Disponibilização nas sedes das juntas de freguesia do concelho bem como em locais turísticos e unidades de alojamento de folhetos ao público com informação adequada para utilização não só da população local mas também de turistas.
- Desenvolvimento de spider maps que permitam rapidamente identificar quais as linhas e destinos possíveis dessa mesma localização nos principais hubs da rede de transportes, particularmente o COMV e o Interface.

Só foi assegurada a:

- Disponibilização na loja do MUV no COMV de panfletos informativos da rede para serem facultados aos passageiros;

Conforme mencionado no relatório anterior, a preparação do material de divulgação ficará sempre a cargo do Município que detém intelectualmente a marca MUV, ficando o concessionário responsável pela sua produção e divulgação.

7. Operação

7.1.- Financiamento dos circuitos urbanos C1 e C2

O financiamento das 2 linhas Urbanas é feito da seguinte forma:

- Linhas C1 e C2– 450 000,00€/ano, o que se traduz em 37 500,00€ por mês. A estes valores acresce o IVA à taxa em vigor.
- De acordo com o estipulado na cláusula quarta do contrato para a concessão do MUV, o Município de Viseu tem a obrigação de cofinanciar mensalmente esta componente do MUV em 37 500,00€/mês.
- Para validação das faturas relativas ao financiamento das várias componentes do MUV e conforme previsto na cláusula sexta do contrato, o concessionário está obrigado a enviar ao Concedente até ao final do mês seguinte ao da exploração, o resultado do funcionamento dos serviços, nomeadamente, a procura, por título de transporte e linha e outros dados a retirar do sistema de bilhética, e outros indicadores definidos no ANEXO VI do CE.

De acordo com o exposto na alínea b) do ponto 4 da cláusula 4.ª do contrato da concessão do MUV, o concessionário é obrigado a entregar ao concedente – Município de Viseu, mensalmente, a totalidade da receita dos circuitos urbanos auferida no mês anterior.

Com o início da operação destes circuitos em 02 de Abril de 2019, o Município de Viseu ficou a partir desta data obrigado ao pagamento mensal do cofinanciamento de 37 500, 00 € mensais, situação que foi cumprida em todo o ano de 2024, com exceção dos horários de verão correspondentes aos meses de Abril a Setembro, onde por motivos da condição financeira do Operador, a operação de transporte das linhas Urbanas não foi totalmente cumprida, apesar de se terem mantido os pagamentos integralmente.

Ano	Mês	Valor confirmado para Pagamento (sem IVA)	Cofinanciamento	Status Pagamento	Passageiros (C1)	Passageiros (C2)	Bilhética com PART com IVA (preço de venda ao publico)	Bilhética com PART sem IVA (preço de venda ao publico)	Receita	Saldo=Receita-cofinanciamento
2024	Janeiro	20 403,07 €	25 095,77 €	OP 3152/2024,	23173	23689	18 570,25 €	17 519,10 €	19 999,62 €	-5 096,15 €
	Fevereiro	22 724,90 €	27 951,63 €	OP 3212/2024	21476	22190	15 914,30 €	15 013,49 €	16 987,27 €	-10 964,37 €
	Março	22 347,17 €	27 487,02 €	OP 4010/2024	22086	23455	16 304,55 €	15 381,65 €	17 255,36 €	-10 231,66 €
	Abril	21 991,75 €	27 049,85 €	OP 4905/2024	22456	23040	16 731,95 €	15 784,86 €	17 842,85 €	-9 207,00 €
	Maiο	21 547,50 €	26 503,43 €	OP 5874/2024	25331	26302	17 184,20 €	16 211,50 €	18 263,45 €	-8 239,99 €
	Junho	23 344,34 €	28 713,54 €	OP 6868/2024	20811	22505	15 214,30 €	14 353,11 €	16 181,31 €	-12 532,23 €
	Julho	22 013,07 €	27 076,07 €	OP 7715/2024	19907	22958	16 649,90 €	15 707,45 €	17 743,01 €	-9 333,06 €
	Agosto	23 528,45 €	28 939,99 €	OP 8397/2024	16640	19641	15 033,20 €	14 182,26 €	16 030,07 €	-12 909,92 €
	Setembro	21 920,14 €	26 961,77 €	OP 9240/2024	21298	24864	16 762,15 €	15 813,35 €	17 843,04 €	-9 118,73 €
	Outubro	20 955,24 €	25 774,94 €	OP 10132/2024	27866	29754	17 869,00 €	16 857,55 €	19 102,50 €	-6 672,45 €
	Novembro	22 409,24 €	27 563,37 €	OP 11328/2024	26887	28689	16 280,15 €	15 358,63 €	17 382,17 €	-10 181,20 €
	Dezembro	23 601,28 €	29 029,57 €	OP 939/2025	22801	26030	14 873,35 €	14 031,46 €	15 770,17 €	-13 259,41 €
TOTAL ANUAL		266 786,13 €	328 146,95 €		270 732	293 117	197 387,30	186 214,43 €	210 400,80 €	-117 746,15 €

Tabela 6 - Pagamentos da concessão das linhas C1 e C2 em 2024

7.2.- Linha Violeta (Linha do Centro Histórico)

A linha violeta foi operada, durante o ano de 2024, conforme previsto no Contrato. Verificou-se que é uma linha muito pouco utilizada e, portanto, pouco atrativa, uma vez que os circuitos urbanos das linhas C1 e C2 praticamente absorvem os passageiros que poderiam viajar nesta linha. A seu devido tempo terá que se equacionar se faz sentido manter em funcionamento este serviço.

7.2.1.Financiamento

A Concessão do MUV prevê o financiamento de 2 circuitos urbanos C1 e C2, da linha violeta do Centro Histórico, do Funicular e do futuro DRT. No caso da Linha violeta, o financiamento é feito da seguinte forma:

- o Valor máximo de financiamento de 377 978, 86 € para os 10 anos de concessão, o que se traduz em 1,05€/ (veículo. Km) percorrido em serviço público. A estes valores acresce o IVA à taxa em vigor.

Com o início da operação desta linha a 01 de Setembro de 2019, de acordo com o estipulado no ponto cinco da cláusula quarta do contrato, o Município ficou a partir desta data obrigado ao pagamento mensal do cofinanciamento calculado com base nos veículos.Km produzidos em serviço público nesse mês. Para validação das faturas relativas ao financiamento das várias componentes do MUV e conforme previsto na cláusula sexta do contrato da concessão, o Concessionário está obrigado a enviar ao Concedente até ao final do mês seguinte ao da exploração, o resultado do funcionamento dos serviços, nomeadamente, a procura, por título de transporte e linha e outros dados a retirar do sistema de bilhética, e ainda outros indicadores definidos no ANEXO VI do CE.

Simultaneamente ao pagamento referido no ponto anterior e de acordo com o estipulado na alínea d) do ponto 5 da cláusula 4.ª do contrato da concessão do MUV, a receita da exploração deste serviço é do concedente que fixou um tarifário para 2024 de 1,20€ por cada 3 viagens. Por outro lado, quem se fizer munir de um bilhete válido para o dia de um qualquer serviço MUV pode utilizar esta linha gratuitamente sem pagamento adicional.

A tabela seguinte apresenta o histórico dos pagamentos efetuados pela prestação do serviço desta linha:

Linha Violeta								
Ano	Mês	Fatura	Veiculos.Km em serviço público	Valor confirmado para Pagamento (sem IVA)	Valor confirmado para Pagamento (com IVA)	Passageiros	Bilhética (UN)	Receita Bilhética (€) com Iva
2024	Janeiro	FT 24/85	3141,86	3 298,95 €	4 057,71 €	23	0	0,00 €
	Fevereiro	FT 24/90	2856,24	2 989,99 €	3 677,69 €	22	8	9,60 €
	Março	FT 24/119	2856,24	2 969,62 €	3 652,63 €	46	26	31,20 €
	Abril	FT 24/153	2999,05	3 130,89 €	3 850,99 €	43	16	19,20 €
	Maiο	FT 24/182	2999,05	3 130,89 €	3 850,99 €	47	16	19,20 €
	Junho	FT24/212	2713,43	2 835,52 €	3 487,68 €	43	12	14,39 €
	Julho	FT 24/237	3284,68	3 448,91 €	4 242,16 €	32	0	0,00 €
	Agosto	FT 24/267	2999,05	3 125,23 €	3 844,04 €	52	21	25,20 €
	Setembro	FT 24/299	2999,05	3 135,42 €	3 856,57 €	39	12	14,39 €
	Outubro	FT 24/334	3284,67	3 430,80 €	4 219,88 €	41	16	19,20 €
	Novembro	FT 24/369	2856,24	2 986,60 €	3 673,51 €	48	11	13,20 €
Dezembro	FT 25/2	2999,05	3 132,02 €	3 852,39 €	40	15	18,00 €	
TOTAL ANUAL			35 988,60	37 614,84 €	46 266,26 €	476	153	183,58 €

Tabela 7 - Mapa de pagamentos do cofinanciamento da Linha violeta em 2024



7.3. Funicular

O serviço do funicular esteve operacional ao longo de 2024, embora com algumas interrupções. Durante o período da Páscoa, funcionou normalmente, assim como no mês de julho, até ao dia 15. A partir dessa data, foi suspenso devido à realização da Feira de S. Mateus e por imposição da Proteção Civil, que determinou a paragem do equipamento por razões de segurança relacionadas com o evento. Já em dezembro, o serviço voltou a ser interrompido, desta vez devido a uma avaria no controlador do semáforo. Esta avaria ocorreu na sequência da adaptação do sistema semafórico do funicular, prevista no âmbito da candidatura ao projeto C-Streets, uma vez que a caixa do controlador não ficou devidamente vedada, permitindo a entrada de água da chuva e danificando o equipamento.

FUNICULAR			
Tipo de Dia	Período de funcionamento	N. Horas de funcionamento	Intervalo máximo de base – minutos
A partir de 1 de Julho até 31 de Julho de 2023	09H30 às 19H30	10H	15 a 20 minutos
De 01 de Agosto a 31 de Agosto 2023	09H30 às 19H30	10H	15 a 20 minutos
De 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2023	09H30 às 19H30	10H	15 a 20 minutos

Tabela 8 - Horários e períodos de funcionamento do Funicular em 2024

7.3.1. Financiamento

No caso do financiamento do Funicular está previsto um valor máximo de 531 187,50 € para os 10 anos de concessão, o que se traduz em 37,5€/hora em serviço público. A estes valores acresce o IVA à taxa em vigor.

Com o início da operação do Funicular no âmbito da concessão do MUV a 07 de Agosto de 2019, e de acordo com o estipulado no ponto sete da cláusula quarta do contrato da concessão, o Município de Viseu ficou a partir desta data obrigado ao pagamento do cofinanciamento do serviço do Funicular calculado com base no preço por hora de operação (37,5€/hora).

Para validação das faturas relativas ao financiamento do Funicular e conforme previsto no ponto 2 da cláusula décima terceira do contrato, o concessionário está obrigado a enviar ao concedente os relatórios periódicos com a informação correspondente à prestação do serviço do Funicular (Quadro da alínea g) do ponto 2.13 da CE).

A tabela seguinte apresenta o histórico dos pagamentos efetuados pela prestação do serviço desta linha.

Funicular							
Ano	Meses	Fatura	Valor confirmado para Pagamento (sem IVA)	Valor confirmado para Pagamento (com IVA)	Status do Pagamento	Passageiros	Bilhética
2024	JANEIRO						
	FEVEREIRO						
	MARÇO	FT 24/107	2 625,00 €	3 228,75 €	OP 4380/2024	398	0,00 €
	ABRIL						
	MAIO						
	JUNHO						
	JULHO	FT 24/253	7 500,00 €	9 225,00 €	OP 8404/2024	1464	0,00 €
	AGOSTO						
	SETEMBRO						
	OUTUBRO						
	NOVEMBRO						
	DEZEMBRO						
TOTAL ANUAL			10 125,00 €	12 453,75 €		1 862	0 €

Tabela 9 - Mapa de pagamentos do cofinanciamento do Funicular em 2024

8. Promoção da utilização do Transporte público e partilhado

No ano de 2024 não foram desenvolvidas campanhas de promoção para a utilização do transporte público devido à situação complexa que se viveu na Concessão. O Operador devido à sua condição económico-financeira não se disponibilizou para o aumento da oferta de transportes, manteve o serviço com bastantes irregularidades, e desta forma não se reuniram condições para as campanhas de promoção do transporte, pois as reclamações sobrepuseram-se.

9. Carregamento da informação MUV na plataforma nacional STePP

O RJSPTP, através do seu Artigo 22.º, estabelece as condições em que o registo da informação na plataforma de âmbito nacional (plataforma atual - STePP) deverá acontecer, sempre que se verifiquem alterações a um serviço ou após o início da exploração de qualquer novo serviço de transportes.

Com o início da operação da nova concessão do MUV no dia 02 de Abril de 2019, a Berrelhas, enquanto operador de transportes do MUV, ficou obrigada ao carregamento dos dados alfanuméricos e geográficos relativos a essa concessão de transportes, designadamente quanto ao percurso, paragens, horários, tarifários e ligações com outros serviços públicos. A Berrelhas é também responsável pelo carregamento dos dados das Linhas 22 e 23.

Conforme relatado no relatório de 2020, a informação relativa aos serviços do MUV só ficou carregada na plataforma Stepp, em Janeiro de 2021, tendo a mesma sido validada pela Autoridade de transportes em 28 de janeiro de 2021.

O relatório de contas de 2022 foi submetido, mas a informação financeira não foi submetida.

Os relatórios de 2023 e 2024 ainda não se encontram na Plataforma do Stepp.

Anualmente o Operador é obrigada a carregar os relatórios financeiros, bem como outra informação anual como é o tarifário, mas a mesma ainda não se encontra carregada à data de elaboração deste relatório, pelo que a mesma não está validada por esta AT.

10. Frota

Ao longo do ano de 2024, verificámos por várias vezes que o sinal sonoro de paragem, existente nos veículos do MUV não se encontrava em funcionamento. A situação foi reportada ao Operador, que alega um problema técnico em discussão com o fornecedor do sistema, e que seria reparado até ao final do ano de 2022 no entanto nenhuma viaturas tem o sistema a funcionar. Em 2023 e 2024 manteve-se o mesmo problema.

Também foi detetado que os veículos de reserva já excederam a idade máxima permitida no contrato, tendo sido comunicado ao operador que tinha que substituir esses veículos por outros com idade máxima até 16 anos. Até ao presente o Operador não efetuou a ordem.

11. Infraestruturas de apoio

O Município continua a apostar na melhoria das infraestruturas de apoio do MUV e em Julho de 2020 inaugurou o novo terminal de transportes do MUV designado “Interface do Hospital”. Este espaço serve de terminal para algumas das linhas concelhias do MUV, de paragem para os circuitos urbanos C1 e C2, e está integrado no plano da mobilidade urbana de Viseu pretendendo proporcionar “mais e melhores condições de acesso e conforto a todos os utilizadores dos transportes públicos, num local estratégico e bastante movimentado da cidade.

O Interface custou cerca de 320 mil euros, e funciona como um ponto de apoio descentralizado ao novo Centro de Operações e Mobilidade de Viseu. No futuro pretende-se que no local funcione um balcão de atendimento ao MUV para informações e venda de bilhetes.

A rede urbana de ciclovias terá no local também um ponto de partida e chegada.



Figura 2- Interface do Hospital

A requalificação e construção do novo Terminal teve o seu início em maio de 2020, mantendo-se sempre em funcionamento, ainda que com espaços parcialmente fechados e/ou condicionados. Quatro anos depois, e ultrapassado um período de pandemia, que teve o seu impacto no setor da construção e, inclusive, no custo dos materiais, a obra está concluída, traduzindo-se num investimento de cerca de 6 milhões de euros, apoiado pelo programa operacional Centro 2020.

O Terminal Rodoviário de Viseu – antigo Centro de Operações de Mobilidade de Viseu – está disponível para o usufruto pleno dos seus utilizadores. A inauguração oficial da infraestrutura teve lugar no dia 23 de agosto de 2024, tendo sido sublinhada a intervenção de grande dimensão, que representou um investimento considerável e necessário para a mobilidade no concelho e região.

São 29 cais de embarque, preparados para garantir a partida e chegada diária de milhares de utilizadores.

A intervenção decorreu em duas fases, tendo sido a primeira vocacionada para a construção do parque de estacionamento com acesso pela Rua dos Bombeiros Voluntários, este com capacidade para 125 veículos automóveis no piso superior e 24 autocarros no piso inferior. Teve ainda lugar a construção do edifício de apoio aos serviços municipais de limpeza urbana e de uma oficina e garagens dedicada aos veículos "Gullivers". Nesta fase inicial, foram também intervencionadas as zonas ajardinadas, o acesso aos cais de embarque dos autocarros e executadas as diversas infraestruturas necessárias ao bom funcionamento do edifício (águas, esgotos, elétricas, entre outras).

Já numa segunda fase, a obra prosseguiu no edifício principal, já existente, do Terminal, com a requalificação do mesmo. Mantendo parte da traça original, a infraestrutura goza agora de mais e melhor conforto térmico, conseguido através do revestimento e tratamento térmico das fachadas e substituição da sua cobertura. Também a construção de uma pala na porta principal, na Avenida Dr. António José de Almeida, garante o apoio à entrada e saída de passageiros confortavelmente.

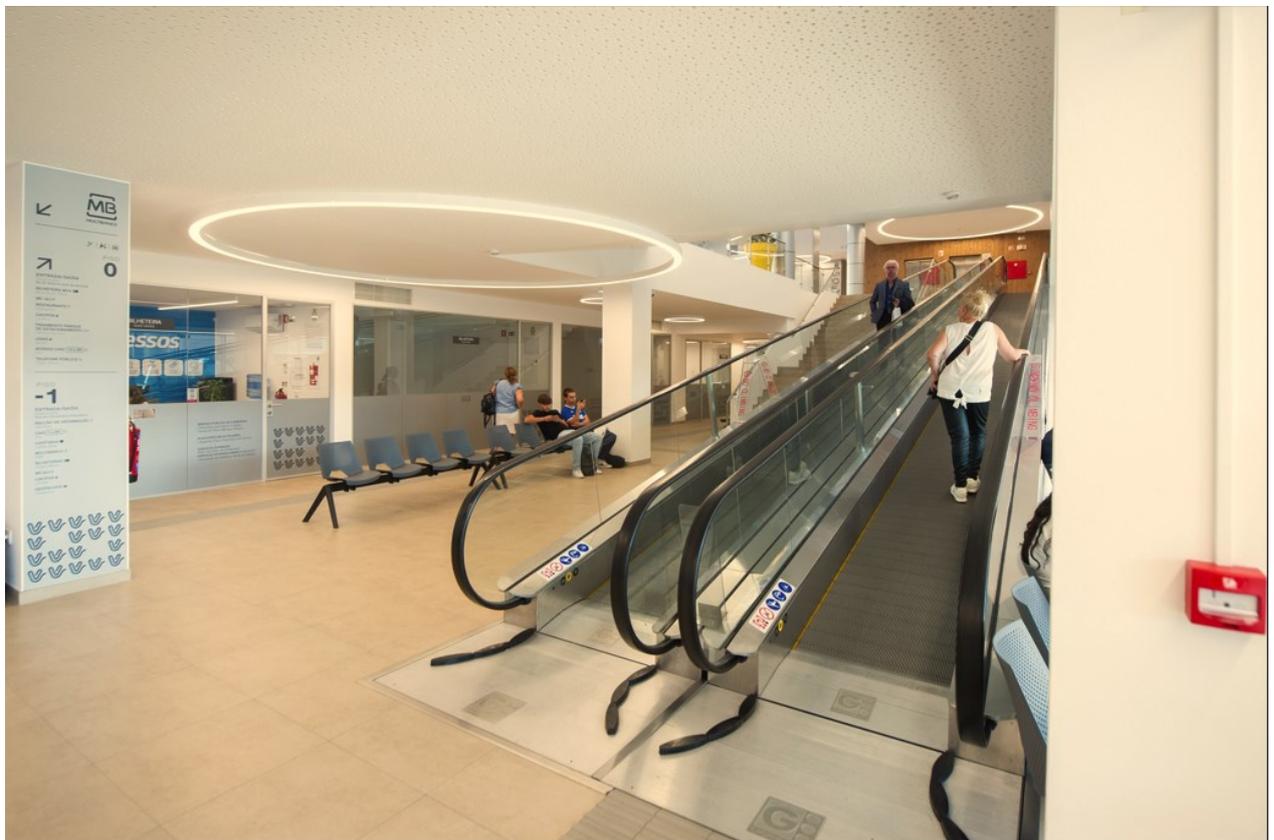
Novas condições de conforto para os utilizadores foram privilegiadas, nomeadamente com novas salas de espera, acesso entre os pisos via tapete rolante e elevador, acesso à ilha central de parte dos cais de embarque via passadiço aéreo coberto, novos painéis informativos e sinalização adequada dos cais e todos os espaços do Terminal, disponibilização de pontos de carregamento para dispositivos móveis e cacifos para armazenamento temporário de bagagens, entre outros.

Ao nível dos operadores, as empresas Marques, Transdev, União do Sátão e Iberocoach garantem a oferta dos seus serviços, inclusive de bilheteira, no piso inferior, enquanto a Berrelhas, empresa que assegura o transporte público MUV, se encontra no piso superior, a par de outras lojas e serviços no edifício, como são o restaurante, o quiosque/papelaria ou a cafetaria. No exterior, destaque ainda para a ligação com a ciclovia e o sistema de bike-sharing "BORA".

Com a intervenção no edifício principal do Terminal foi possível reinstalar um conjunto de serviços e divisões municipais, anteriormente dispersas e/ou instaladas em edifícios privados, otimizando recursos económicos.











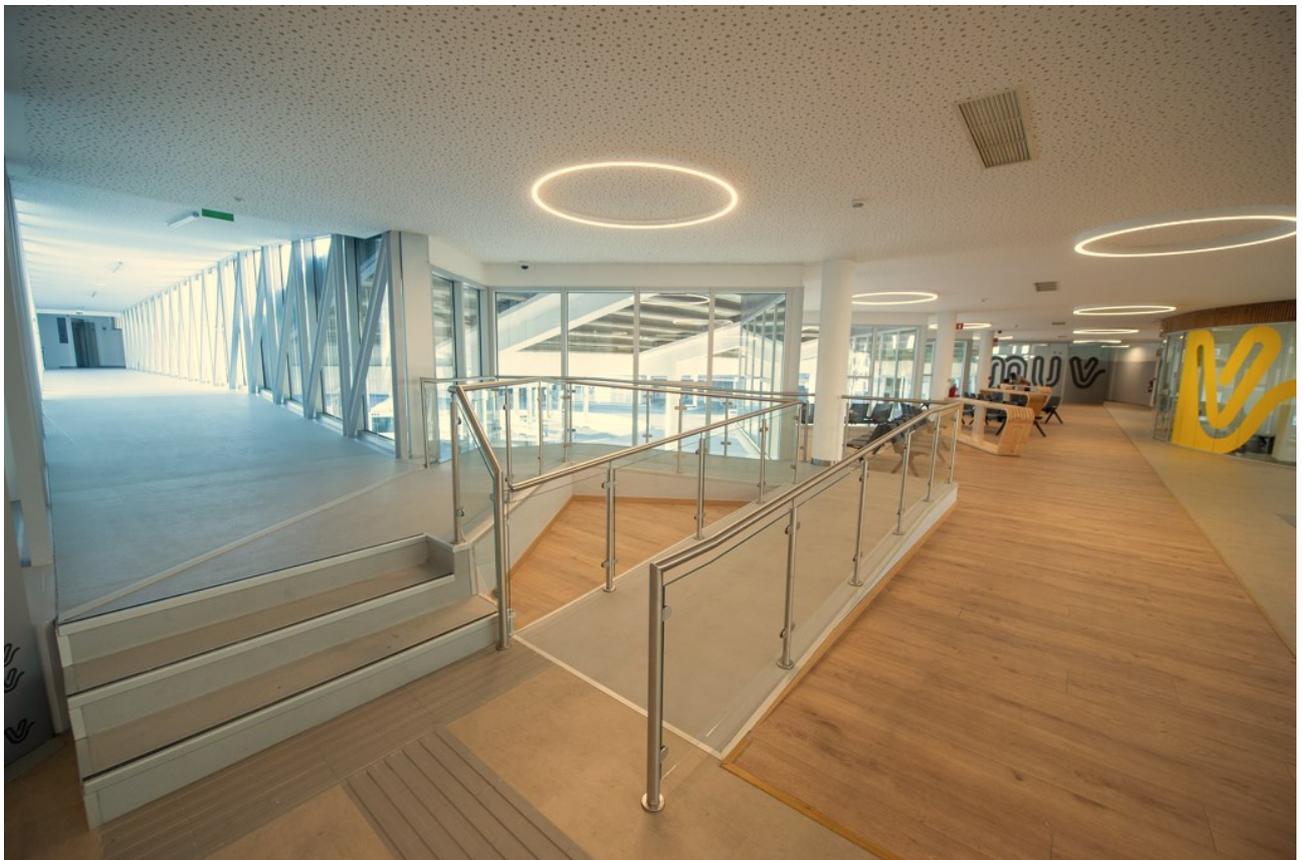




Figura 3- Imagens do Terminal Rodoviário no dia da Inauguração

12. – Compensações financeiras pelos serviços mínimos essenciais

Funcionando as linhas concelhias do MUV em regime de concessão, perante os efeitos que a pandemia provocou na procura dos serviços do MUV, agravados pelos impactos da Guerra na Ucrânia e tendo por base a legislação que o governo publicou que prevê o pagamento de compensações financeiras aos operadores pelos serviços mínimos prestados, o Município continuou, em 2023, a pagar compensação financeira pelos serviços mínimos prestados nestas linhas entre o dia 01 de Janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, ao abrigo do Decreto-Lei 14-C/2020 de 7 de abril.

Para os restantes serviços do MUV – circuitos urbanos, linha violeta e funicular – como estes serviços funcionam em regime de prestação de serviços pelos quais o operador recebe um pagamento mensal, sendo a receita da sua exploração entregue ao Município, não houve lugar ao pagamento de nenhuma compensação financeira ao operador.

12.1. Compensação previstas no âmbito do DL 14/C-2020 pelos meses de janeiro a dezembro de 2023

Com o prolongamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e no seu âmbito foram efetuados pagamentos a título de compensações ao operador do MUV e linhas 22 e 23 do STUV.

Conforme disposto no artigo 2º do diploma legal supracitado, o financiamento apenas pode ocorrer para compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais que forem definidos pelas autoridades de transportes previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho,

na sua redação atual, e que, decorrentes das medidas excepcionais de proteção da saúde pública adotadas que produzem efeitos desde a declaração do estado de emergência e durante a situação de calamidade, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.

Cada autoridade de transportes deve identificar quais os serviços de transporte público essenciais sobre a sua competência que devem manter-se em funcionamento, identificando os percursos, as distâncias percorridas e os horários.

As autoridades de transportes podem proceder à atribuição das verbas consignadas pelo PART para financiamento dos serviços de transporte, tendo por base critérios ajustados aos efeitos decorrentes da situação epidemiológica que motivou a declaração de estado de emergência, designadamente:

- a. Os dados históricos homólogos relativos à utilização dos serviços de transporte público de passageiros;
- b. As vendas dos respetivos títulos de transporte antes das restrições à liberdade de circulação; e
- c. Os níveis de oferta que se mantêm em operação para assegurar os serviços à população.

Tendo-se verificado divergências de interpretação relacionadas com o alcance do financiamento a realizar pelas Autoridades de Transportes e quanto à forma de cálculo do défice elegível para financiamento, a emissão em 26 de fevereiro de 2021 de um parecer pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) sanou as diferenças existentes tendo estabelecido que “o défice elegível para financiamento resulta da soma das receitas da venda de títulos de transporte ou de prestações de serviços no âmbito do transporte público de passageiros com os subsídios à exploração, deduzindo-se os gastos fixos da exploração, tendo em conta a oferta determinada no período homólogo de 2019, e os gastos variáveis em relação aos serviços de transporte público essenciais que forem definidos pelas Autoridades de Transportes”.

Contudo, a AMT recomenda também, “de forma a assegurar a contínua verificação dos dados de exploração e a adequação do contrato/acordo celebrado e respetivos pagamentos, deverá ser asseverado, entre outras matérias” a realização de “auditorias ou procedimentos de certificação ou validação dos dados transmitidos pelo operador, e garantir eu este detém adequados sistemas contabilísticos”. Neste sentido, o Município de Viseu contratou um consultor para elaboração de um relatório visando a concretização da recomendação emitida pela AMT.

O relatório sobre as compensações apuradas e pagas no ano de 2023, será individualizado deste relatório global, por ser matéria muito específica e detalhada.

O DL 14-C/2020, alterado pelo DL 39-A/2020, considerava ainda efetuar ajustamentos aos procedimentos inerentes ao PART e ao ProTransp no sentido de possibilitarem apoio aos serviços de transportes públicos essenciais. Assim, o mesmo DL estabeleceu os procedimentos relativos à atribuição de financiamento e compensação ao abrigo dos seguintes regimes.

- i. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros,*

regulado pelo Decreto-Lei n.º 1 -A/2020, de 3 de janeiro;

- ii. Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), previsto no artigo 289.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020;*
- iii. Passe 4_18@escola.tp, criado pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, na sua redação atual;*
- iv. Passe sub23@superior.tp, criado pelo Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual;*
- v. Passe Social+, regulado pela Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro.*

O Município de Viseu não pôde recorrer ao previsto nos pontos 3, 4 e 5, pois estes tipos de passes são comparticipados pelo estado – IMT. No entanto, no caso do PART e do ProTransp foram utilizadas verbas destes programas para o pagamento de compensações financeira ao operador.

Ora, tendo o OSP, durante o ano de 2023, prestado cerca de 61% do serviço previsto no contrato do MUV, o Município apurou o valor da compensação financeira a atribuir ao operador do MUV pela realização dos serviços essenciais, que segundo o Artigo 2.º do DL 14-C/2020 foram deficitários do ponto de vista da cobertura de gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.

Com o desfecho do não acordo do REF apresentado em 2021, e de forma a não por em causa a saúde financeira do Operador e o comprometimento do serviço público a ser prestado, foi decidido pelo Município de Viseu, efetuar-se, numa primeira fase, o adiantamento do pagamento de compensações mensalmente, pela mesma metodologia efetuada no ano de 2020, isto é, baseada numa estimativa da perda de receita que o operador teve em cada mês comparativamente com a média da receita auferida nos meses pré-pandemia de janeiro e fevereiro de 2020.

Assim, para a estimativa do valor da perda de receita, utilizou se a seguinte fórmula de cálculo.

$$\text{Perda de Receita no mês "n" de 2023} = \text{Média da Receita de Janeiro e Fevereiro de 2020} - \text{Receita do mês "n" de 2023}$$

Entenda-se aqui que a receita corresponde ao valor das tarifas sem aplicação do desconto PART.

Para o pagamento das compensações presentes da tabela seguinte foram utilizadas as verbas disponíveis do programa ProTransp (100%).

		Compensações Pagas ao operador pelos serviços mínimos essenciais prestados no MUV e L22 e L23*	Total de pago em compensações sem apuramento do défice operacional	
MUV+STUV	2023	Janeiro	0 €	0 €
		Fevereiro	11 552,81 €	11 552,81 €
		Março	5 432,55 €	5 432,55 €
		Abril	13 315,88 €	13 315,88 €
		Maio	0 €	0 €
		Junho	10 764,38 €	10 764,38 €
		Julho	58 583,22 €	58 583,22 €
		Agosto	61 076,82 €	61 076,82 €
		Setembro	4 238,10 €	4 238,10 €
		Outubro		
		Novembro		
		Dezembro		
		TOTAL		164 963,75 €

Tabela 10 - Montantes dos adiantamentos das compensações pagas ao operador em 2023 pelos serviços mínimos essenciais

No entanto os adiantamentos só foram efetuados até Setembro de 2023, uma vez que o Operador só manifestou as necessidades de financiamento dos meses de Outubro a Novembro de 2023 em Janeiro de 2024. Para além disso só em 2024 foi concluída a auditoria às contas de exploração da Berrelhas para apuramento dos défices de exploração do ano de 2023, pelos consultores contratados pelo Município de Viseu.

O Fundo Ambiental através dos Despachos 12221-B/2023, 12221-C/2023, 3183-A/2024 disponibilizou à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões verbas para pagamento de compensações financeiras aos Operadores de transporte público pelos serviços prestados em 2023, que no caso da Autoridade de Transportes Município de Viseu, correspondeu ao montante global de 903 146,32€.

Considerando que da aplicação dos mecanismos de financiamento não decorre a obrigatoriedade de cobrir todo o défice de exploração existente, mas mitigar o mesmo e permitir que as empresas operem com menos constrangimentos financeiros, certo será que o Município de Viseu não assumirá todos os prejuízos que decorram da pandemia COVID-19, como aconteceu no ano de 2020, mas partilhá-los segundo critérios de equidade, como aconteceu em 2021, isto é repartição em 50% entre o Operador Berrelhas e o Município de Viseu, do valor não compensado pelas verbas do Fundo Ambiental

Após o apuramento do défice de exploração, que ocorreu já em 2024, foram apurados os valores a compensar, por meses de Janeiro a Dezembro de 2023, apresentando-se na tabela seguinte as verbas que foram transferidas ao operador Berrelhas pelos serviços mínimos essenciais prestados:

			Valores com IVA						
			PROTRANSP	Despacho 12221-B/2023	Despacho 12221-C/2023	Despacho 3183-A/2024	Verbas do Orçamento Municipal	Total de Compensações Pagas em 2023	
MUV+STUV	2023	Janeiro	0 €						
		Fevereiro	12 245,98 €						
		Março	5 758,50 €						
		Abril	14 114,83 €						
		Maio	0 €						
		Junho	11 410,24 €						
		Julho	62 098,21 €						
		Agosto	64 741,43 €						
		Setembro	4 492,39 €						
		Outubro							
		Novembro							
		Dezembro							
		Pago em 2024		63 693,89 €	187 926,30 €	345 904,42 €	369 315,60 €	77 437,75 €	
		TOTAL		238 555,47 €	187 926,30 €	345 904,42 €	369 315,60 €	77 437,75 €	1 219 139,54 €

Tabela 11 - Montantes pagos em compensações ao operador em 2023 pelos serviços mínimos essenciais

Em resumo, o pagamento de compensações em 2020, 2021, 2022 e 2023, estão representados na seguinte tabela:

		Resumo dos valores pagos em compensações por ano com IVA incluído				
		PART	PROTRANSP	Despachos do fundo ambiental	Verbas do Orçamento Municipal	Total de Compensações Pagas
MUV+STUV	TOTAL 2020	94 143,49 €	178 917,00 €	37 877,00 €	862 420,18 €	1 173 357,67 €
	TOTAL 2021	106 325,15 €	178 917,00 €	730 922,17 €	171 905,50 €	1 188 069,82 €
	TOTAL 2022	7 056,73 €	238 555,47 €	1 049 294,37 €		1 294 906,57 €
	TOTAL 2023		238 555,47 €	903 146,32 €	77 437,75 €	1 219 139,54 €

Tabela 12 - Montantes pagos em compensações ao operador nos anos 2020, 2021, 2022 e 2023

No ano de 2024 não foi efetuado qualquer pagamento por compensações de serviço público porque o Decreto-Lei 14-C/2020 terminou em dezembro de 2023 e o contrato de concessão não previa pagamento de compensações.

13. Modificação do Contrato

Em virtude dos impactos na Concessão motivados pela Pandemia e pela Guerra da Ucrânia, o Operador de Serviço público do MUV, a empresa Berrelhas de Camionagem Lda, tem vindo a transmitir à Autoridade de Transportes, que não tem viabilidade para cumprir com todas as cláusulas contratuais, aliado também ao desfecho do pedido de Reequilíbrio Financeiro onde não foi possível estabelecer um acordo entre as partes.

Assim, em setembro de 2022, a Berrelhas apresentou um pedido de modificação objetiva do contrato.

Para o efeito e nos termos do ponto 1.12 “Resolução de Litígios” – 1.12.1 “Comissão Paritária” do Caderno de Encargos que integra o Contrato, foi nomeada Comissão Paritária por deliberação de Câmara de 16/03/2023, constituída por um elemento do Município de Viseu, um elemento do Concessionário e um terceiro elemento externo, consultor na área dos transportes e de comum acordo entre as partes.

Em 29 de Abril de 2024, foi produzido o relatório final da comissão paritária cujas conclusões vão no sentido de não ser legalmente possível a modificação contratual.

De imediato, o Município de Viseu face à evidência de uma operação deficitária, demonstrada no relatório da comissão paritária, promoveu os procedimentos necessários jurídicos e financeiros com vista à extinção do contrato de “Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal –Mobilidade Urbana de Viseu – MUV”, e desenvolvimento de procedimento de Ajuste Direto por critério material para uma Prestação de Serviço Público de Transportes ao Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.

Concluído, o estudo económico-financeiro, as peças do procedimento pré-contratual para o Ajuste Direto por critério material e a minuta do Acordo Revogatório, foi solicitado parecer prévio vinculativo à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) em 11/10/2024, com resposta definitiva em 03/02/2025.

O Município de Viseu iniciou o procedimento pré-contratual com convite ao Operador Empresa Berrelhas de Camionagem no dia 07/02/2025, desenvolvendo-se os seus termos com adjudicação a 5 de março de 2025. O processo seguiu para visto do Tribunal de Contas. A revogação contratual só se tornará eficaz com o visto do Tribunal de Contas.



14. Monitorização e Controlo da Qualidade da Oferta

No ano de 2024 (quinto ano da concessão), o OSP não assegurou a qualidade do serviço pretendida. Ao contrário do estabelecido na sua proposta para o cumprimento de serviço no nível “bom” (nível indicado definido na tabela 21 da página 117 da proposta), as sucessivas falhas de regularidade e pontualidade colocaram o serviço de transportes MUV muito aquém do nível “bom”.

O MV pretendia implementar um sistema de controlo de qualidade do sistema MUV de forma a monitorizar e fiscalizar a concessão, cabendo ao concessionário do serviço facilitar e facultar todos os documentos e dados necessários relacionados com o funcionamento do serviço. No anexo VI do caderno de encargos foram explanados os indicadores de desempenho, bem como a periodicidade com que vão ser aplicados ao longo da concessão. Nesse sentido o OSP ficou obrigado a disponibilizar desde o início da concessão os dados que servirão de input para o cálculo desses indicadores, bem como a possibilidade do MV ter acesso ao histórico das viagens de todos os veículos em operação e assim verificar em cada momento o cumprimento da pontualidade e regularidade do serviço. Devido á falta de rigor e desleixo na apresentação dos indicadores a taxa de reclamações correspondente ao ano de 2024 pode apresentar-se com algumas lacunas e não representar corretamente a realidade. Na verdade, o operador não reportou à Autoridade de Transportes o tratamento que deu às reclamações que lhe foram remetidas.



Tabela 13 - Ponto de situação da informação prestada relativa aos indicadores

Indicador	Periodicidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1-TXR	Mensal	Não Entregue											
2- FI	Mensal	entregue											
3 – NA	Mensal	entregue											
4 - TXO	Mensal	entregue											
5 - TXC	Mensal	entregue											
6 - TXP	Trimestral	entregue											
7 - IMF	Anual	entregue											
8 – Informação ao público	Mensal	entregue											

Para além dos dados anteriores e como complemento destes, a Berrelhas forneceu ainda os seguintes indicadores correspondentes aos 12 meses de 2024 com a periodicidade seguinte.

INDICADOR		PERIODICIDADE
Passageiros transportados	Por linha	mensal
	Por horário	
	Por título	
	Por zona	
Títulos vendidos	Por título	mensal
	Por zona	
Km percorridos	Por linha e veículo	
Custos de exploração	Conforme valor a justificar pelo concessionário	Mensal
Passageiros Transportados	Por título, por circuito e horário	Mensal
Títulos Vendidos	Por título	Mensal
Km percorridos, em serviço público	Por circuito e por veículo	Mensal
Consumo de combustível	Por veículo dos C1 e C2	Mensal
	Por circuito C1 e C2	
Receitas *	Por linha	Mensal
	Por título	
Km de circulação em serviço público		Mensal
Consumo de energia	Por veículo	

Tabela 14 - Periodicidade da entrega dos indicadores

Com a entrega mensal destes indicadores, foi possível retirar conclusões bastante úteis para o acompanhamento da concessão, tendo-se concluído que a mesma não é viável e tendo sido iniciado um procedimento pré-contratual para o Ajuste Direto por critério material com Acordo Revogatório para a atual concessão, conforme já exposto, pelo que este relatório será o último desta concessão.

No capítulo seguinte apresenta-se de forma mais detalhada todos os dados relativos a 2024.

14.1. - Ações de Fiscalização

O MV tem desenvolvido ao longo da concessão todos os esforços no sentido de manter as infraestruturas viárias em bom estado de conservação, e assim facilitar a circulação dos veículos de transporte público do MUV. No que toca às vias mais urbanas, o OSP tem-nos solicitado apoio no combate ao estacionamento em infração que muitas vezes provoca constrangimentos na circulação dos veículos do MUV. O MV, em conjunto com as forças de



segurança locais, tem continuado a trabalhar nesse sentido.

Os serviços técnicos do MV têm monitorizado e fiscalizado o serviço no sentido de garantir, o mais possível, o seu bom funcionamento, embora com a falta de recursos humanos é impossível efetuar o acompanhamento da execução do contrato como deveria acontecer.

Embora em 2021 a Berrelhas nos tenha dado acesso ao seu programa de gestão de frota, a informação a que temos acesso não nos permite aceder ao histórico das viagens efetuadas. Para além disso, a informação disponibilizada é referente sempre à matrícula do veículo que não está associada a nenhuma linha o que não nos permite retirar conclusões sobre o cumprimento do serviço, nomeadamente sobre a pontualidade e a regularidade do serviço, que tantas vezes é alvo de reclamações.

Em resumo a fiscalização do contrato tem vindo a ser comprometida essencialmente por falta de recursos humanos no serviço que acompanha a Concessão, o que efetivamente se nota no que concerne à aplicação das sanções devidas pelos incumprimentos. Associado a esta lacuna está o facto de o Operador ter assumido o serviço público de transportes sem grande empenho, devido à sua débil situação económico financeira.



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

1. Indicadores MUV



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Rede Concelhia

A. Passageiros Transportados



1.1 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NAS LINHAS CONCELHIAS POR LINHA POR MÊS

ANO	Mês/Linha	LN 1	LN 2	LN 3	LN 4	LN 5	LN 6	LN 7	LN 8	LN 9	LN 11	LN 12	LN 13	LN 14	LN 15	LN 16	LN 17	LN 18	LN 19	LN 20	LN 10/21	LN 22	LN 23
2019	JUNHO	6171	2308	5140	3896	3302	3054	8933	4089	6977	5193	4153	5512	4422	4159	5605	6539	4125	4003	3457	6313	sem dados	sem dados
	JULHO	7126	2578	5242	4392	3737	3051	4748	4568	7506	6882	4299	5438	4265	4368	5999	7374	4250	4288	3496	6280	sem dados	sem dados
	AGOSTO	5741	2284	4263	3546	2977	2449	3894	3613	6076	4312	3459	4490	3647	3548	4968	6360	3626	3559	2865	5009	sem dados	sem dados
	SETEMBRO	7532	2826	5554	4556	3946	3669	6469	4676	8555	6521	4425	6325	5352	4860	6548	8510	4554	5339	4671	7019	sem dados	sem dados
	OUTUBRO	9551	3342	7262	5225	5119	5049	9051	5345	10961	9076	5824	7747	6895	6508	8459	10149	6921	7218	5769	8945	sem dados	sem dados
	NOVEMBRO	8478	2827	5988	4634	4330	4593	7869	4773	9424	8377	5102	7439	6131	5341	7176	9146	5671	6171	5243	7692	sem dados	sem dados
DEZEMBRO	7271	2477	5207	4106	3624	3390	6157	4027	8158	5421	4499	6599	5082	4379	6175	7942	4848	4993	3851	6401	sem dados	sem dados	
	TOTAL/LINHA	51870	18642	38656	30355	27035	25255	47121	31091	57657	45782	31761	43550	35794	33163	44930	56020	33995	35571	29352	47659		
2020	JANEIRO	8656	2815	5806	5028	4191	4395	8215	5083	9790	7090	5018	8094	6478	5419	7300	9177	5956	6090	5152	7715	sem dados	sem dados
	FEVEREIRO	8076	2992	5414	4830	3894	4052	7149	4814	9049	5853	4517	7031	5888	4992	7104	8915	5335	5683	4750	6947	sem dados	sem dados
	MARÇO	4236	1316	2864	2441	2075	2259	3819	2710	4930	3241	2605	3858	3189	2584	3773	4359	2795	3140	2695	3816	sem dados	sem dados
	ABRIL	143	123	153	165	219	163	194	172	204	149	185	186	234	197	179	235	160	188	128	331	sem dados	sem dados
	MAIO	1391	706	1167	1037	707	1075	1286	925	1634	1690	1214	1692	1440	1424	1774	2109	834	1101	1908	2132	sem dados	sem dados
	JUNHO	1992	803	1561	1252	790	1275	1692	1128	2155	2349	1509	2341	1889	1853	2294	2860	1148	1394	2537	2765	sem dados	sem dados
	JULHO	2981	1099	2292	2260	1523	1594	2365	1778	2938	2840	2053	3463	2447	2453	2459	3424	2156	1824	2784	3486	sem dados	sem dados
	AGOSTO	2514	987	2104	1920	1164	1219	2036	1629	2892	1949	1742	1959	1969	1577	2231	2830	2185	1658	2299	2979	sem dados	sem dados
	SETEMBRO	3848	1278	3020	2980	1854	2077	3610	2560	4236	3824	2730	4007	3174	2155	3229	4098	3199	2907	3386	4205	sem dados	sem dados
	OUTUBRO	4542	1466	3573	3317	2194	2983	5248	2908	6184	5375	3959	5499	4690	2106	4854	5328	4911	4065	5022	5287	sem dados	sem dados
	NOVEMBRO	4405	1446	3406	3088	2124	2743	4860	2529	5863	5231	3553	5396	4259	2252	4589	5363	5419	3576	4353	5019	sem dados	sem dados
	DEZEMBRO	2437	821	1803	1575	1208	1465	2658	1274	3403	2807	2001	2936	2448	1631	2501	2616	2783	1999	2384	2831	sem dados	sem dados
	TOTAL/LINHA	45221	15852	33163	29893	21943	25300	43132	27510	53278	42398	31086	46462	38105	28643	42287	51314	36881	33625	37398	47513		
2021	JANEIRO	2615	916	1980	1626	1263	1628	2918	1411	3734	3025	2183	3095	2718	1838	2845	2941	2931	2269	2653	3129	sem dados	sem dados
	FEVEREIRO	187	181	362	339	0	296	470	221	362	102	573	174	538	323	884	729	409	670	655	562	sem dados	sem dados
	MARÇO	403	352	478	599	0	458	727	364	721	165	1038	205	1186	566	1288	1053	674	1028	1049	812	sem dados	sem dados
	ABRIL	2857	1016	2489	2030	1326	1851	3301	1482	4388	2222	2856	3323	3184	2677	3442	3460	2634	2708	3923	3935	2164	2163
	MAIO	4277	1397	3470	2843	1952	2617	4558	2156	5897	4039	3573	4878	4084	3881	5247	4723	3048	3499	5363	5041	2653	2802
	JUNHO	4084	1294	3010	2792	1907	2102	3951	2316	5690	3647	3157	4193	3655	4596	4940	4594	1736	3231	4610	4636	2413	2336
	JULHO	3515	1093	2628	2524	1610	1713	2935	2133	4170	3006	2038	3694	2528	2991	3729	3773	1753	2304	3073	3932	1668	1962
	AGOSTO	3088	935	2310	2177	1270	1298	2257	1804	3274	1806	1725	2140	2141	2651	2462	3442	1321	2251	2284	3364	1573	1813
	SETEMBRO	3711	1125	2847	2548	1541	1598	3358	2273	4784	3569	2664	3320	3227	3706	4013	4297	1853	2684	3277	3940	2413	2336
	OUTUBRO	4624	1327	3210	3394	1992	1988	4486	2774	6367	4766	4103	4287	4687	4737	5765	5355	2626	3583	4797	5278	2962	3121
	NOVEMBRO	4806	1337	3400	3480	2147	2141	4913	2824	6345	5617	4123	4943	4741	4937	6586	5740	2641	3572	5075	5499	2970	3312
	DEZEMBRO	3556	1027	2634	2272	1678	1686	3445	2015	4547	3192	2908	3665	3224	3753	4501	4131	1761	2653	3414	4038	2071	2447
	TOTAL/LINHA	37723	12000	28818	26624	16686	19376	37319	21773	50400	35156	30941	37917	35913	36656	45702	44238	23387	30452	40173	44166	20887	22292
2022	JANEIRO	3715	1136	2990	2542	1595	1843	3929	2326	5444	3989	3427	4473	3980	4826	5157	4395	1301	2782	4083	4599	2551	2622
	FEVEREIRO	4444	1211	2944	2664	1875	1943	4521	2514	6259	4703	3737	5344	4388	5543	5460	4858	1630	2968	4853	4763	2664	3204
	MARÇO	5233	1519	3682	3258	2400	2430	5605	3112	7162	5453	4358	6314	5128	6153	6777	5980	2032	3674	5426	6108	3365	3344
	ABRIL	4308	1110	3103	2630	1860	1841	4244	2423	5496	3555	3259	4555	3831	4740	5201	4877	1504	2998	4176	4723	2411	2445
	MAIO	5555	1439	4160	3488	2431	2432	5904	3031	7323	4704	4540	6109	5120	6215	6931	6175	1908	3808	5710	6328	3223	3171
	JUNHO	4846	1190	3461	3166	2058	1889	4115	2318	5766	3329	3453	4987	3769	4666	5450	5233	1943	3060	4085	5066	2210	2499
	JULHO	3916	1150	3319	2733	1779	1576	3452	2010	4898	3005	2593	3870	2662	4161	4596	4401	1309	2700	3005	4148	1775	1961
	AGOSTO	3456	1026	2924	2391	1448	1286	2798	1940	4333	2407	2549	2682	2528	3398	3210	3868	944	2260	2630	3740	1676	1848
	SETEMBRO	4433	1304	3763	2936	1973	1941	4409	2565	5794	4100	3547	4887	4191	5055	5348	5364	2163	3406	4276	5272	2572	2680
	OUTUBRO	5612	1305	4093	3205	2223	2236	5481	3366	7311	5073	4753	6335	5325	6667	7560	6227	1934	4010	5862	7014	3293	3457
	NOVEMBRO	5862	1348	4390	3211	2362	2485	5387	3911	7342	5115	4685	6656	5317	6350	7891	6117	2301	4056	5816	7301	3637	3105
	DEZEMBRO	4227	1122	3273	2686	1726	1720	3866	2543	5285	3003	3282	4827	3704	4803	5465	4832	1559	3038	4138	5280	2180	2669
	TOTAL/LINHA	55607	14860	42102	34910	23730	23622	53711	32059	72413	48436	44183	61039	49943	62577	69046	62327	20528	38760	54060	64342	31557	33005
2023	JANEIRO	5356	1338	4273	3268	2277	2439	5424	3252	7627	5377	4546	6912	5495	5962	7573	5963	2833	4203	5747	7398	3549	1984
	FEVEREIRO	4541	1149	3758	2703	1896	1957	5057	2542	6433	4044	3867	5613	4702	5273	5763	5400	2030	3672	5062	6364	2810	2884
	MARÇO	5796	14																				



Pela análise efetuada aos dados do quadro supra, podemos perceber que no ano de 2019 vinha a verificar-se uma adesão de passageiros ao sistema de transportes do MUV, que se inverteu nos anos 2020 e 2021, verificando-se uma perda de passageiros transportados, que se justifica pela Pandemia do Covid-19 que se instalou nos anos 2020, 2021. Em 2022 verifica-se uma retoma bastante significativa da procura, inclusivamente havendo linhas que até excedem a procura de 2019, situação que melhorou em 2023 e 2024, embora ainda sem conseguir atingir os níveis de procura de 2019.

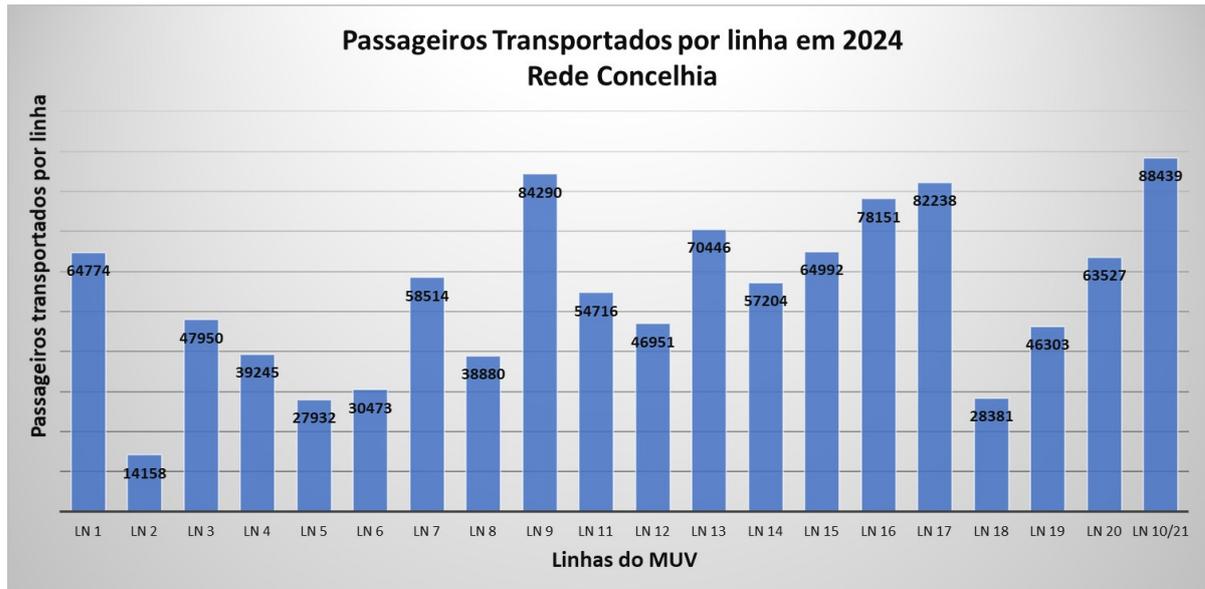


Gráfico 1 - Passageiros transportados por linha em 2024 – rede concelhia



Gráfico 2 - Passageiros transportados por linha de 2019 a 2024 – rede concelhia

Da análise ao gráfico anterior, podemos concluir que em 2024 tem havido um aumento da procura que implica um aumento do número de passageiros transportados na maioria das linhas concelhias.

Comparativamente ao período homólogo do ano 2019, melhor ano da Concessão, mesmo com o aumento da procura em 2024, o número de passageiros transportado ainda fica aquém.



1.2 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS COM VALIDAÇÃO EM PASSE POR LINHA POR MÊS

ANO	Mês/Linha	LN 1	LN 2	LN 3	LN 4	LN 5	LN 6	LN 7	LN 8	LN 9	LN 11	LN 12	LN 13	LN 14	LN 15	LN 16	LN 17	LN 18	LN 19	LN 20	LN 21	LN 22	LN 23
2019	JUNHO	2734	911	2329	5131	1650	1475	3009	2349	3151	3670	2045	3138	1992	2220	2568	3055	2258	1993	1961	3128	sem dados	sem dados
	JULHO	2931	780	2119	2036	1576	1182	1725	2465	2579	4254	1303	2431	1524	1629	1736	2747	1940	1565	1271	2268	sem dados	sem dados
	AGOSTO	2172	653	1469	1495	1082	674	1313	1687	1903	2311	902	1644	1135	1143	1213	2021	1291	1118	897	1611	sem dados	sem dados
	SETEMBRO	3575	1049	2385	2256	1629	1640	3418	2280	3314	4074	1641	2926	2634	2422	2661	3525	2335	2577	2423	2902	sem dados	sem dados
	OUTUBRO	5224	1402	3765	2947	2806	2735	6091	2777	5287	6671	2807	4510	4133	3894	4298	5713	4362	4169	3662	4278	sem dados	sem dados
	NOVEMBRO	4834	1218	3248	2403	2508	2704	5336	2476	4887	6269	2767	4609	3672	3402	3897	5351	3552	3644	3341	4000	sem dados	sem dados
	DEZEMBRO	3801	954	2469	1911	1896	1688	3769	1950	3778	3656	1942	3882	2846	2450	2974	4105	2654	2505	2208	3048	sem dados	sem dados
	TOTAL/LINHA	25271	6967	17784	18179	13147	12098	24661	15984	24899	30905	13407	23140	17936	17160	19347	26517	18292	17571	15763	21235		
2020	JANEIRO	5721	1388	3168	2693	2459	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4338	3511	4237	5409	3979	3643	3622	4299	sem dados	sem dados
	FEVEREIRO	5411	1553	3095	2692	2361	2378	4979	3098	5425	4340	2599	4918	3849	3258	4174	5163	3671	3520	3238	3907	sem dados	sem dados
	MARÇO	2552	520	1470	1346	1155	1251	2554	1606	2666	2380	1304	2597	1845	1657	2048	2499	1761	1914	1732	1965	sem dados	sem dados
	ABRIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	sem dados	sem dados
	MAIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	sem dados	sem dados
	JUNHO	1047	231	766	547	340	656	754	574	854	1403	499	1378	973	781	879	1286	478	492	1162	1052	sem dados	sem dados
	JULHO	1466	327	1042	953	796	632	990	1023	1200	1910	640	2198	1339	1234	1121	1652	1003	872	1126	1491	sem dados	sem dados
	AGOSTO	1141	270	910	664	493	419	708	898	1040	1092	494	842	810	734	880	1236	886	623	880	1077	sem dados	sem dados
	SETEMBRO	1705	341	1190	1218	841	786	1529	1301	1862	2493	934	2433	1395	1051	1202	1674	1906	1433	1270	1521	sem dados	sem dados
	OUTUBRO	2363	512	1756	1687	1272	1576	3350	1663	3328	4115	2057	3911	2853	1335	2784	2651	3136	2314	3142	2510	sem dados	sem dados
	NOVEMBRO	2394	579	1771	1554	1269	1482	3161	1450	3385	4121	2070	3962	2769	1572	2753	2932	3870	2194	2877	2506	sem dados	sem dados
	DEZEMBRO	1259	306	856	831	696	763	1748	660	1996	2127	1156	2248	1507	1139	1458	1394	1956	1196	1666	1359	sem dados	sem dados
	TOTAL/LINHA	20509	6027	16024	14185	11682	12661	25517	15499	27518	29535	14631	29886	21678	16272	21536	25896	22646	18201	20715	21687		
2021	JANEIRO	1542	379	1058	996	790	888	2063	869	2356	2427	1412	2489	1894	1378	1876	1759	2215	1482	1949	1748	sem dados	sem dados
	FEVEREIRO	23	29	153	90	0	48	182	95	157	39	238	61	215	141	405	386	152	221	268	161	sem dados	sem dados
	MARÇO	78	42	174	148	0	72	183	176	199	72	437	70	540	290	537	522	306	341	474	236	sem dados	sem dados
	ABRIL	1465	294	1112	950	726	841	2051	784	2568	1384	1687	2293	2138	1823	2003	1803	1704	1743	2785	1815	1298	1277
	MAIO	2530	673	1860	1499	1264	1504	3103	1171	3571	3093	2282	3779	2877	2779	3708	2849	2005	2416	3932	2585	1776	1694
	JUNHO	2406	503	1644	1394	1162	1117	2513	1225	3286	2721	1905	3089	2437	3069	3434	2593	1199	2035	3337	2138	1485	1304
	JULHO	1844	332	1190	1007	836	687	1267	996	1841	2087	792	2255	1278	1567	2261	1591	918	1043	1534	1532	588	700
	AGOSTO	1253	216	842	573	496	415	634	696	1134	979	499	957	842	1111	858	1065	594	986	836	1097	433	576
	SETEMBRO	1845	332	1245	987	762	671	1660	1063	2382	2336	1202	1984	1710	2199	2371	1904	1040	1495	1748	1539	1485	1304
	OUTUBRO	2673	616	1640	1777	1213	993	3872	1467	3852	3376	2521	3067	3244	3149	3901	3018	1915	2206	3313	2675	1860	1800
	NOVEMBRO	2905	587	1802	1922	1084	116	3188	1656	4145	4190	2771	3623	3252	3298	4453	3347	1969	2428	3709	2816	1960	2015
	DEZEMBRO	1967	379	1235	1111	895	721	1965	1003	2601	2010	1565	2452	1923	2318	2734	2183	1136	1604	2214	1818	1150	1259
	TOTAL/LINHA	20531	4382	13955	12454	9228	8073	21681	11201	28092	24714	17311	26119	22350	23122	28541	23020	15153	18000	26099	20160	12035	11929
2022	JANEIRO	2207	456	1543	1342	859	926	2491	1350	3416	2782	2024	3120	2674	3175	3252	2344	888	1727	2898	2186	1591	1627
	FEVEREIRO	2644	513	1643	1486	1075	1104	3082	1402	3993	3474	2501	4025	3130	3823	3784	2671	1156	1841	3618	2522	1753	2197
	MARÇO	2987	776	2049	1913	1410	1295	3648	1821	4586	4123	2947	4821	3645	4422	4956	3542	1491	2401	4025	3470	2223	2209
	ABRIL	2414	547	1660	1522	1064	932	2561	1395	3280	2587	1978	3377	2700	3220	3758	2714	1086	1841	2893	2490	1495	1486
	MAIO	3282	690	2238	2121	1491	1265	3955	1786	4544	3412	2493	4509	3704	4373	4822	3643	1414	2412	4189	3607	2131	2025
	JUNHO	2722	459	1749	1760	1140	919	2339	1310	3268	2149	1947	3457	2379	3078	3448	2731	1210	1741	2607	2678	1296	1380
	JULHO	2003	334	1612	1284	821	712	1501	994	2166	1869	930	2579	1312	2056	2690	1827	623	1253	1431	1607	645	740
	AGOSTO	1526	262	1233	822	627	475	763	959	1797	1173	848	1127	843	1372	1265	1345	356	848	989	1168	454	557
	SETEMBRO	2183	446	1812	1412	944	942	2092	1419	2995	2750	1720	3246	2265	2684	3008	2365	1199	1627	2288	2316	1265	1320
	OUTUBRO	3177	562	2183	1785	1209	1122	3490	1971	4417	3760	2980	4591	3745	4422	4865	3202	1371	2387	4057	3849	2127	2159
	NOVEMBRO	3370	591	2402	1720	1288	1327	3699	2443	4619	3373	3120	5050	3954	4322	5387	3423	1658	2606	4104	4257	2429	1916
	DEZEMBRO	2349	455	1585	1329	889	813	2135	1505	2892	2002	1922	3409	2479	2822	3321	2355	1034	1788	2602	2644		
	TOTAL/LINHA	30864	6091	21709	18496	12817	11832	31756	18355	41973	33454	25410	43311	32830	39769	44556	32162	13486	22472	35701	32794	11842	11583
2023	JANEIRO	3403	642	2461	1730	1202	1301	3686	2193	4811	3686	3057	5267	4194	4125	5007	3449	2005	2840	4124	4489	2429	2169
	FEVEREIRO	2833	554	2134	1456	1010	1145	3370	1758	4097	2914	2657	4431	3484	3602	3730	2972	1461	2517	3550	3914	1808	1839
	MARÇO	3587	788	2837	1787	1402	1799	4559	2182	5657	3948	3755	5821	4866	4593	5423	4232	2599	2990	4865	5266	2551	2648
	ABRIL	2260	478	1766	1115	8																	



Devido à pandemia da COVID-19, em Abril e Maio de 2020, os serviços foram gratuitos e os passageiros não precisaram de validar as suas viagens. Assim, o número de passageiros transportados durante estes dois meses, foi baseado em uma contagem diária dos motoristas, considerando que estes passageiros viajaram todos em bilhete simples. No entanto, perante os dados relativos aos restantes meses, pode verificar-se que em 2021, se manteve a mesma tendência sendo que o principal meio de validação das viagens dos passageiros que utilizam o MUV é o bilhete simples. Em 2022 já se nota um crescimento da venda de passes, mas ainda fica aquém dos números de 2019.

Notou-se assim, um evidente receio na utilização do transporte público, quer seja pelos motivos do contágio da Pandemia, quer porque os horários ficaram mais reduzidos e não servem da mesma maneira a população que viaja em transporte público, nem atrai mais passageiros para o sistema.

A retoma iniciou-se em 2022, tendo vindo ano a ano a recuperar passageiros, embora se verifique uma efetiva perda em relação ao passado.



1.3 TOTAL DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MÊS

MÊS/ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
JANEIRO		127381	47718	68532	97263	100024	
FEVEREIRO		117285	8158	76622	81826	91672	
MARÇO		62705	13166	91804	107625	90464	
ABRIL	sem dados	3705	55104	70434	67771	90501	
MAIO	sem dados	9896	76543	93311	105333	105386	
TOTAL POR MÊS MUV	JUNHO	100325	35587	70141	73850	83302	80089
	JULHO	107515	49989	55142	61283	63988	73334
	AGOSTO	110734	39843	44000	51818	52470	56638
	SETEMBRO	116288	62279	60335	76727	76929	88548
	OUTUBRO	144418	83501	80146	95592	100056	119272
	NOVEMBRO	126889	89118	84867	97903	101202	106197
	DEZEMBRO	108177	52844	60100	70379	68218	85439
TOTAL ANUAL		814 346	734 133	655 420	928 255	1 005 983	1 087 564
TOTAL POR MÊS STUV Ln22 e Ln23	JANEIRO	sem dados	sem dados	0	5173	5533	7142
	FEVEREIRO	sem dados	sem dados	0	5868	5694	6256
	MARÇO	sem dados	sem dados	0	6709	6709	6062
	ABRIL	sem dados	sem dados	4327	4856	4891	6038
	MAIO	sem dados	sem dados	5455	6394	7512	6901
	JUNHO	sem dados	sem dados	4749	4709	5647	4878
	JULHO	sem dados	sem dados	3630	3736	4275	4205
	AGOSTO	sem dados	sem dados	3386	3524	4801	3383
	SETEMBRO	sem dados	sem dados	4749	5252	5422	5632
	OUTUBRO	sem dados	sem dados	6083	6750	7251	7555
	NOVEMBRO	sem dados	sem dados	6282	6742	7092	6667
	DEZEMBRO	sem dados	sem dados	4518	4849	4563	5618
TOTAL ANUAL		0	0	43179	64562	69390	70337

Tabela 17 - Passageiros transportados por mês

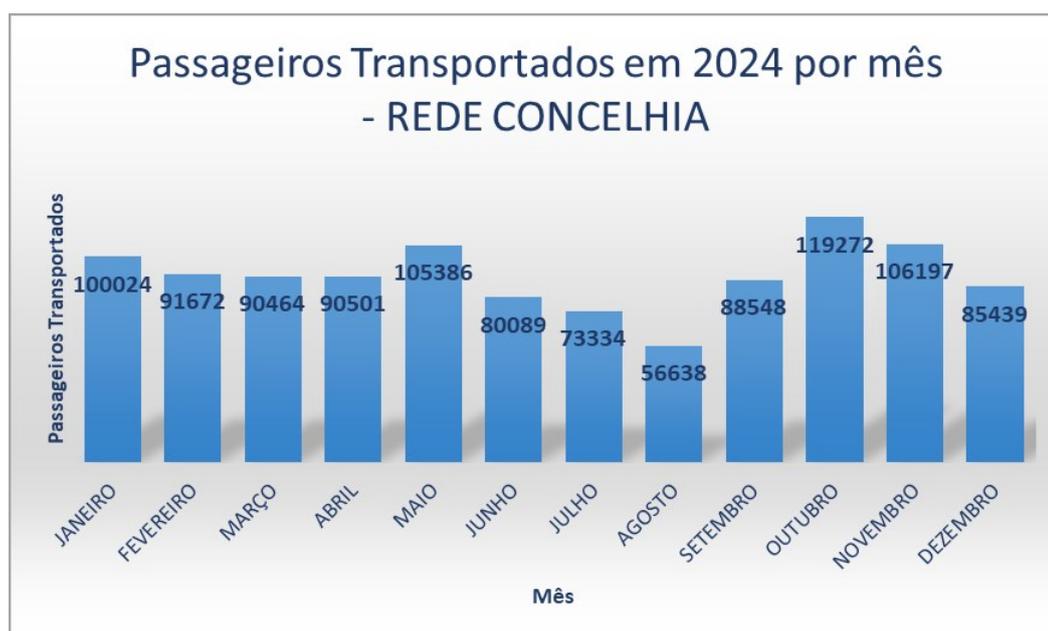


Gráfico 3 - Passageiros transportados por mês em 2024– rede concelhia

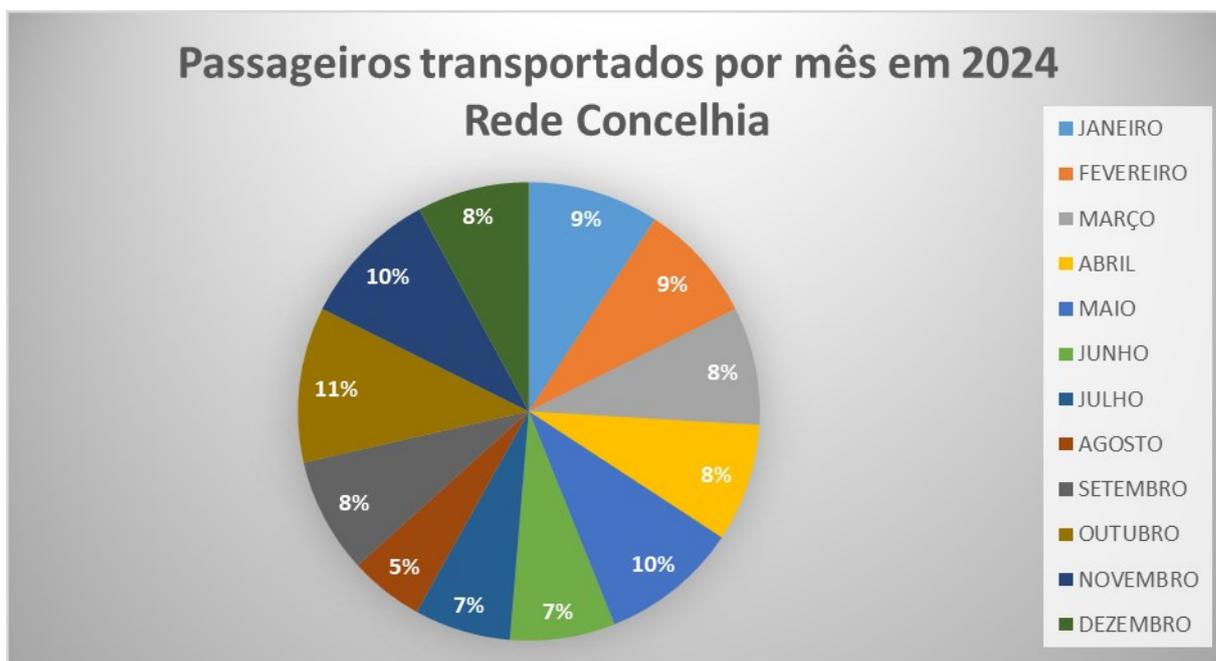


Gráfico 5 - Distribuição dos passageiros transportados em 2024 por mês – rede concelhia

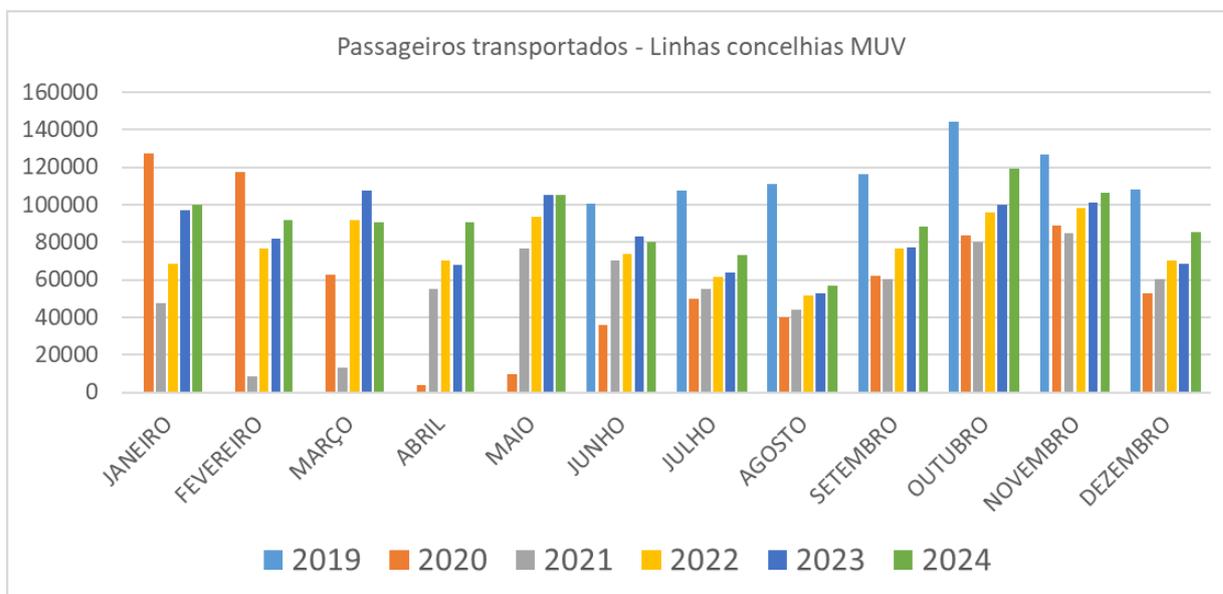


Gráfico 6 - Evolução dos Passageiros transportados por mês de 2019 a 2024 – rede concelhia

A quebra de passageiros que se verifica de 2019 para 2020 e 2021 tem essencialmente a ver com a pandemia da COVID-19 que em Março de 2020 se instalou em Portugal e no Mundo.

Note-se que nos meses de Janeiro, fevereiro e março não se apresentam dados pelo facto da concessão do MUV só ter indicado a 02 de abril de 2019. Relativamente aos meses de abril e maio de 2019, tal como informámos nos relatórios anteriores da concessão, por todos os problemas que se verificaram nos dois primeiros meses de concessão, ficou combinado com o operador o envio de dados só a partir de junho.



Os dados relativos ao ano de 2023 e 2024, pode observar-se o crescimento da procura com aumento do número de passageiros, embora ainda não tenham sido atingidos os números de 2019 e Janeiro e Fevereiro de 2020.



1.4 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO E POR ZONA EM 2024

MUV - 2024	Janeiro					Fevereiro					Março					Abril					Maio					Junho				
Tipo bilhete / Zona	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Bilhete motorista	2 343	6 325	12 092	9 277	1 754	2 069	5 425	10 978	7 832	1 550	2 100	5 785	11 321	8 479	1 602	2 309	5 827	11 004	8 574	1 758	2 455	5 842	11 337	8 548	1 739	1 972	5 215	9 959	7 817	1 518
Meio - Bilhete motorista	10	60	71	0	4	21	34	53	36	4	12	30	31	21	11	9	22	51	28	21	35	48	41	28	12	22	73	36	25	15
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un)	223	518	2 137	1 650	635	217	377	1 892	1 436	576	231	430	1 842	1 379	567	240	374	1 962	1 398	543	255	442	2 071	1 642	539	143	325	2 002	1 420	516
Passagem geral	198	730	9 182	11 582	5 583	180	630	7 413	9 449	4 737	197	657	7 373	9 387	4 911	199	627	7 202	9 704	4 872	248	621	8 138	10 621	5 298	221	600	7 458	9 426	4 627
Passagem geral para estudantes	416	2 329	11 395	6 812	4 048	391	2 152	10 024	5 988	3 520	304	1 608	7 025	4 193	2 770	33	320	1 179	972	454	0	94	286	524	76	0	67	167	494	88
Passagem empresa	8	0	45	262	64	5	0	63	249	57	1	0	100	241	60	6	0	125	255	33	4	0	94	265	57	13	0	55	267	56
Passagem família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passagem cartão sénior	1	55	585	659	397	1	110	535	728	322	2	104	532	847	417	0	119	530	774	381	1	113	555	865	312	0	100	522	716	354
Passagem cartão juventude	0	0	0	27	0	0	0	0	25	0	0	0	0	28	0	0	0	0	33	0	0	0	0	32	0	0	0	0	27	0
Passagem pensionista	0	0	97	123	0	0	0	142	109	0	0	0	138	111	14	0	0	163	111	13	0	0	236	126	21	0	0	232	194	39
Passagem estudante 4_18	95	610	2 706	2 631	1 210	74	629	3 727	4 319	1 991	65	591	3 540	4 049	4 371	0	0	6	24	40	0	0	10	29	36	0	0	9	14	25
Passagem estudante Sub 23	0	27	340	436	150	0	93	510	655	212	0	133	650	873	723	0	0	0	0	25	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0
Passag. p/ Zonas	3 294	10 654	38 650	33 459	13 845	2 958	9 450	35 337	30 826	12 969	2 912	9 338	32 552	29 608	15 446	2 796	7 289	22 222	21 873	8 140	2 998	7 160	22 768	22 680	8 120	2 371	6 380	20 440	20 300	7 238
Linhas 22 e 23 - 2024	Janeiro					Fevereiro					Março					Abril					Maio					Junho				
Tipo bilhete / Zona	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Bilhete motorista	174	43	189	142	1 531	152	27	139	122	1 447	169	29	163	152	1 519	226	27	126	134	1 514	194	46	159	149	1 572	177	22	137	124	1 467
Meio - Bilhete motorista	0	0	1	0	2	0	0	0	0	5	4	0	0	2	7	2	0	0	12	12	1	0	1	1	1	1	0	1	1	14
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un)	0	3	40	50	156	0	0	34	42	159	0	0	24	41	163	0	2	31	42	179	0	4	41	31	252	0	1	49	26	153
Passagem geral	32	0	106	93	1 016	26	0	85	101	713	19	0	109	80	719	25	1	87	99	755	30	0	94	88	728	17	0	91	82	695
Passagem geral para estudantes	1 617	46	217	101	730	1 394	42	175	81	685	1 188	29	151	68	570	61	5	55	14	88	0	0	39	9	0	0	0	28	9	0
Passagem empresa	0	0	0	0	52	0	0	0	0	51	0	0	0	0	52	0	0	0	0	49	0	0	0	0	24	0	0	0	0	14
Passagem família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passagem cartão sénior	0	0	43	7	131	0	0	30	11	124	0	0	31	16	97	0	0	28	20	79	0	0	52	25	132	0	0	22	24	120
Passagem cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passagem pensionista	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passagem estudante 4_18	0	0	11	19	329	0	0	26	34	484	0	0	30	22	499	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passagem estudante Sub 23	0	0	0	0	25	0	0	0	0	62	0	0	0	0	94	0	0	0	0	12	0	0	0	0	7	0	0	0	0	5
Passag. p/ Zonas	1 823	92	608	412	3 972	1 572	69	489	391	3 730	1 380	58	508	381	3 720	314	35	327	309	2 688	225	50	386	302	2 716	195	23	328	266	2 468
MUV - 2024	Julho					Agosto					Setembro					Outubro					Novembro					Dezembro				
Tipo bilhete / Zona	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Bilhete motorista	2 232	5 719	11 561	9 299	1 692	1 924	5 372	9 441	8 179	1 707	2 565	6 562	11 450	8 434	2 002	3 021	6 868	12 186	8 863	1 883	2 450	5 542	10 397	7 483	1 611	2 071	5 114	9 656	7 438	1 811
Meio - Bilhete motorista	29	83	216	119	21	22	151	139	180	29	22	77	103	86	16	20	23	45	26	4	5	10	35	9	10	18	13	46	37	21
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un)	111	481	2 195	1 467	697	128	339	1 991	1 231	583	96	395	2 206	1 367	582	125	395	2 469	1 848	633	149	401	2 119	1 567	592	142	401	1 855	1 486	573
Passagem geral	184	735	7 912	10 161	5 523	121	527	4 419	6 287	4 091	221	648	6 808	9 864	5 459	192	976	9 030	11 397	6 464	163	815	8 284	10 850	5 878	101	592	6 926	8 799	5 204
Passagem geral para estudantes	0	0	81	137	44	0	1	83	77	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passagem empresa	11	0	58	308	69	10	0	49	278	63	12	0	59	369	34	11	0	40	324	62	13	0	101	258	59	12	0	61	237	55
Passagem família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passagem cartão sénior	0	153	610	801	380	0	241	527	682	243	0	161	640	851	427	0	150	773	840	450	0	129	678	765	359	0	125	572	700	390
Passagem cartão juventude	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	36	0	0	0	0	35	0	0	0	0	22	0
Passagem pensionista	0	0	189	126	24	0	0	153	33	28	0	3	171	150	57	0	8	271	245	57	0	0	328	171	80	0	0	322	273	90
Passagem estudante 4_18	0	0	2	0	12	0	0	0	0	5	0	0	3	13	17	0	0	7	25	27	0	0	9	22	29	0	0	10	13	19
Passagem estudante Sub 23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passag. p/ Zonas	2 567	7 171	22 824	22 457	8 462	2 205	6 631	16 802	16 947	6 815	2 916	7 846	21 440	21 163	8 594	3 369	8 420	24 821	23 604	9 580	2 780	6 897	21 951	21 160	8 618	2 344	6 245	19 448	19 005	8 163
Linhas 22 e 23 - 2024	Julho					Agosto					Setembro					Outubro					Novembro					Dezembro				
Tipo bilhete / Zona	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas																						

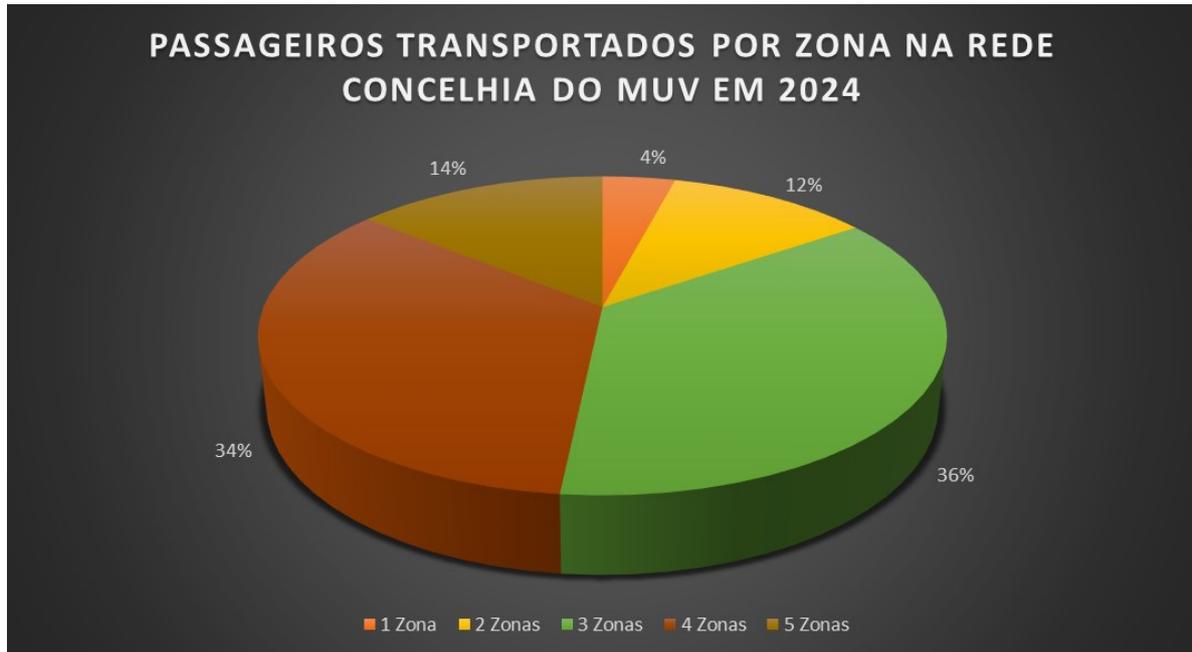


Gráfico 7 - Distribuição dos passageiros transportados por zona em 2024 – rede concelhia

Da análise à tabela e a gráfico anteriores podemos concluir que a grande maioria dos passageiros das linhas concelhias efetuam viagens de média longa distância, isto é, viagens em que atravessam 3 e 4 zonas tarifárias.

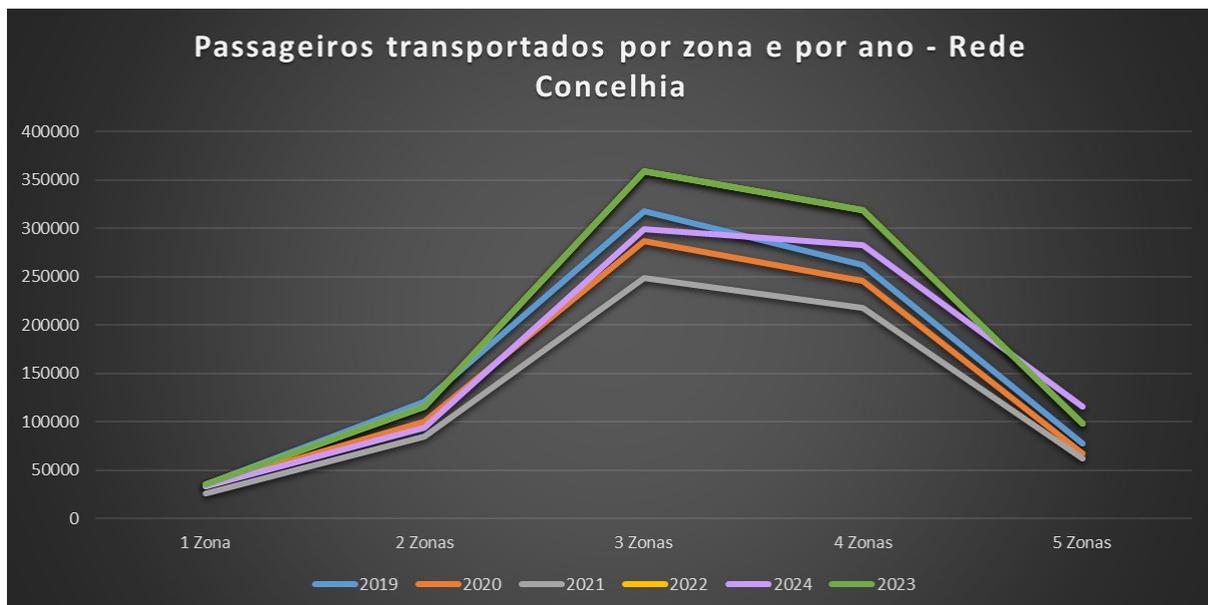


Gráfico 8 -Evolução anual dos Passageiros Transportados por zona



1.5 TOTAL DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ZONA ENTRE 2019 E 2024

2019	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho	4237	14892	38185	30649	12362
Julho	5084	16920	38471	34048	12992
Agosto	6118	18277	45174	33655	7510
Setembro	5345	16953	43674	40236	10080
Outubro	5575	20520	58398	47225	12700
Novembro	4692	17794	51336	41825	11242
Dezembro	4609	15465	42577	34470	11056
TOTAL	35660	120821	317815	262108	77942

2020	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	4907	17969	51604	41243	11658
Fevereiro	4218	16450	48616	37852	10149
Março	2330	8605	25871	20416	5483
Abril	741	741	741	741	741
Maio	1979,2	1979,2	1979,2	1979,2	1979,2
Junho	1130	3928	13419	13674	3436
Julho	1605	5814	18751	18241	5578
Agosto	1358	5187	15129	14783	3386
Setembro	2097	7598	24784	22543	5257
Outubro	2904	10416	33303	29547	7331
Novembro	8502	14202	31799	26812	7803
Dezembro	2027	7181	20920	18100	4616
TOTAL	33798,2	100070,2	286916,2	245931,2	67417,2

2021	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	1657	5661	19055	16993	4411
Fevereiro	307	1035	2919	3185	701
Março	564	1669	4524	5136	1274
Abril	2619	8368	22684	17680	6278
Maio	2697	10263	30947	25598	7041
Junho	2832	9348	28434	23311	6216
Julho	2382	6818	21675	19780	5775
Agosto	1786	6378	17150	15552	4143
Setembro	2381	8216	23841	21796	6064
Outubro	3566	10568	32108	28684	8723
Novembro	3587	10746	34085	31112	9312
Dezembro	1737	5782	10859	8447	1744
TOTAL	26115	84852	248281	217274	61682

2022	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	2 527	8559	26738	23988	6679
Fevereiro	2562	9519	29946	26933	7602
Março	3149	11231	36061	32095	9176
Abril	2537	8665	27778	24280	7117
Maio	3338	11511	36974	32149	9278
Junho	2848	9067	28281	25671	7941
Julho	2532	7803	21919	22542	6478
Agosto	2446	7669	18525	17546	5616
Setembro	2954	9450	29512	25728	8202
Outubro	3620	11882	37720	31643	10557
Novembro	3711	11596	38770	32301	11353
Dezembro	2839	8643	26907	23738	8178
TOTAL	35063	115595	359131	318614	98177

2023	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	3 678	11 226	38 037	32 598	11 521
Fevereiro	3 112	9 554	31 952	27 035	10 053
Março	3 754	12 409	42 441	35 427	13 449
Abril	2 384	7 938	25 901	22 793	8 627
Maio	3 688	12 104	41 380	34 003	14 043
Junho	2 942	9 547	31 483	28 582	10 664
Julho	2 313	7 506	23 331	23 180	7 609
Agosto	2 260	6 864	18 818	18 027	6 467
Setembro	2 604	9 310	28 615	26 449	9 007
Outubro	3 620	11 554	38 605	33 867	12 313
Novembro	3 546	11 510	39 547	33 544	12 879
Dezembro	2 459	7 967	26 080	22 563	9 068
TOTAL	36360	117489	386190	338068	125700

2024	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	3 294	10 654	38 650	33 459	13 845
Fevereiro	2 958	9 450	35 337	30 826	12 969
Março	2 912	9 338	32 552	29 608	15 446
Abril	2 796	7 289	22 222	21 873	8 140
Maio	2 998	7 160	22 768	22 680	8 120
Junho	2 371	6 380	20 440	20 300	7 238
Julho	2 567	7 171	22 824	22 457	8 462
Agosto	2 205	6 631	16 802	16 947	6 815
Setembro	2 916	7 846	21 440	21 163	8 594
Outubro	3 369	8 420	24 821	23 604	9 580
Novembro	2 780	6 897	21 951	21 160	8 618
Dezembro	2 344	6 245	19 448	19 005	8 163
TOTAL	33510	93481	299255	283082	115990

Tabela 19 - Passageiros transportados por zona por mês – rede concelhia



1.6 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO EM 2024

MUV - 2024		Total de Passageiros por título e por mês											
Tipo bilhete / Zona	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Bilhete motorista	31 791	27 854	29 287	29 472	29 921	26 481	30 503	26 623	31 013	32 821	27 483	26 090	349339
Meio - Bilhete motorista	145	148	105	131	164	171	468	521	304	118	69	135	2479
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un)	5 163	4 498	4 449	4 517	4 949	4 406	4 951	4 272	4 646	5 470	4 828	4 457	56606
Passes geral	27 275	22 409	22 525	22 604	24 926	22 332	24 515	15 445	23 000	28 059	25 990	21 622	280702
Passes geral para estudantes	25 000	22 075	15 900	2 958	980	816	262	227	0	0	0	0	68218
Passes empresa	379	374	402	419	420	391	446	400	474	437	431	365	4938
Passes família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes cartão sénior	1 697	1 696	1 902	1 804	1 846	1 692	1 944	1 693	2 079	2 213	1 931	1 787	22284
Passes cartão juventude	27	25	28	33	32	27	39	0	29	36	35	22	333
Passes pensionista	220	251	263	287	383	365	339	214	381	581	579	685	4548
Passes estudante 4_18	7 252	10 740	12 616	70	75	48	14	5	33	59	60	42	31014
Passes estudante Sub 23	953	1 470	2 379	25	30	0	0	0	0	0	0	0	4857
Passag. p/ Zonas	99 902	91 540	89 856	62 320	63 726	56 729	63 481	49 400	61 959	69 794	61 406	55 205	825 318

Linhas 22 e 23 - 2024		Total de Passageiros por título e por mês											
Tipo bilhete / Zona	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Bilhete motorista	2 079	1 887	2 032	2 027	2 120	1 927	2 112	1 912	1 967	2 034	1 670	1 861	23 628
Meio - Bilhete motorista	3	5	13	14	3	17	20	29	26	2	3	9	144
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un)	249	235	228	254	328	229	299	236	268	294	269	264	3 153
Passes geral	1 247	925	927	967	940	885	1 080	705	1 037	1 112	996	967	11 788
Passes geral para estudantes	2 711	2 377	2 006	223	48	37	14	3	0	0	0	0	7 419
Passes empresa	52	51	52	49	24	14	25	0	17	33	0	20	337
Passes família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes cartão sénior	181	165	144	127	209	166	210	177	149	158	148	128	1 962
Passes cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes pensionista	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Passes estudante 4_18	359	544	551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 454
Passes estudante Sub 23	25	62	94	12	7	5	0	0	0	0	0	0	205
Passag. p/ Zonas	6 907	6 251	6 047	3 673	3 679	3 280	3 760	3 062	3 464	3 633	3 087	3 249	50 092

Tabela 20 - Passageiros transportados por título em 2024

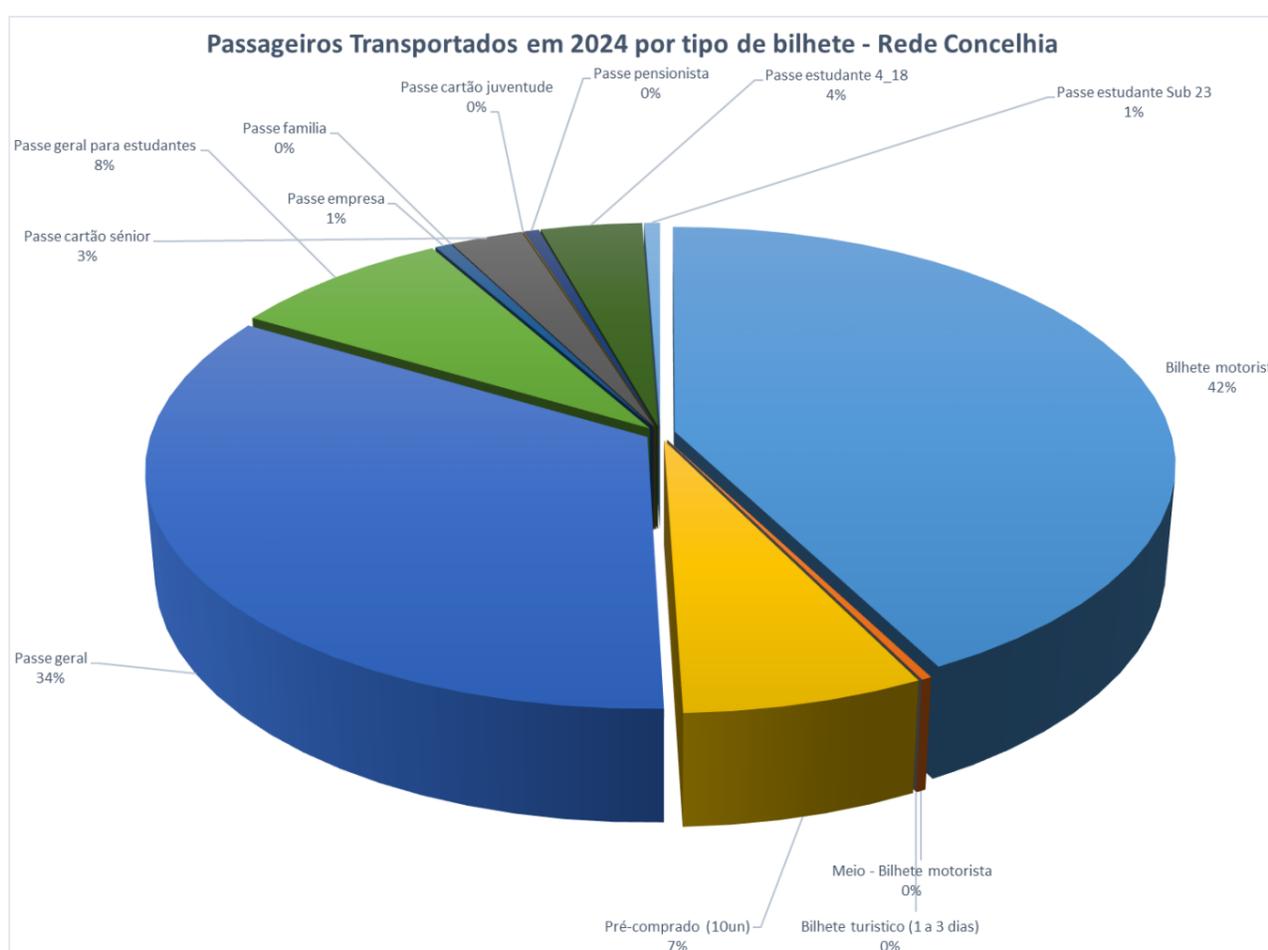


Gráfico 9 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em 2024 – rede concelhia

Da análise à tabela e ao gráfico anteriores, podemos concluir que a maioria dos passageiros viajam com recurso a bilhete de motorista, sendo o passe geral o segundo tipo de título mais utilizado nas viagens dos passageiros do MUV quando utilizam as linhas concelhias.



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

B. Títulos Vendidos



1.7 TÍTULOS VENDIDOS POR ZONA EM 2024

2024 Tipo bilhete / Zona	Janeiro					Fevereiro					Março					Abril					Maio					Junho				
	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Bilhete motorista	2 343	6 325	12 092	9 277	1 754	2 069	5 425	10 978	7 832	1 550	2 100	5 785	11 321	8 479	1 602	2 309	5 827	11 004	8 574	1 758	2 455	5 842	11 337	8 548	1 739	1 972	5 215	9 959	7 817	1 518
Meio - Bilhete motorista	10	60	71	4	4	21	34	53	36	4	12	30	31	21	11	9	22	51	28	21	35	48	41	28	12	22	73	36	25	15
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado geral (10Un)	19	57	227	182	69	25	43	187	152	90	12	46	168	124	55	27	34	223	138	83	24	43	206	185	75	8	37	226	133	73
Pré-comprado (10Un) - estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un)-Pensionistas	0	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0
Pré-comprado (10Un)-cartão sénior	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	5	2	0	0	0	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	4	0
Pré-comprado (10Un)-cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe geral quinzenal	0	7	44	58	10	0	2	6	15	2	1	3	11	17	5	1	2	12	19	2	1	2	9	17	9	0	0	3	11	7
Passe geral mensal	9	44	320	420	104	7	36	262	314	90	8	30	213	257	64	13	45	308	381	98	8	44	267	340	85	11	33	265	299	87
Passe geral para estudantes	104	161	767	446	224	99	113	503	310	173	38	75	357	227	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe empresa quinzenal	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Passe empresa mensal	1	0	2	6	1	1	0	4	9	1	1	0	5	6	1	1	0	3	9	1	1	0	3	7	1	1	0	2	8	1
Passe família quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe família mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior quinzenal	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior mensal	1	5	18	23	14	1	7	23	28	14	1	4	18	21	17	1	7	27	33	15	1	5	26	23	12	1	5	20	23	14
Passe cartão juventude quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão juventude mensal	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Passe pensionista quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe pensionista mensal	0	0	5	6	0	0	0	8	5	1	0	0	4	3	0	0	0	9	7	2	0	0	8	5	1	0	0	7	5	2
Passe estudante 4_18	7	79	153	126	76	6	142	294	235	128	50	143	318	231	457	77	201	608	446	737	78	204	634	459	839	72	193	587	434	844
Passe estudante Sub 23		11	31	29	13	0	18	43	43	17	0	17	44	45	79	0	17	43	42	110	0	18	44	49	135	0	18	41	45	142
Passe geral A. Combatente	0	0	0	0	331	0	0	0	0	311	0	0	0	0	259	0	0	0	0	356	0	0	0	0	306	0	0	0	0	311
TOTAL	2 494	6 750	13 730	10 580	2 601	2 229	5 820	12 361	8 988	2 381	2 223	6 133	12 497	9 436	2 676	2 438	6 155	12 290	9 683	3 183	2 603	6 206	12 577	9 668	3 214	2 087	5 574	11 146	8 807	3 014

Tabela 21 - Títulos vendidos de Janeiro a Junho de 2024

2024 Tipo bilhete / Zona	Julho					Agosto					Setembro					Outubro					Novembro					Dezembro				
	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Bilhete motorista	2 232	5 719	11 561	9 299	1 692	1 924	5 372	9 441	8 179	1 707	2 565	6 562	11 450	8 434	2 002	3 021	6 868	12 186	8 863	1 883	2 450	5 542	10 397	7 483	1 611	2 071	5 114	9 656	7 438	1 811
Meio - Bilhete motorista	29	83	216	119	21	22	151	139	180	29	22	77	103	86	16	20	23	45	26	4	5	10	35	9	10	18	13	46	37	21
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado geral (10Un)	11	67	230	152	94	16	37	195	115	69	7	37	259	141	85	16	44	266	200	92	18	52	239	171	73	22	52	231	146	95
Pré-comprado (10Un) - estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Pré-comprado (10Un)-Pensionistas	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0
Pré-comprado (10Un)-cartão sénior	0	0	0	2	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	2	5	0	0	0	5	4	0
Pré-comprado (10Un)-cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe geral quinzenal	0	7	7	37	11	2	0	9	38	5	0	14	20	28	16	0	5	12	18	5	0	1	19	50	10	0	2	14	41	5
Passe geral mensal	6	26	170	260	74	8	22	185	227	68	11	36	221	326	97	10	49	274	331	102	9	46	246	322	104	4	11	83	95	29
Passe geral para estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe empresa quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe empresa mensal	1	0	5	12	1	1	0	2	6	1	1	0	2	11	1	1	0	4	8	1	1	0	4	7	1	0	0	2	3	0
Passe família quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe família mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior quinzenal	0	0	0	1	0	0	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior mensal	1	8	26	20	15	1	7	21	30	13	1	5	24	23	9	0	4	31	31	14	2	5	23	24	14	0	2	5	2	0
Passe cartão juventude quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão juventude mensal	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Passe pensionista quinzenal	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Passe pensionista mensal	0	0	12	4	2	0	0	9	4	4	0	1	10	11	2	0	1	16	9	4	0	0	13	11	8	0	0	6	2	1
Passe estudante 4_18	11	110	308	276	626	7	71	233	220	582	54	147	489	392	1 468	51	143	481	373	1 848	47	139	470	361	1 906	45	137	463	352	1 911
Passe estudante Sub 23	0	6	29	35	96	0	1	14	20	65	0	8	18	19	82	0	11	22	24	221	0	11	21	22	261	0	11	24	22	303
Passe geral A. Combatente	0	0	0	0	342	0	0	0	0	324	0	0	0	0	280	0	0	0	0	389	0	0	0	0	333	0	0	0	0	76
TOTAL	2 291	6 026	12 564	10 221	2 632	1 981	5 661	10 253	9 027	2 544	2 661	6 887	12 598	9 477	4 058	3 119	7 148	13 339	9 889	4 174	2 532	5 806	11 472	8 469	4 331	2 160	5 342	10 535	8 147	4 176

Tabela 22 - Títulos vendidos de Julho a Dezembro de 2024



1.8 TÍTULOS VENDIDOS POR MÊS EM 2024

2024		2024												
Tipo bilhete / Zona		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Bilhete motorista		31791	27854	29287	29472	29921	26481	30503	26623	31013	32821	27483	26090	349339
Meio - Bilhete motorista		145	148	105	131	164	171	468	521	304	118	69	135	2479
Bilhete turístico (1 a 3 dias)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado geral (10un)		554	497	405	505	533	477	554	432	529	618	553	546	6203
Pré-comprado (10un) - estudantes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Pré-comprado (10un)-Pensionistas		2	4	2	1	4	1	2	2	2	4	2	3	29
Pré-comprado (10un)-cartão sénior		2	3	7	3	3	4	2	7	3	3	7	9	53
Pré-comprado (10un)-cartão juventude		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	62
Passe geral	quinzenal	119	25	37	36	38	21	62	54	78	40	80	62	652
Passe geral	mensal	897	709	572	845	744	695	536	510	691	766	727	222	7914
Passe geral para estudantes		1702	1198	823	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3723
Passe empresa	quinzenal	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	7
Passe empresa	mensal	10	15	13	14	12	12	19	10	15	14	13	5	152
Passe família	quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe família mensal	mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior	quinzenal	2	0	0	0	0	0	1	4	1	0	0	0	8
Passe cartão sénior	mensal	61	73	61	83	67	63	70	72	62	80	68	9	769
Passe cartão juventude	quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão juventude	mensal	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	11
Passe pensionista	quinzenal	0	0	1	2	0	0	1	1	1	0	4	0	10
Passe pensionista	mensal	11	14	7	18	14	14	18	17	24	30	32	9	208
Passe estudante 4_18		441	805	1199	2069	2214	2130	1331	1113	2550	2896	2923	2908	22579
Passe estudante Sub 23		84	121	185	212	246	246	166	100	127	278	315	360	2440
Passe geral A. Combatente		331	311	259	356	306	311	342	324	280	389	333	76	3618
TOTAL		35824	31468	32706	33749	34268	30628	33734	29466	35401	37669	32277	30422	400257

Tabela 23 - Títulos vendidos por mês em 2024



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

C. Quilómetros Percorridos



1.9 VEÍCULOS.KM PRODUZIDOS POR LINHA EM 2024

2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
LINHA	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados	km realizados
LN 1	3805,50	3495,9	3586,2	3650,7	3689,4	3431,4	4050,6	3702,30	3650,7	3908,7	3547,5	3689,4
LN 2	3677,10	3388,7	3502	3532,9	3584,4	3357,8	3934,6	3594,70	3532,9	3759,5	3450,5	3584,4
LN 3	5278,00	4831,4	4912,6	5054,7	5095,3	4689,3	5582,5	5095,30	5054,7	5460,7	4872	5095,3
LN 4	1536,00	1416	1464	1476	1500	1404	1644	1500,00	1476	1572	1440	1500
LN 4 - 2	2147,20	1952	1952	2049,6	2049,6	1854,4	2244,8	2049,60	2049,6	2244,8	1952	2049,6
LN 5	3710,10	3397,2	3456,8	3553,65	3583,45	3300,35	3926,15	3583,45	3553,65	3836,75	3427	3583,45
LN 6	4017,60	3682,8	3757,2	3850,2	3887,4	3589,8	4259,4	3887,40	3850,2	4147,8	3720	3887,4
LN 7	6421,40	5891,8	6024,2	6156,6	6222,8	5759,4	6818,6	6222,80	6156,6	6620	5958	6222,8
LN 8	2860,00	2620	2670	2740	2760	2550	3030	2770,00	2740	2950	2650	2760
LN 9	5018,00	4593,4	4670,6	4805,7	4844,3	4458,3	5307,5	4844,30	4805,7	5191,7	4632	4844,3
LN 10												
LN 11	4966,40	4556,8	4659,2	5076,6	5128	4739	5619	5128,00	5077	5465	4908	5008
LN 12	6192,00	5688	5832	5940	6012	5580	6588	6012,00	5940	6372	5760	6012
LN 12 V				960	1260	600	0	0,00	660	1214	960	600
LN 13	7018,00	6424	6534	6721	6765	6237	7425	6787,00	6721	7249	6490	6765
LN 14	4988,00	4582	4698	4785	4843	4495	5307	4843,00	4785	5133	4640	4843
LN 15	7830,20	7172,2	7303,8	7501,2	7567	6974,8	8290,8	7567,00	7501,2	8093,4	7238	7567
LN 16	7511,60	6920,8	7152,9	7411,2	7557	7089	8271	7486,00	7472	7940	7313	7484
LN 17	7146,30	6543,6	6658,4	6844,95	6902,35	6357,05	7562,45	6902,35	6844,95	7390,25	6601	6902,35
LN 18	8068,20	7390,2	7525,8	7729,2	7797	7186,8	8542,8	7797,00	7729,2	8339,4	7458	7797
LN 19	7128,00	6534	6666	6831	6897	6369	7557	6897,00	6831	7359	6600	6897
LN 20	7806,00	7181,52	7389,68	7969,76	8256	7441	8326,4	7597,84	7830	8728	7902	7962
LN 21	13564,20	12409,8	12602,2	12987	13083,2	12025	14333,8	13083,20	12987	14045,2	12506	13083,2
Total MUV	120689,8	110672	113017,6	117627	119284,2	109488,4	128621,4	117350	117248,4	127020,2	114025	118137,2
LN 22	5529,62	5053,56	5126,8	5126,8	5291,59	4888,77	5840,89	5364,83	5291,59	5694,41	5126,8	5291,59
LN 23	5291,04	4835,52	4905,6	5063,28	5063,28	4677,84	5588,88	5133,36	5063,28	5448,72	4905,6	5063,28
Total STUV	10820,66	9889,08	10032,4	101,08	10354,87	9566,61	11429,77	10498,2	10354,87	11143,13	10032,4	10354,87

Tabela 24 - Veículos quilómetros percorridos por linha em 2024 – rede concelhia



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Circuitos Urbanos

A. Passageiros Transportados

1.1 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MÊS NOS CIRCUITOS URBANOS

MÊS/ANO		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total por mês	JANEIRO		40622	17343	28409	42040	46862
	FEVEREIRO		38813	5600	30533	37941	43666
	MARÇO		19443	9524	38797	48231	45541
	ABRIL	1793	1007	21554	33926	35901	45496
	MAIO	8304	6047	29158	40713	46618	51633
	JUNHO	27011	9906	29097	36278	41177	43316
	JULHO	27905	20188	27257	34510	36952	42865
	AGOSTO	27951	19514	23843	31652	32701	36281
	SETEMBRO	35134	24486	27715	39799	40178	46162
	OUTUBRO	44169	29857	34097	45367	48964	57620
	NOVEMBRO	41079	27564	35866	45764	50079	55576
	DEZEMBRO	37158	14674	27882	36381	38488	48831
TOTAL ANUAL		250 504	252 121	288 936	442 129	499 270	563 849

Tabela 25 - Passageiros transportados por mês – Circuitos urbanos

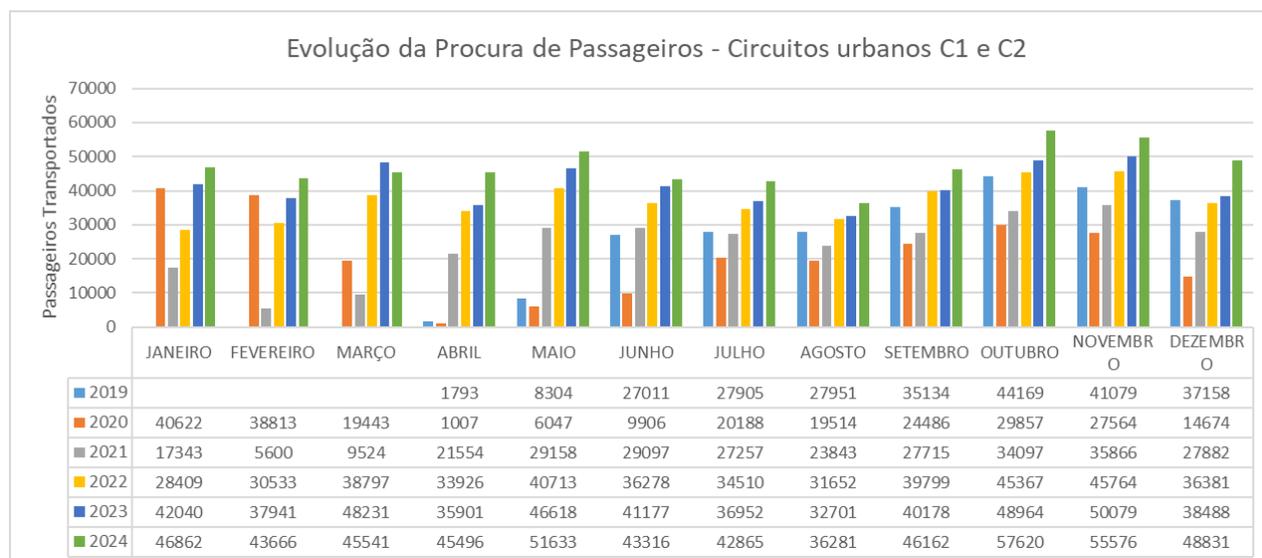


Gráfico 10 - Passageiros transportados por mês de 2019 a 2024 – Circuitos urbanos

Como se pode verificar pela tabela e gráficos anteriores, nos circuitos urbanos verificou-se um significativo aumento de procura relativamente aos anos anteriores, traduzido no número de passageiros transportados, sendo que em 2024 em praticamente todos os meses registou-se uma procura que ultrapassou a procura do período pré-pandemia.

MÊS/ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JANEIRO		40622	17343	28409	42040	46862
FEVEREIRO		38813	5600	30533	37941	43666
MARÇO		19443	9524	38797	48231	45541
ABRIL	1793	1007	21554	33926	35901	45496
MAIO	8304	6047	29158	40713	46618	51633
JUNHO	27011	9906	29097	36278	41177	43316
JULHO	27905	20188	27257	34510	36952	42865
AGOSTO	27951	19514	23843	31652	32701	36281
SETEMBRO	35134	24486	27715	39799	40178	46162
OUTUBRO	44169	29857	34097	45367	48964	57620
NOVEMBRO	41079	27564	35866	45764	50079	55576
DEZEMBRO	37158	14674	27882	36381	38488	48831
TOTAL ANUAL	250 504	252 121	288 936	442 129	499 270	563 849

Tabela 26 - Passageiros transportados por mês e por circuito – Circuitos urbanos

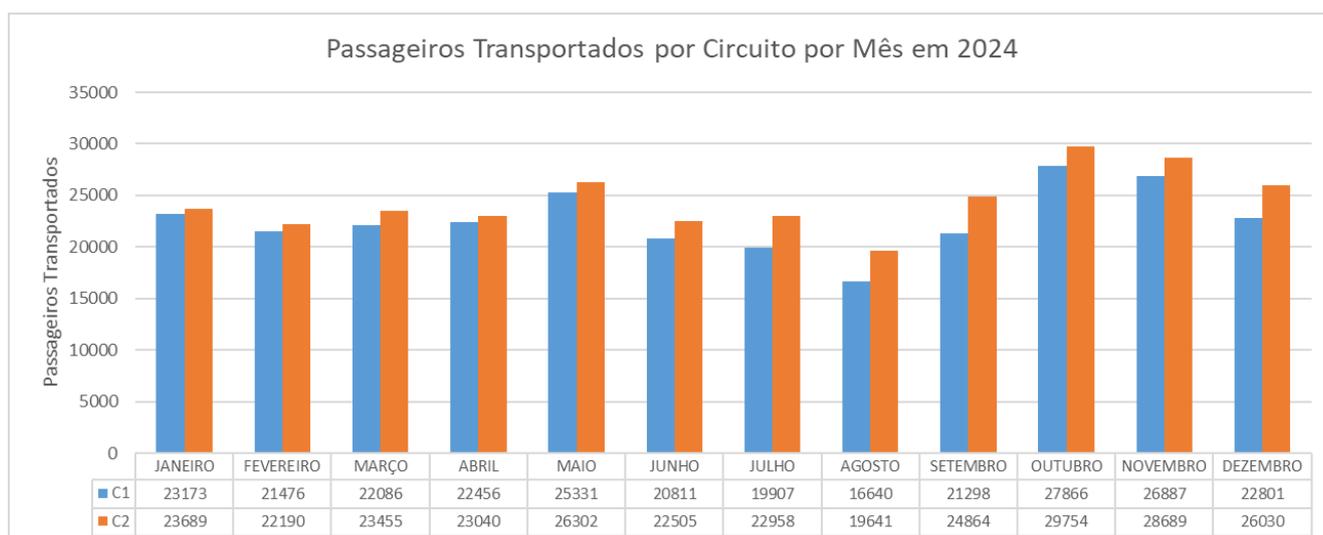


Gráfico 11 - Passageiros transportados por mês por circuito em 2024 – Circuitos urbanos



1.2 PASSAGEIROS TOTAIS TRANSPORTADOS POR MÊS COM VALIDAÇÃO EM PASSE - C1 + C2

ANO	2019		2020		2021		2022		2023		2024		
	MÊS	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2
Total por mês	JANEIRO			10313	11203	4048	4432	5844	7225	9644	10730	12601	12794
	FEVEREIRO			9993	11169	1147	1277	6586	7886	8984	9575	12007	12216
	MARÇO			5083	5580	1867	2221	8882	9987	12558	12564	12031	12731
	ABRIL			491	516	4653	5039	6795	8516	7914	8906	12248	12486
	MAIO			2882	3165	6540	6797	8798	10068	11624	12475	14896	15213
	JUNHO			2009	2452	5943	7108	7521	9034	9496	10569	11450	12744
	JULHO	6038	8591	3879	5327	4817	6634	6143	7898	7208	8575	9867	12036
	AGOSTO	6056	7904	3599	4494	3997	5511	5706	7028	6165	7293	7863	9529
	SETEMBRO	8466	9941	5180	6170	5219	6492	7822	8799	8087	9350	11605	13499
	OUTUBRO	12154	12915	7205	7724	7213	8172	9992	10966	11707	12047	17364	18446
	NOVEMBRO	11009	12457	6984	7422	7769	8480	10624	11063	13345	12744	17336	18297
	DEZEMBRO	9045	10387	3419	3734	5545	6639	6968	8662	8758	9797	14063	15897
TOTAL/LINHA	52 768	62 195	61 037	68 956	58 758	68 802	91 681	107 132	115 490	124 625	153 331	165 888	

Tabela 27 - Passageiros transportados por mês com validação em passe em 2024 – Circuitos urbanos



1.3 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO E POR ZONA - C1 E C2

2024	Janeiro						Fevereiro						Março						Abril																																																																																	
	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2																																																																												
Bilhete motorista	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas ainda não arranhou forma de os registar																								21 159	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas ainda não arranhou forma de os registar																								19 159	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas ainda não arranhou forma de os registar																								20 564	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas ainda não arranhou forma de os registar																								20 438
Meio - Bilhete motorista																									279																									263																									206																									302
Bilhete turístico (1 a 3 dias)																																																																																																				
Pré-comprado (10un) geral																									8 755																									7 953																									7 533																									7 449
Pré-comprado meio (10un) geral																									0																									0																									0																									0
Pré-comprado (10un) pensionista																									12																									18																									20																									11
Pré-comprado (10un) CM Sénior																									8																									5																									15																									19
mprado (10un) juventude e estudante																									0																									0																									0																									0
Passe geral	55	336	1 764	1 758	1 769	2 934	87	324	1 562	1 249	1 615	2 271	72	463	1 473	1 363	1 540	2 560	76	456	1 498	1 325	1 551	2 036																																																																												
Passe geral para estudantes	3	743	1 306	592	507	0	5	644	1 170	525	432	0	2	419	792	418	219	0	0	101	277	148	45	0																																																																												
Passe empresa	70	0	1	17	0	50	83	0	0	15	1	49	52	0	0	14	0	38	71	0	0	15	0	41																																																																												
Passe família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																												
Passe cartão sénior	6	64	168	141	141	265	10	94	122	181	97	271	22	67	155	189	142	289	15	101	270	172	104	265																																																																												
Passe cartão juventude	0	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	37																																																																												
Passe pensionista	0	0	28	7	0	120	0	0	32	10	0	144	0	0	32	7	11	130	0	0	34	10	12	224																																																																												
Passe estudante 4_18	89	1 150	516	246	156	438	80	1 907	989	375	252	328	75	1 829	979	362	941	289	0	32	0	0	42	0																																																																												
Passe estudante Sub-23	0	108	200	87	14	113	0	156	333	146	36	64	0	260	414	227	358	114	0	0	0	0	11	0																																																																												
Total Passageiros p/ Zonas	223	2401	3983	2848	2587	34178	265	3125	4208	2501	2433	30565	223	3038	3845	2580	3211	31805	162	690	2079	1670	1765	30822																																																																												
2024	Maio						Junho						Julho						Agosto																																																																																	
	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2																																																																												
Bilhete motorista	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas ainda não																								21 270	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas a																								18 867	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas a																								20 389	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas a																								18 318
Meio - Bilhete motorista																									237																									244																									546																									569
Bilhete turístico (1 a 3 dias)																																																																																																				
Pré-comprado (10un) geral																									7 880																									7 224																									8 180																									6 977
Pré-comprado meio (10un) geral																									0																									0																									0																									0
Pré-comprado (10un) pensionista																									19																									19																									27																									29
Pré-comprado (10un) CM Sénior																									18																									5																									24																									6
mprado (10un) juventude e estudante																									0																									0																									0																									0
Passe geral	96	470	1 889	1 466	1 675	2 574	116	420	1 575	1 247	1 705	1 973	53	351	1 600	1 354	1 915	2 256	87	155	970	1 022	1 505	2 061																																																																												
Passe geral para estudantes	0	81	138	103	2	0	0	49	93	114	10	0	0	0	90	78	20	0	0	1	73	34	22	0																																																																												
Passe empresa	83	0	0	20	0	47	67	0	0	27	0	19	64	0	0	50	0	0	79	0	0	26	0	0																																																																												
Passe família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																												
Passe cartão sénior	14	102	293	216	91	277	12	89	278	174	122	249	17	131	343	169	110	288	7	133	312	119	109	336																																																																												
Passe cartão juventude	0	0	0	0	0	20	0	0	0	3	0	27	0	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	37																																																																												
Passe pensionista	0	0	105	5	10	303	0	0	78	4	64	259	0	0	93	3	42	241	0	0	73	3	49	162																																																																												
Passe estudante 4_18	0	31	0	0	49	0	0	6	0	0	55	0	0	7	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0																																																																												
Passe estudante Sub-23	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																												
Total Passageiros p/ Zonas	193	684	2425	1810	1834	32645	195	564	2024	1569	1956	28886	134	489	2126	1654	2097	32008	173	291	1428	1204	1685	28495																																																																												
2024	Setembro						Outubro						Novembro						Dezembro																																																																																	
	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C 1 e C2																																																																												
Bilhete motorista	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas a																								20 611	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelhas a																								21 633	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Berelha																								19 789	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1 e C2, a Bern																								18 659
Meio - Bilhete motorista																									398																									148																									133																									191
Bilhete turístico (1 a 3 dias)																																																																																																				
Pré-comprado (10un) geral																									7 947																									8 118																									7 611																									7 082
Pré-comprado meio (10un) geral																									0																									0																									0																									0
Pré-comprado (10un) pensionista																									22																									29																									23																									28
Pré-comprado (10un) CM Sénior																									2																									8																									11																									7
mprado (10un) juventude e estudante																									0																									0																									0																									0
Passe geral	87	317	1 491	1 403	1 763	2 545	77	523	1 940	1 670	2 191	3 187	72	621	1 840	1 757	2 056	3 127	76	488	1 639	1 705	1 788	2 841																																																																												
Passe geral para estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																												
Passe empresa	82	0	0	27	0	25	77	0	0	14	0	35	66	0	0	15	0	9	71	0	0	29	0	11																																																																												
Passe família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																												
Passe cartão sénior	10	86	296	201	146	369	15	85	302	196	115	428	9	77	354	182	95	341	11	133	305	180	106	303																																																																												
Passe cartão juventude	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	15																																																																												
Passe pensionista	0	0	74	10	32	269	0	6	71	18	36	316	0	0	137	25	51	361	0	0	202	18	49	380																																																																												
Passe estudante 4_18	0	23	0	0	2	0	0	45	1	0	3	0	0	40	1	0	1	0	0	21	4	0	0	0																																																																												
Passe estudante Sub-23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																												
Total Passageiros p/ Zonas	179	426	1861	1641	1943	32201	169	659	2314	1898	2345	33922	147	738	2332	1979	2203	31423	158	642	2150	1932	1943	29517																																																																												

Tabela 28 - Passageiros transportados por tipo de bilhete por zona em 2024 – Circuitos urbanos



Passageiros Transportados por título em janeiro - Circuitos Urbanos C1 e C2

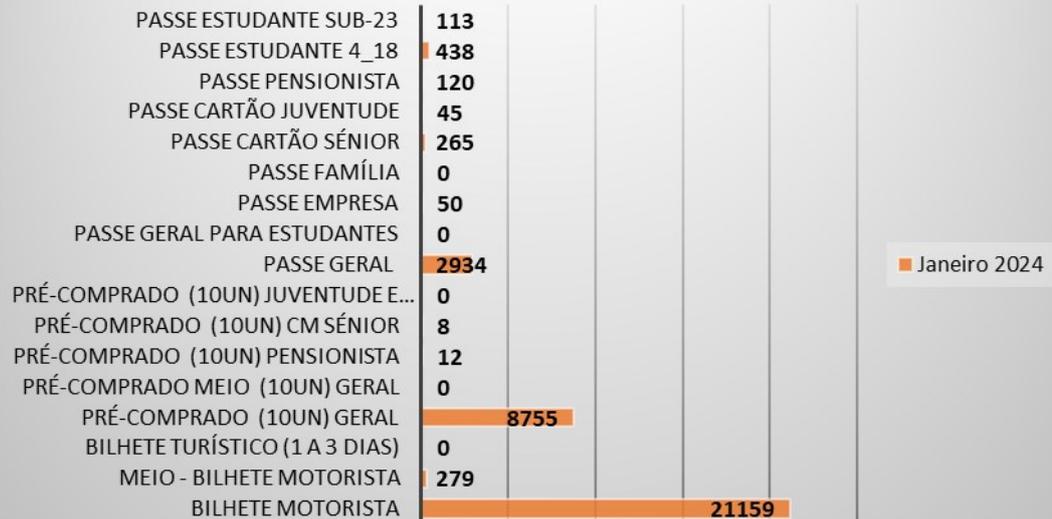


Figura 4 - Passageiros transportados por título em Janeiro de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em Fevereiro - Circuitos Urbanos C1 e C2

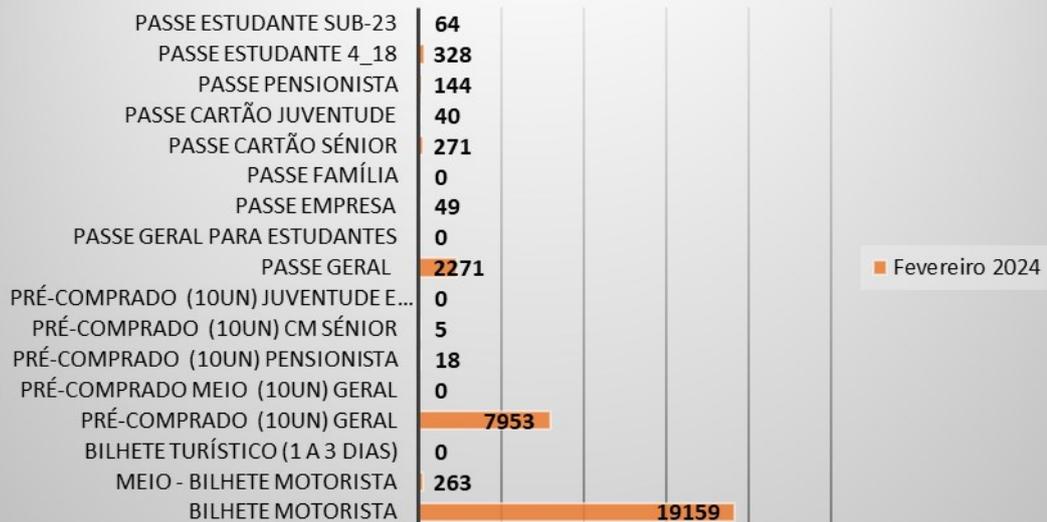


Figura 5 - Passageiros transportados por título em Fevereiro de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2



Passageiros Transportados por título em Março - Circuitos Urbanos C1 e C2

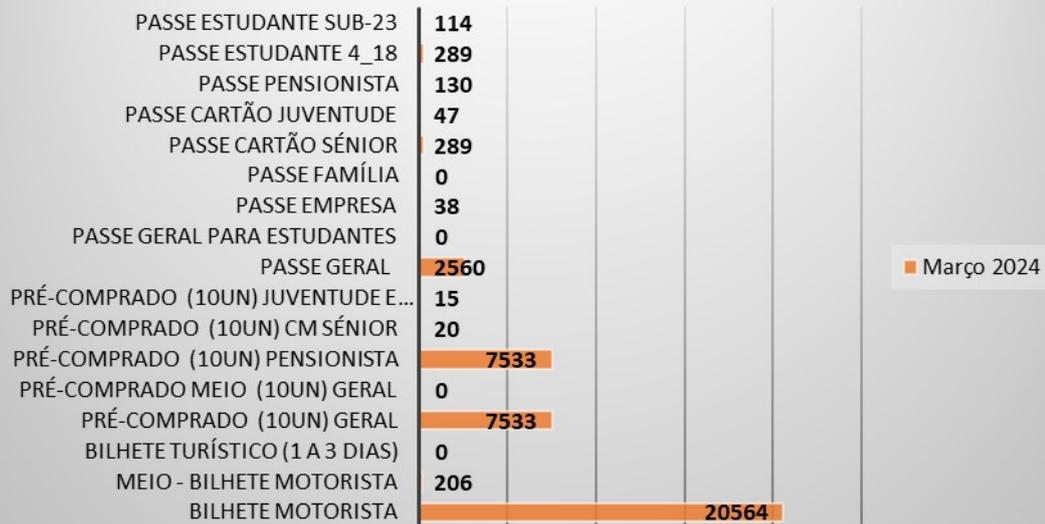


Figura 6 - Passageiros transportados por título em Março de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em Abril - Circuitos Urbanos C1 e C2

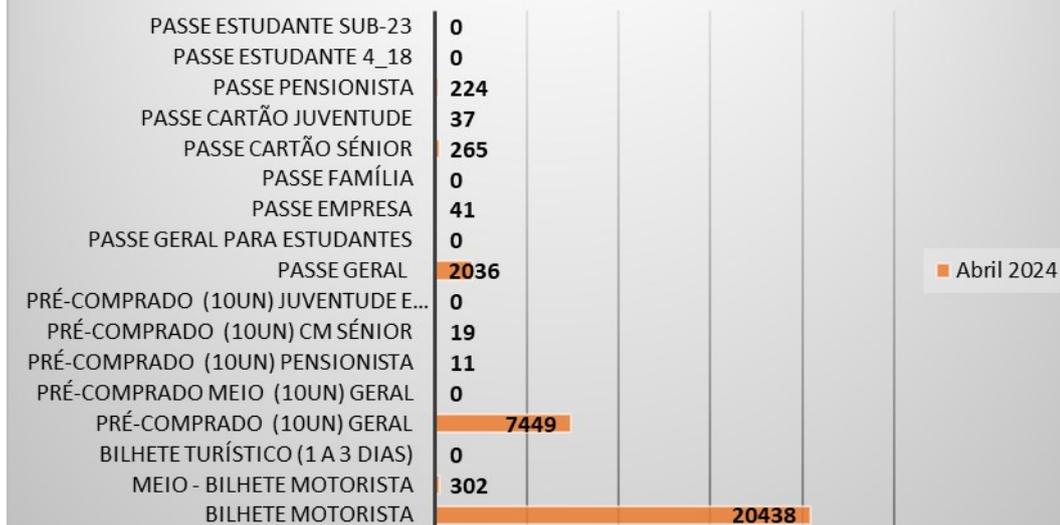


Figura 7 - Passageiros transportados por título em Abril de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

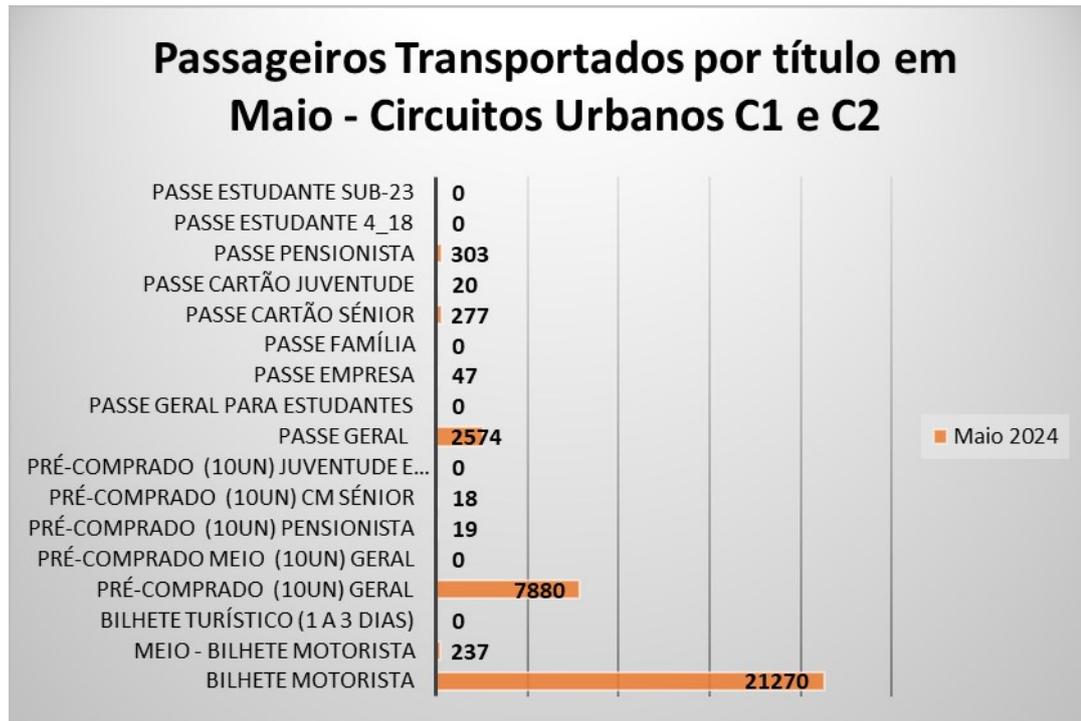


Figura 8 - Passageiros transportados por título em Maio de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

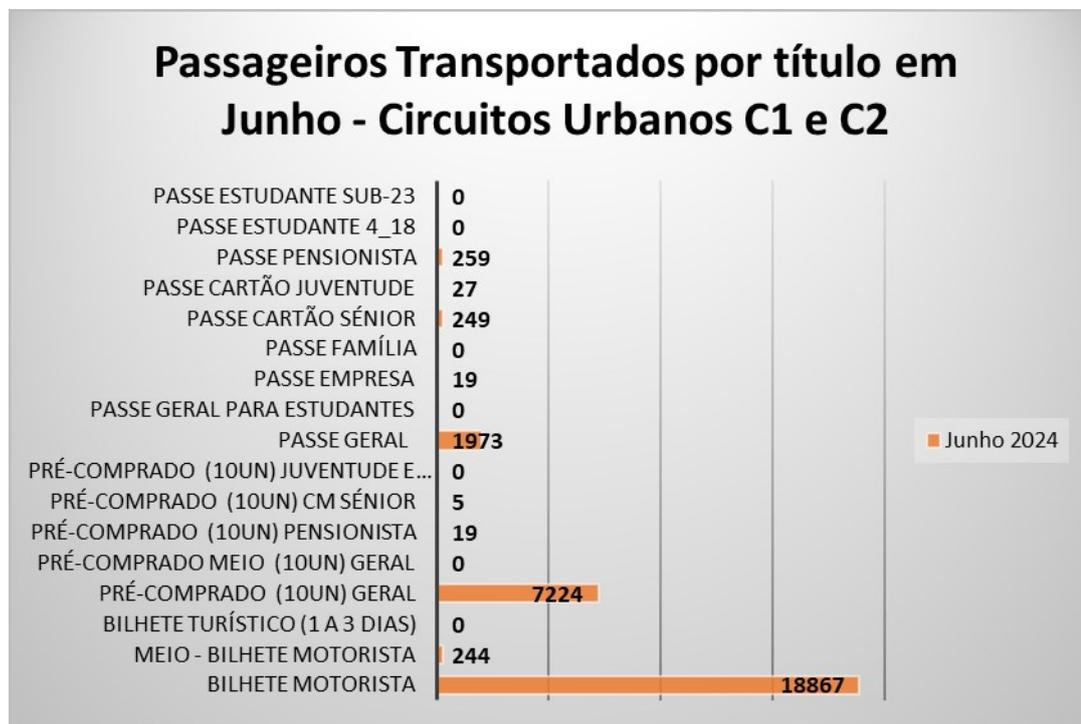


Figura 9 - Passageiros transportados por título em Junho de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

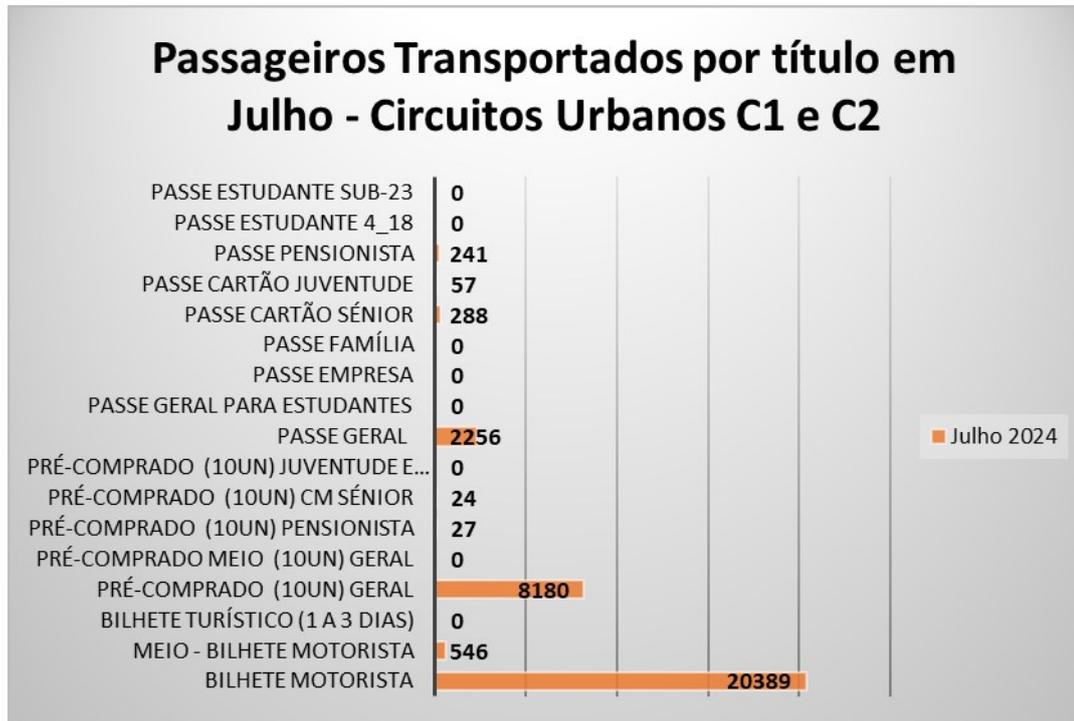


Figura 10 - Passageiros transportados por título em Julho de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

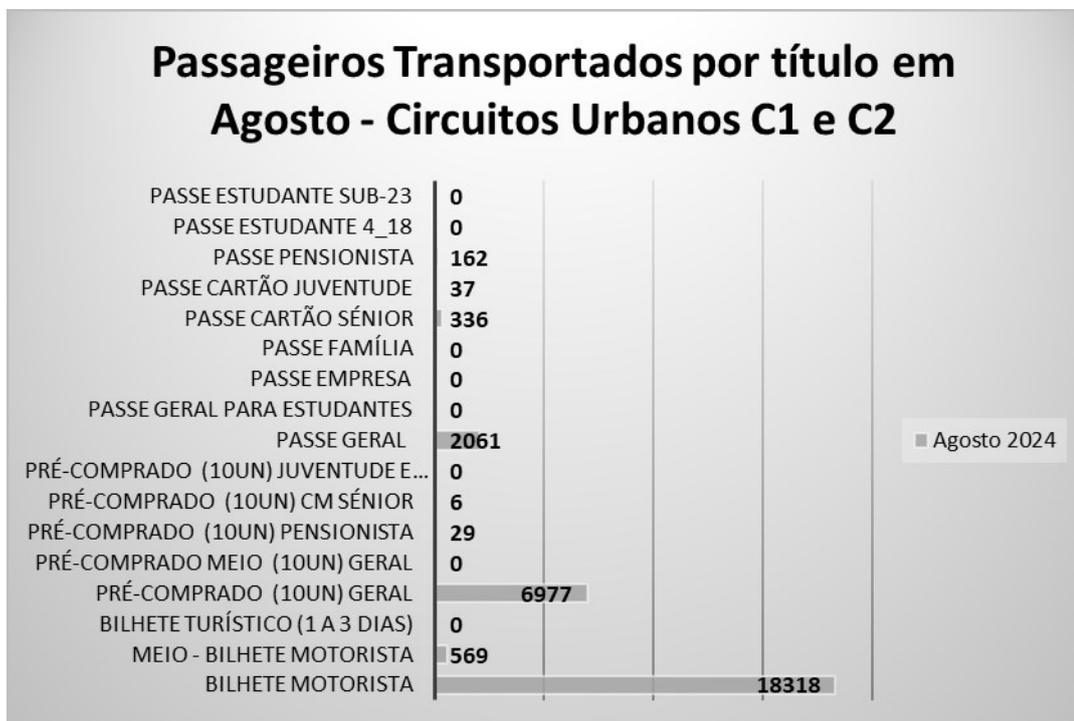


Figura 11 - Passageiros transportados por título em Agosto de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

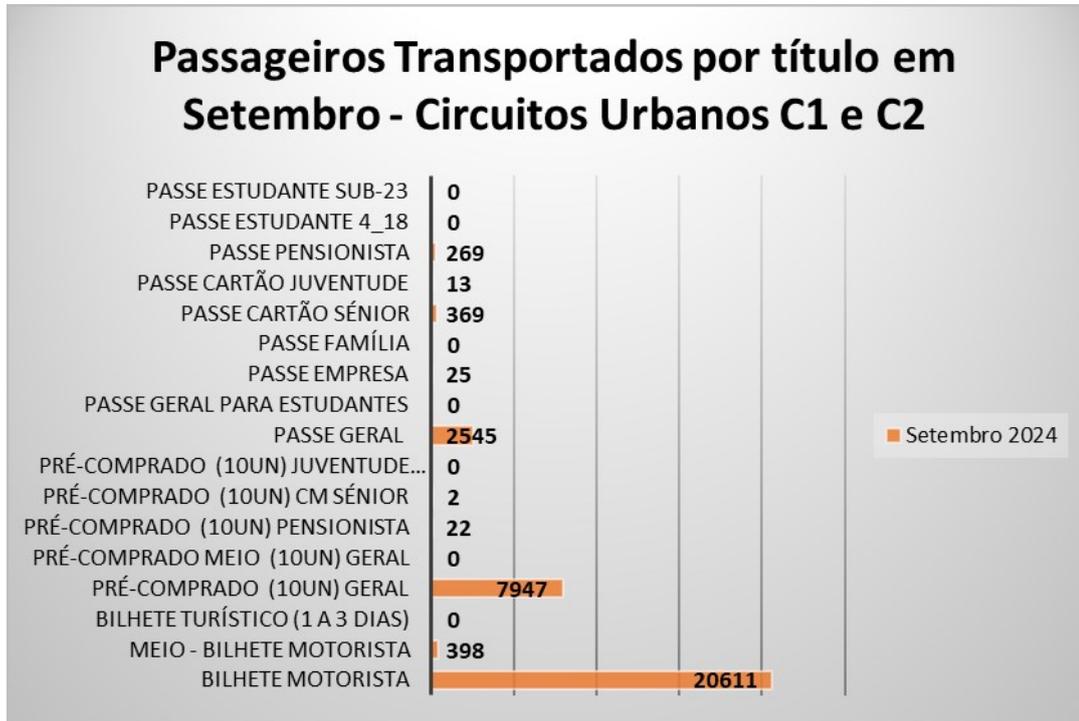


Figura 12 - Passageiros transportados por título em Setembro de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

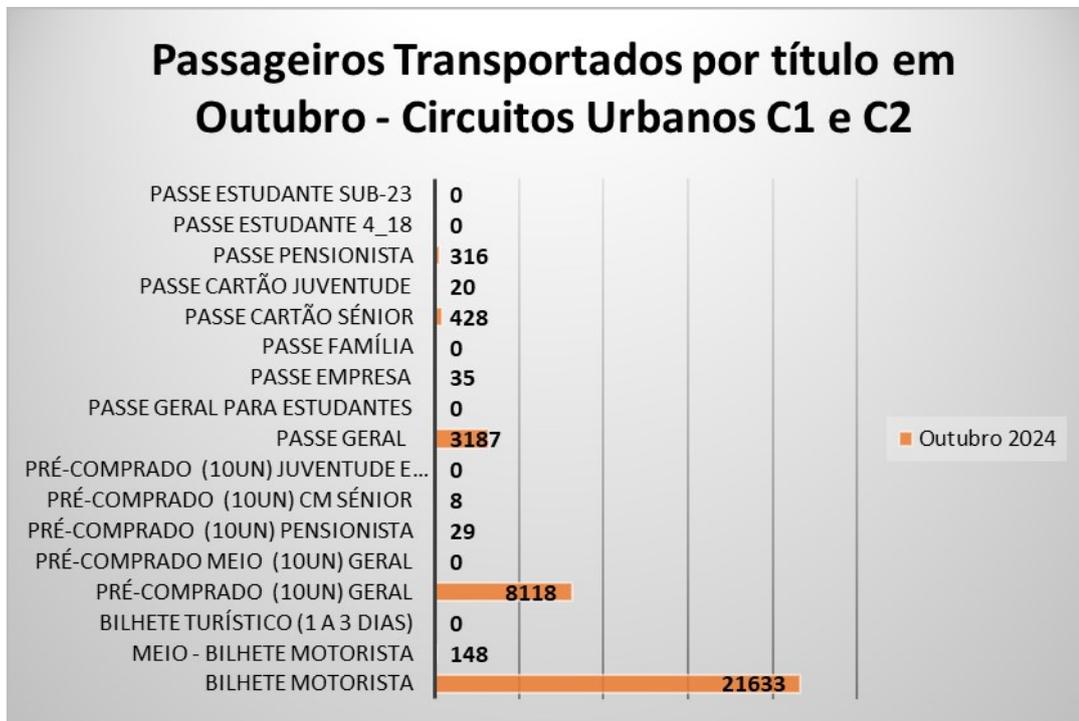


Figura 13 - Passageiros transportados por título em Outubro de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

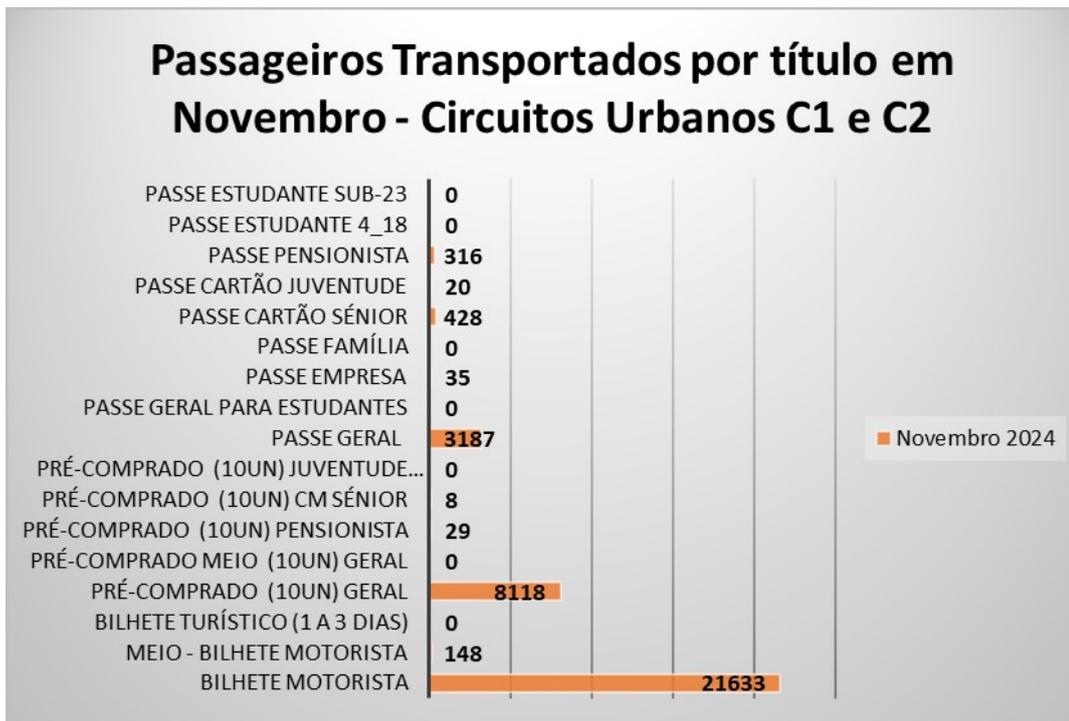


Figura 14 - Passageiros transportados por título em Novembro de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

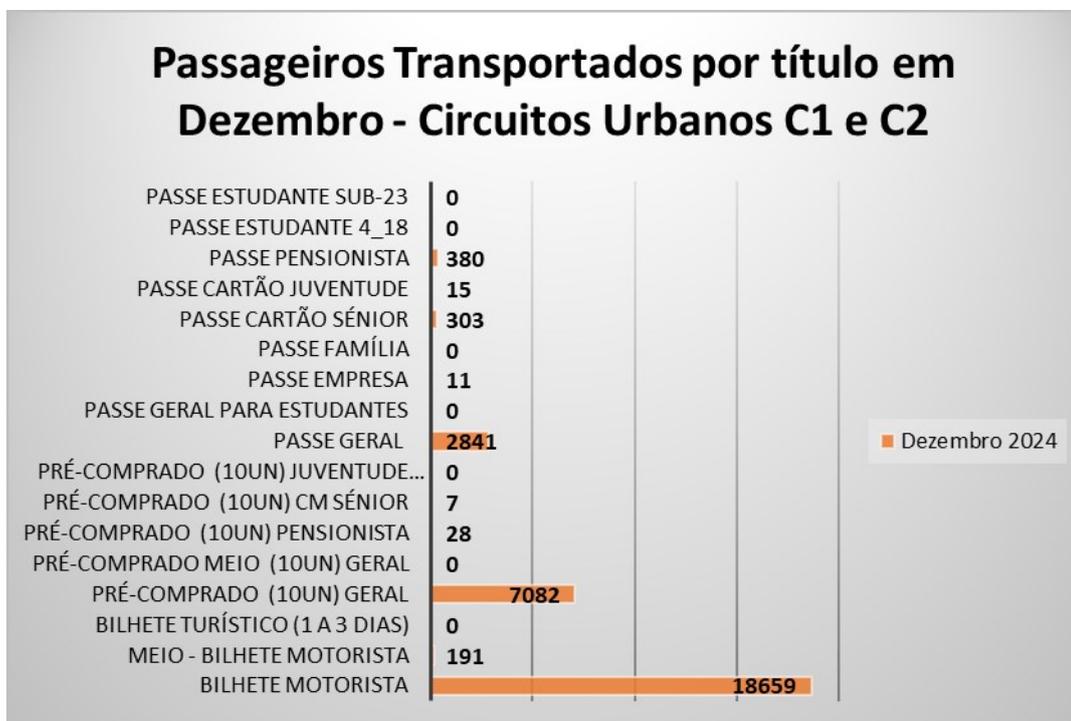


Figura 15 - Passageiros transportados por título em Dezembro de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2



2024 Tipo de Bilhete/Zonamento	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho		
	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL
Bilhete motorista	0	21159	21159	0	19159	19159	0	20564	20564	0	20438	20438	0	21270	21270	0	18867	18867
Meio - Bilhete motorista	0	279	279	0	263	263	0	206	206	0	302	302	302	237	539	0	244	244
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un) geral	0	8755	8755	0	7953	7953	0	7533	7533	0	7449	7449	0	7880	7880	0	7224	7224
Pré-comprado meio (10un) geral	0	0			0			0			0			0			0	
Pré-comprado (10un) pensionista	0	12	12	0	18	18	0	7533	7533	0	11	11	0	19	19	0	19	19
Pré-comprado (10un) CM Sénior	0	8	8	0	5	5	0	20	20	0	19	19	0	18	18	0	5	5
Pré-comprado (10un) juventude e estudante	0	0	0	0	0	0	0	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes geral	5682	2934	8616	4837	2271	7108	4911	2560	7471	4906	2036	6942	5596	2574	8170	5063	1973	7036
Passes geral para estudantes	3151	0	3151	2776	0	2776	1850	0	1850	571	0	571	324	0	324	266	0	266
Passes empresa	88	50	138	99	49	148	66	38	104	86	41	127	103	47	150	94	19	113
Passes família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes cartão sénior	520	265	785	504	271	775	575	289	864	662	265	927	716	277	993	675	249	924
Passes cartão juventude	0	45	45	0	40	40	0	47	47	0	37	37	0	20	20	3	27	30
Passes pensionista	35	120	155	42	144	186	50	130	180	56	224	280	120	303	423	146	259	405
Passes estudante 4_18	2157	438	2595	3603	328	3931	4186	289	4475	74	0	74	80	0	80	61	0	61
Passes estudante Sub-23	409	113	522	671	64	735	1259	114	1373	11	0	11	7	0	7	0	0	0
Total Passageiros p/ Zonas	12042	34178	46220	12532	30565	43097	12897	39338	52235	6366	30822	37188	7248	32645	39893	6308	28886	35194

Tabela 29 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em cada mês em 2024 (de Janeiro a Julho de 2024)



2024 Tipo de Bilhete/Zonamento	Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		
	concelhias	C1 e C2	TOTAL															
Bilhete motorista	0	20389	20389	0	18318	18318	0	20611	20611	0	21633	21633	0	21633	21633	0	18659	18659
Meio - Bilhete motorista	0	546	546	0	569	569	0	398	398	0	148	148	0	148	148	0	191	191
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un) geral	0	8180	8180	0	6977	6977	0	7947	7947	0	8118	8118	0	8118	8118	0	7082	7082
Pré-comprado meio (10un) geral		0			0			0			0			0			0	0
Pré-comprado (10un) pensionista	0	27	27	0	29	29	0	22	22	0	29	29	0	29	29	0	28	28
Pré-comprado (10un) CM Sénior	0	24	24	0	6	6	0	2	2	0	8	8	0	8	8	0	7	7
Pré-comprado (10un) juventude e estudante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe geral	5273	2256	7529	3739	2061	5800	5061	2545	7606	6401	3187	9588	6401	3187	9588	5696	2841	8537
Passe geral para estudantes	188	0	188	130	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe empresa	114	0	114	105	0	105	109	25	134	91	35	126	91	35	126	100	11	111
Passe família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior	770	288	1058	680	336	1016	739	369	1108	713	428	1141	713	428	1141	735	303	1038
Passe cartão juventude	0	57	57	0	37	37	0	13	13	0	20	20	0	20	20	0	15	15
Passe pensionista	138	241	379	125	162	287	116	269	385	131	316	447	131	316	447	269	380	649
Passe estudante 4_18	17	0	17	2	0	2	25	0	25	49	0	49	49	0	49	25	0	25
Passe estudante Sub-23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Passageiros p/ Zonas	6500	32008	38508	4781	28495	33276	6050	32201	38251	7385	33922	41307	7385	33922	41307	6825	29517	36342

Tabela 30 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em cada mês em 2024 (de Agosto a Dezembro de 2024)

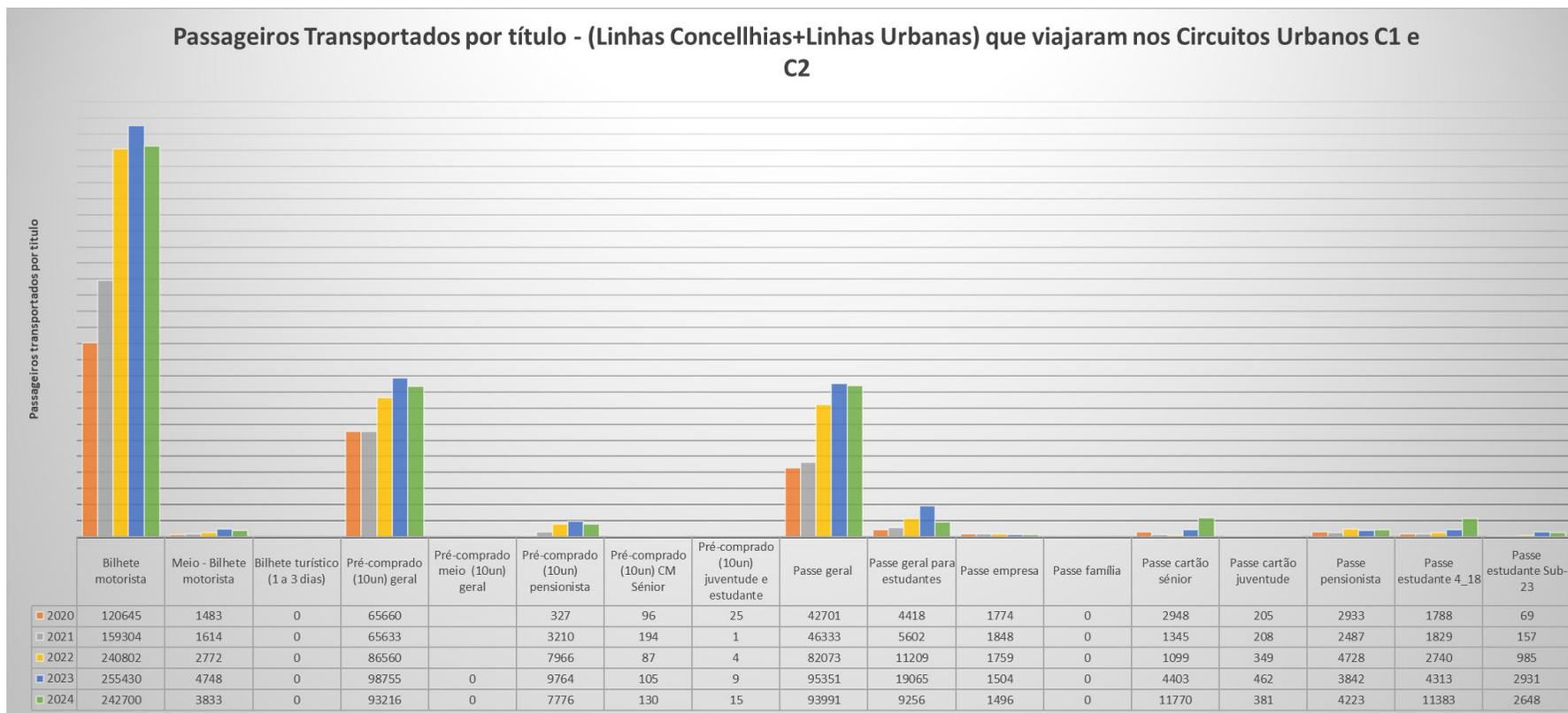


Gráfico 12 - Evolução dos Passageiros transportados por título – circuitos urbanos C1 e C2

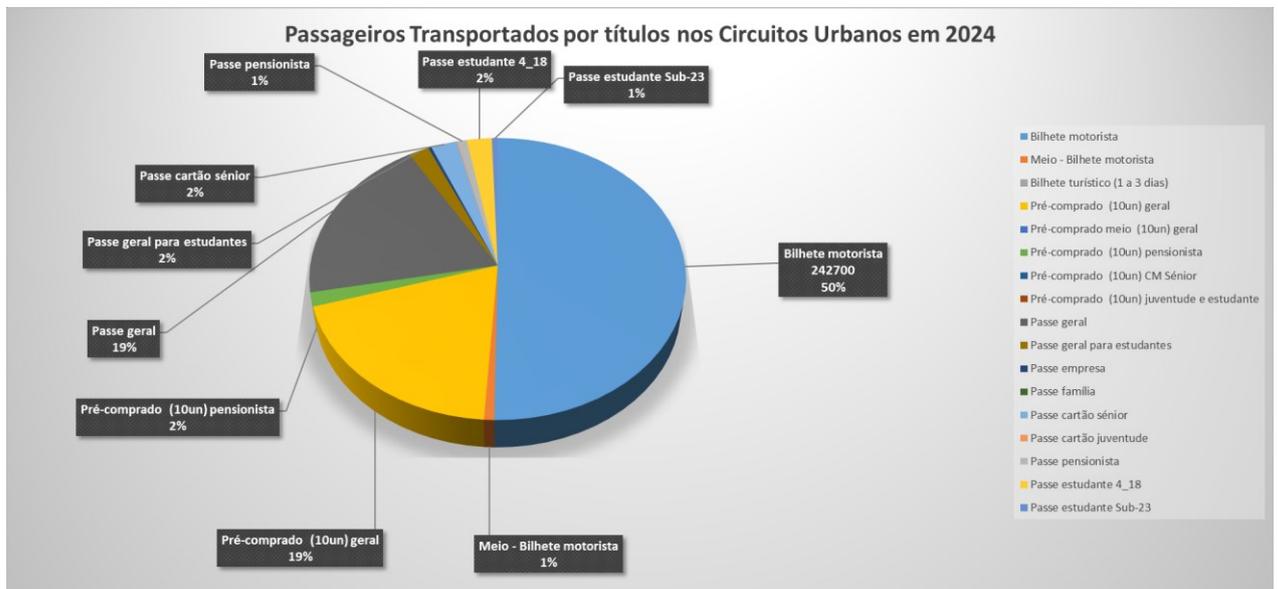


Gráfico 13 - Passageiros transportados por título em 2024– circuitos urbanos C1 e C2

Da análise à tabela e gráfico anteriores, podemos concluir que também nos circuitos urbanos C1 e C2, o principal modo de viagem é através do bilhete simples, passe geral e pré-comprados. No caso dos circuitos urbanos os pré-comprados até são mais utilizados comparativamente à sua utilização nas linhas concelhias.

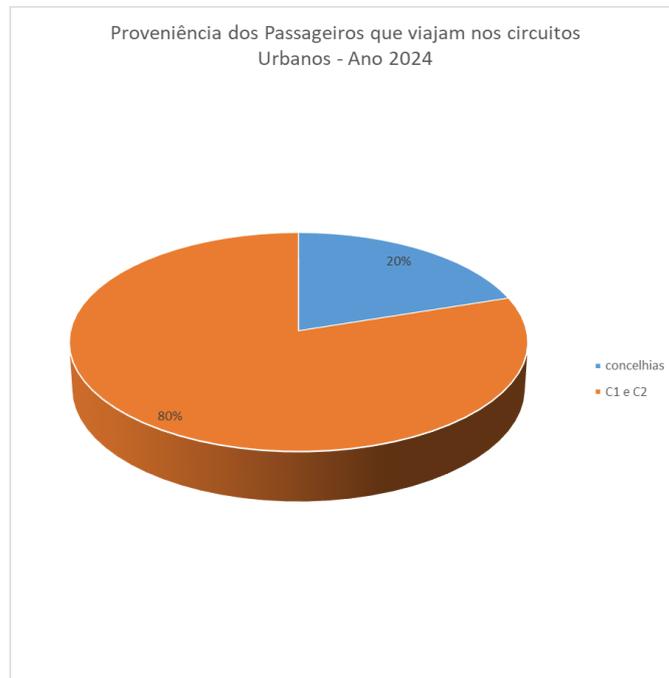


Gráfico 14 - Proveniência dos passageiros dos circuitos urbanos em 2024

Da leitura do gráfico anterior, podemos concluir que apenas 20% dos passageiros que viajam nos circuitos urbanos C1 e C2 provêm das linhas concelhias. Esta proveniência deve-se ao facto de com um título válido para a rede concelhia, os passageiros poderem fazer transbordo gratuitamente para os circuitos urbanos C1 e C2.



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

B. Títulos Vendidos



1.4 TÍTULOS VENDIDOS NOS CIRCUITOS URBANOS EM 2024

2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2024
Tipo bilhete / Zona	C1 e C2												
Bilhete motorista	21159	19159	20564	20438	21270	18867	20389	18318	20611	21633	19789	18659	240856
Meio - Bilhete motorista	279	263	206	302	237	244	546	569	398	148	133	191	3516
Bilhete turístico (1 dia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bilhete turístico (3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado geral (10un)	702	655	567	615	629	598	666	594	652	671	636	637	7622
Pré-comprado meio geral (10un)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un) - estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un)-Pensionistas	1	2	1	2	2	0	3	2	2	3	3	4	25
Pré-comprado (10un)-cartão sénior	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	4
Pré-comprado (10un)-cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes geral quinzenal	5	6	4	6	4	4	5	3	15	4	6	1	63
Passes geral mensal	101	68	69	75	75	52	70	68	66	96	75	40	855
Passes geral para estudantes	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Passes empresa (5 ou menos títulos adquiridos) quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes empresa (5 ou menos títulos adquiridos) mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes empresa (6 a 10 títulos adquiridos) Quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes empresa (6 a 10 títulos adquiridos) Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes empresa (11 a 49 títulos adquiridos) Quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes empresa (11 a 49 títulos adquiridos) Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes empresa (50 ou mais títulos adquiridos) Quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes empresa (50 ou mais títulos adquiridos) Mensal	2	1	0	1	2	0	0	1	1	1	1	0	10
Passes família com direito a 10% de desconto quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes família com direito a 10% de desconto mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes família com direito a 15% de desconto quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes família com direito a 15% de desconto mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes cartão sénior quinzenal	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	4
Passes cartão sénior mensal	7	6	3	8	6	6	9	10	8	9	9	1	82
Passes cartão juventude quinzenal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes cartão juventude mensal	1	3	1	2	1	3	1	3	1	1	1	0	18
Passes pensionista quinzenal	0	0	0	2	0	0	0	1	1	1	1	0	6
Passes pensionista mensal	4	3	3	9	5	6	8	6	6	12	9	3	74
Passes estudante 4_18 - escalão A													0
Passes estudante 4_18 - escalão B													0
Passes estudante Sub 23-escalão A													0
Passes estudante Sub 23-escalão B													0
Passes estudante 4_18 +TP	17	15	17	16	16	16	6	3	12	10	10	10	148
Passes estudante Sub 23 + TP	7	5	6	6	6	6	2	0	2	4	4	4	52
Passes geral A. Combatente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	22286	20186	21441	21482	22253	19805	21708	19579	21775	22593	20677	19551	253336

Tabela 31 - Títulos vendidos em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2



1.5 RECEITA POR TÍTULO NOS CIRCUITOS URBANOS C1 E C2 EM 2024

Tipologia do desconto		SEM DESCONTOS DE PART												Total receita
2024		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Tipo bilhete / Zona		C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2
Bilhete motorista		12 695,40 €	11 495,40 €	12 338,40 €	12 262,80 €	12 762,00 €	11 320,20 €	12 233,40 €	10 990,80 €	12 366,60 €	12 979,80 €	11 873,40 €	11 195,40 €	144 513,60 €
Meio - Bilhete motorista		83,70 €	78,90 €	61,80 €	90,60 €	71,10 €	73,20 €	163,80 €	170,70 €	119,40 €	44,40 €	39,90 €	57,30 €	1 054,80 €
Bilhete turístico (1 dia)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bilhete turístico (3 dias)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pré-comprado geral (10un)		3 967,60 €	3 569,75 €	3 090,15 €	3 351,75 €	3 428,05 €	3 259,10 €	3 629,70 €	3 237,30 €	3 553,40 €	3 656,95 €	3 466,20 €	3 471,65 €	41 681,60 €
Pré-comprado meio geral (10un)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pré-comprado (10un) - estudantes														
Pré-comprado (10un)-Pensionistas		4,90 €	9,80 €	4,90 €	9,80 €	9,80 €	0,00 €	14,70 €	9,80 €	9,80 €	14,70 €	14,70 €	19,60 €	122,50 €
Pré-comprado (10un)-cartão sénior		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9,80 €	4,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,90 €	19,60 €
Pré-comprado (10un)-cartão juventude		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe geral quinzenal		51,50 €	61,80 €	41,20 €	61,80 €	41,20 €	41,20 €	51,50 €	30,90 €	154,50 €	41,20 €	61,80 €	10,30 €	648,90 €
Passe geral mensal		2 395,80 €	1 234,20 €	1 252,35 €	1 361,25 €	1 361,25 €	943,80 €	1 270,50 €	1 234,20 €	1 197,90 €	1 742,40 €	1 361,25 €	726,00 €	16 080,90 €
Passe geral para estudantes		18,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18,15 €
Passe empresa (5 ou menos títulos adquiridos) quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe empresa (5 ou menos títulos adquiridos) mensal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe empresa (6 a 10 títulos adquiridos) Quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe empresa (6 a 10 títulos adquiridos) Mensal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe empresa (11 a 49 títulos adquiridos) Quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe empresa (11 a 49 títulos adquiridos) Mensal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe empresa (50 ou mais títulos adquiridos) Quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe empresa (50 ou mais títulos adquiridos) Mensal		25,40 €	12,70 €	0,00 €	12,70 €	25,40 €	0,00 €	0,00 €	12,70 €	12,70 €	12,70 €	12,70 €	0,00 €	127,00 €
Passe família com direito a 10% de desconto quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe família com direito a 10% de desconto mensal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe família com direito a 15% de desconto quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe família com direito a 15% de desconto mensal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe cartão sénior quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9,25 €	18,50 €	9,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37,00 €
Passe cartão sénior mensal		196,20 €	98,10 €	49,05 €	130,80 €	98,10 €	98,10 €	147,15 €	163,50 €	130,80 €	147,15 €	147,15 €	16,35 €	1 422,45 €
Passe cartão juventude quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe cartão juventude mensal		49,05 €	49,05 €	16,35 €	32,70 €	16,35 €	49,05 €	16,35 €	49,05 €	16,35 €	16,35 €	16,35 €	0,00 €	327,00 €
Passe pensionista quinzenal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	18,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9,25 €	9,25 €	9,25 €	9,25 €	0,00 €	55,50 €
Passe pensionista mensal		98,10 €	49,05 €	49,05 €	147,15 €	81,75 €	98,10 €	130,80 €	98,10 €	98,10 €	196,20 €	147,15 €	49,05 €	1 242,60 €
Passe estudante 4_18 - escalão A		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe estudante 4_18 - escalão B		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe estudante Sub 23- escalão A		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe estudante Sub 23- escalão B		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passe estudante 4_18 + TP		308,55 €	255,92 €	266,81 €	268,62 €	275,88 €	206,91 €	54,45 €	14,52 €	159,72 €	172,43 €	170,61 €	161,54 €	2 315,96 €
Passe estudante Sub 23 + TP		105,28 €	72,60 €	85,31 €	94,38 €	92,57 €	72,60 €	7,26 €	0,00 €	14,52 €	68,97 €	61,71 €	58,08 €	733,28 €
Passe geral A. Combatente		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita		19 999,63 €	16 987,27 €	17 255,37 €	17 842,85 €	18 263,45 €	16 181,31 €	17 743,01 €	16 030,07 €	17 843,04 €	19 102,50 €	17 382,17 €	15 770,17 €	210 400,84 €
SALDO = Receita-Cofinanciamento		-22 917,88 €	-26 413,36 €	-26 102,26 €	-25 420,56 €	-24 932,51 €	-27 348,57 €	-25 536,41 €	-27 524,07 €	-25 420,34 €	-23 958,89 €	-25 955,12 €	-27 825,65 €	-309 355,63 €

Tabela 32 - Receita com títulos vendidos – circuitos urbanos C1 e C2



1.6– EVOLUÇÃO DA RECEITA DESDE 2019 COM E SEM APLICAÇÃO DO PART

ANO	2019 - Abril a Dezembro		2020		2021		2022		2023		2024	
TIPO DE BILHETE	receita com PART	receita sem PART	receita com PART	receita sem PART	receita com PART	receita sem PART	receita com PART	receita sem PART	receita com PART	receita sem PART	receita com PART	receita sem PART
	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2
Bilhete motorista	49 129,50 €	49 129,50 €	63 012,00 €	63 012,00 €	72 100,80 €	80 112,00 €	108 234,90 €	125 071,44 €	139 850,70 €	144 936,18 €	144 513,60 €	144 513,60 €
Meio - Bilhete motorista	785,00 €	785,00 €	391,50 €	391,50 €	381,25 €	381,25 €	645,25 €	671,06 €	1 125,25 €	1 305,29 €	1 054,80 €	1 054,80 €
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pré-comprado (10un) geral	20 582,40 €	0,00 €	19 975,85 €	25 321,50 €	19 372,35 €	24 556,50 €	26 099,60 €	34 554,40 €	29 616,60 €	38 881,28 €	33 297,40 €	41 681,60 €
Pré-comprado (10un) pensionista, sénior, CM Juventude ou estudante	118,00 €	27 648,00 €	157,50 €	202,50 €	220,50 €	283,50 €	116,55 €	156,51 €	2 638,40 €	3 577,36 €	111,65 €	142,10 €
Passes geral	5 152,00 €	0,00 €	7 356,60 €	9 316,35 €	3 723,70 €	8 203,95 €	11 197,90 €	14 736,06 €	12 280,80 €	16 161,12 €	11 250,15 €	16 080,90 €
Passes geral para estudantes	287,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 940,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,80 €	31,32 €	12,50 €	18,15 €
Passes geral	357,50 €	93,15 €	365,70 €	463,75 €	345,00 €	612,50 €	702,00 €	922,48 €	587,25 €	771,69 €	447,30 €	648,90 €
Passes empresa	97,30 €	60,75 €	326,80 €	465,26 €	282,00 €	401,11 €	158,40 €	241,12 €	81,55 €	122,91 €	78,50 €	127,00 €
Passes empresa	3,95 €	8,10 €	4,35 €	6,13 €	0,00 €	0,00 €	4,10 €	6,21 €	8,20 €	12,42 €	0,00 €	0,00 €
Passes família	0,00 €	478,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passes família	0,00 €	6 876,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passes cartão sénior/pensionista	540,00 €	383,75 €	592,95 €	820,69 €	267,60 €	389,48 €	632,40 €	873,58 €	553,95 €	774,95 €	1 339,05 €	2 665,05 €
Passes cartão sénior/pensionista	5,70 €	0,00 €	69,00 €	94,56 €	120,75 €	165,48 €	75,40 €	103,87 €	235,20 €	327,59 €	45,00 €	92,50 €
Passes cartão juventude	20,00 €	0,00 €	60,30 €	83,46 €	42,80 €	55,64 €	144,90 €	197,26 €	217,35 €	295,89 €	230,70 €	327,00 €
Passes cartão juventude	0,00 €	0,00 €	5,75 €	7,88 €	0,00 €	0,00 €	5,90 €	7,99 €	5,90 €	7,99 €	0,00 €	0,00 €
Passes estudante 4_18	176,85 €	0,00 €	340,50 €	356,89 €	332,90 €	358,23 €	445,45 €	478,16 €	652,05 €	697,28 €	1 800,00 €	2 315,96 €
Passes estudante Sub 23	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	74,35 €	79,04 €	455,30 €	477,36 €	650,00 €	733,28 €
TOTAL	77 255,70 €	85 463,55 €	92 658,80 €	100 542,47 €	100 129,85 €	115 519,64 €	148 537,10 €	178 099,18 €	188 332,30 €	208 380,63 €	194 830,65 €	210 400,84 €

Tabela 33 -Comparação da Receita dos títulos vendidos com e sem aplicação do PART – circuitos urbanos C1 e C2



Figura 16 - Receita dos circuitos Urbanos por título dos anos 2019 a 2024 – Valores sem descontos PART



Evolução da Receita sem PART

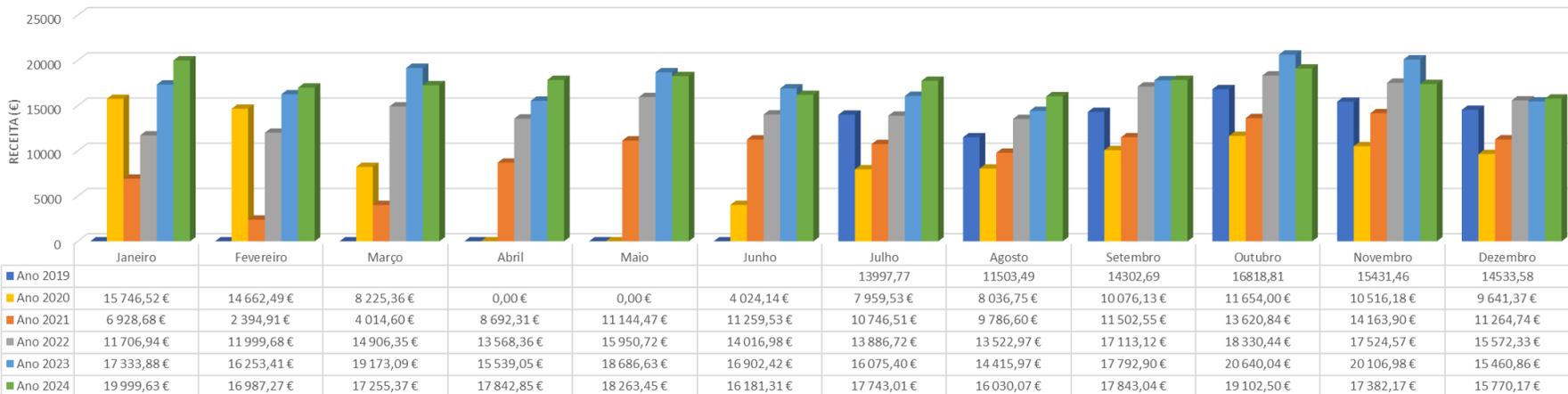
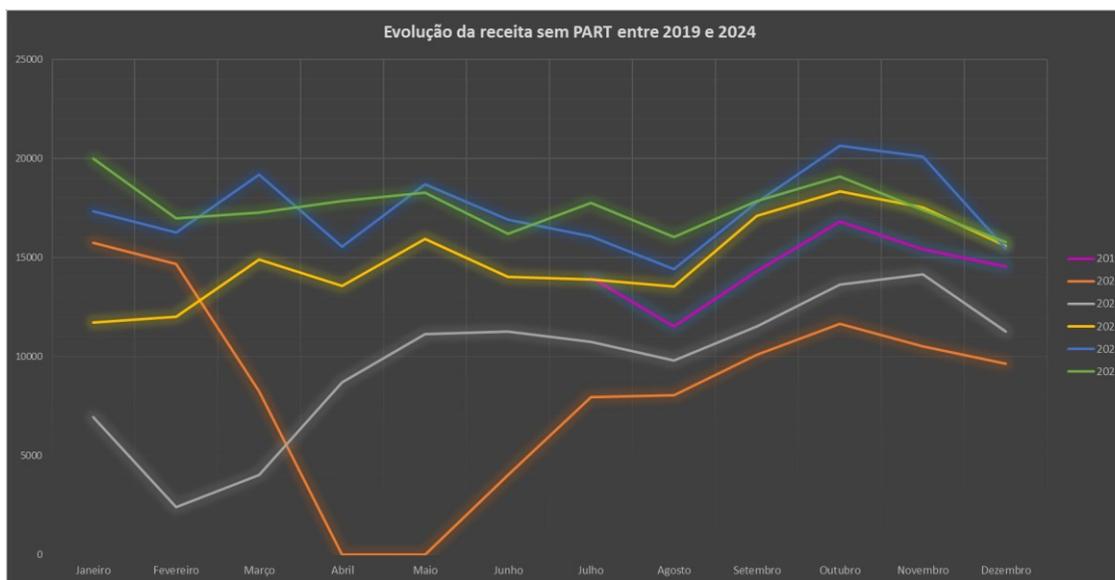


Figura 17 - Evolução da Receita nos circuitos Urbanos entre 2019 e 2023 (Valores sem PART)



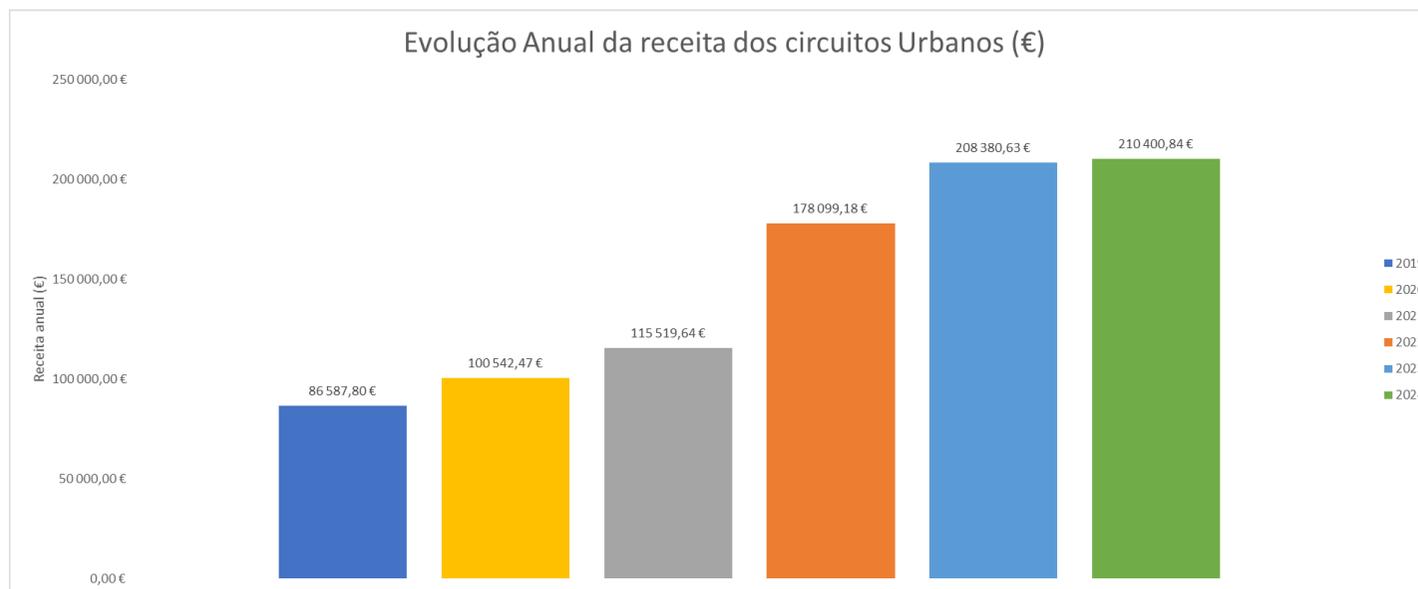


Figura 18 - Evolução anual da receita dos circuitos Urbanos desde 2019 a 2024



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

C. Quilómetros Percorridos



1.7–KM PERCORRIDOS POR LINHA POR MÊS C1 E C2 EM 2024

2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL	Lugares.Km	Passageiros.km
KM PERCORRIDOS POR LINHA POR MÊS	km Realizados	Emissões de GEEs (tonCO2eq)														
LINHA C1	24775,2	23101,2	24514,8	23938,2	24645	23677,8	27025,8	24645	23938,2	24905,4	23808	24645	293619,6	71		
LINHA C2	26107,2	24343,2	25832,8	25225,2	25970	24950,8	28478,8	25970	25225,2	26244,4	25088	25970	309405,6	75		
TOTAL	50882,4	47444,4	50347,6	49163,4	50615	48628,6	55504,6	50615	49163,4	51149,8	48896	50615	603025,2	145	16 885	340 015 155 995

Tabela 34 - Quilómetros percorridos por linha em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

1.8. KM PERCORRIDO POR VEÍCULO EM 2024

ANO			2024												
SERVIÇO	VEÍCULO	ID VEÍCULO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
C1	Veículo 1	70-VN-38													0,00
C1	Veículo 2	68-VN-93													0,00
C1	Veículo 3	67-VX-94	7561,00	6674,00	6368,00	6952,00	7400,00	6613,00	7221,00	7628,00	6213,00	6772,00	7038,00	6216,00	82656,00
C1	Veículo 4	67-VX-95	7412,00	5462,00	6755,00	6505,00	5063,00	6629,00	6861,00	6460,00	7183,00	6229,00	5889,00	5553,00	76001,00
C1	Veículo 5	67-VX-96	6088,00	5417,00	5421,00	4502,00	4481,00	6190,00	7915,00	5595,00	6052,00	3967,00	7061,00	6490,00	69179,00
C2	Veículo 6	67-VX-97	6825,00	7136,00	6926,00	7232,00	7373,00	6185,00	7302,00	7615,00	4782,00	6761,00	5160,00	7168,00	80465,00
C2	Veículo 7	67-VX-98	8177,00	6893,00	6373,00	4400,00	7013,00	4937,00	4602,00	6385,00	7192,00	7170,00	6790,00	7367,00	77299,00
C2	Veículo 8	67-VX-99	2973,00	5897,00	7551,00	6930,00	7926,00	6827,00	6071,00	6592,00	7502,00	7569,00	7159,00	7346,00	80343,00
C2	Veículo 9	AZ83QJ	6743,00	6237,00	6649,00	7099,00	7128,00	6442,00	5650,00	7046,00	7654,00	2391,00	5778,00	5444,00	74261,00
	TOTAL		45779,00	43716,00	46043,00	43620,00	46384,00	43823,00	45622,00	47321,00	46578,00	40859,00	44875,00	45584,00	540204,00

Tabela 35 - Quilómetros percorridos por veículo em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

D. Custos de exploração e consumo de combustível



1.9. CONSUMO ENERGIA E COMB. POR VEÍCULO DOS CIRCUITOS URBANOS C1 E C2 EM 2024

2024				
MESES			TOTAL	
SERVIÇO	VEICULO	ID VEICULO	Energia Watt	Combustível Lt
C1	Veículo 1	70-VN-38	0	
C1	Veículo 2	68-VN-93	0	
C1	Veículo 3	67-VX-94		16 986,05
C1	Veículo 4	67-VX-95		16 127,92
C1	Veículo 5	67-VX-96		14 824,76
C2	Veículo 6	67-VX-97		16 576,82
C2	Veículo 7	67-VX-98		15 827,06
C2	Veículo 8	67-VX-99		16 690,51
C2	Veículo 9	AZ83QJ		16 783,36
TOTAL			0	113 816,48

Tabela 36 - Consumo de combustível/energia elétrica por veículo em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

1.10 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DOS CIRCUITOS C1 E C2 EM 2024

2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Total	49 518,40 €	51 809,44 €	54 719,01 €	57 754,20 €	55 065,95 €	99 863,01 €	54 034,43 €	54 392,22 €	59 255,01 €	57 637,38 €	54 067,79 €	72 347,51 €

Tabela 37 - Custos de exploração por circuito por mês em 2024 – circuitos urbanos C1 e C2



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Linha Violeta

A. Passageiros Transportados



1.1 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO NA LINHA VIOLETA EM 2024

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
BILHETE AZUL	23	22	46	43	47	43	32	52	39	41	48	40	476
Passes CM Sénior MUV 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes CM Sénior MUV 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes CM Sénior MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes CM Sénior MUV 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes CM Sénior MUV 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Pensionista MUV 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Pensionista MUV 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Pensionista MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Pensionista MUV 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Pensionista MUV 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes 4_18 B MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Estudante MUV 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Estudante MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Estudante MUV 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Estudante MUV 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes MUV 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes MUV 2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Passes MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes MUV 4	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Passes MUV 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes MUV C1C1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passes Pensionista MUV C1C2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	23	22	46	43	47	43	32	52	39	41	48	40	476

Tabela 38 - Passageiros transportados por mês em 2024 – Linha Violeta



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

B. Títulos Vendido e receita



1.2 TÍTULOS VENDIDOS POR MÊS – LINHA VIOLETA

ANO	Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2019	Bilhete azul (3 viagens)	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	51	16	20	17	104
2020	Bilhete azul (3 viagens)	16	16	5	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	3	8	48
2021	Bilhete azul (3 viagens)	0	0	0	0	0	0	7	13	5	8	5	7	45
2022	Bilhete azul (3 viagens)	10	5	5	5	10	5	5	3	0	0	15	0	63
2023	Bilhete azul (3 viagens)	5	0	10	0	5	0	0	0	21	8	9	0	58
2024	Bilhete azul (3 viagens)	0	8	26	16	16	12	0	21	12	16	11	15	153

Tabela 39 - Títulos vendidos por mês de 2019 a 2024 – Linha Violeta

1.3 RECEITA DA LINHA VIOLETA POR MÊS EM 2024

ANO	Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2019	Bilhete azul (3 viagens)	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	53,55	16,8	21	17,85	109,2
2020	Bilhete azul (3 viagens)	16,8	16,8	5,25	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	3,15	8,4	50,4
2021	Bilhete azul (3 viagens)	0	0	0	0	0	0	7,35	13,65	5,25	8,4	5,25	7,35	47,25
2022	Bilhete azul (3 viagens)	10,5	5,25	5,25	5,25	10,5	5,25	5,25	3,15	0	0	15,75	0	66,15
2023	Bilhete azul (3 viagens)	5,25	0	10,5	0	5,25	0	0	0	22,05	8,4	9,45	0	60,9
2024	Bilhete azul (3 viagens)	0	9,6	31,2	19,2	19,2	14,4	0	25,2	14,4	19,2	13,2	18	183,6

Tabela 40 - Receita por mês – Linha Violeta



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Linha Violeta

C. Quilómetros Percorridos



1.4 KM PERCORRIDOS EM SERVIÇO PÚBLICO

ANO/mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL/ANO	Lugares.km*10^3	Passageiros.km*10^3	Veiculos.km
2019 EXECUTADO	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	3 000,00	3 077,40	2 967,00	3 063,60	12 108,00	242	3 923	
2020 EXECUTADO	3 072,80	2 861,20	971,60 ²	FS	2 120,60	3 054,40	14 080,60	282	3 070							
2021 EXECUTADO	2 074,60	FS	FS	2 589,80	3 063,60	2 962,40	3 077,40	3 072,80	2 971,60	3 051,46	2 971,60	3 054,40	28 889,66	578	6153	
2022 EXECUTADO	3 042,54	2 897,66	187,80 ³	2 752,78	3 187,80	2 897,66	3 042,54	3 187,43	3 042,54	2 897,66	3 042,54	2 897,66	36 076,61	722	5 808	
2023 EXECUTADO	3 187,80	2 757,53	338,07 ³	2 612,40	3 192,93	3 047,80	3 047,80	3 192,93	2 902,67	3 047,80	3 047,80	2 612,40	35 987,93	720	5 254	35 935
2024 EXECUTADO	3 141,86	2 856,24	856,24 ²	2 999,05	2 999,05	2 713,43	3 284,68	2 999,05	2 999,05	3 284,67	2 856,24	2 999,05	35 988,60	720	17 131	36 515

Tabela 41 - Quilómetros percorridos por mês – Linha Violeta

1.5 N.º VIAGENS EM SERVIÇO PÚBLICO

ANO/mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL/ANO
2019 EXECUTADO	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	1 290	1 340	1 290	1 332	5 252
2020 EXECUTADO	1 277	1 275	1 367	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	922	922	5 763
2021 EXECUTADO	922	FS	FS	922	922	922	922	922	922	1 330	1 292	922	9 998
2022 EXECUTADO	1 323	1 260	1 386	1 197	1 386	1 260	1 323	1 386	1 323	1 260	1 323	1 260	15 687
2023 EXECUTADO	1 386	1 197	1 449	1 134	1 386	1 323	1 323	1 386	1 260	1 323	1 323	1 134	15 624
2024 EXECUTADO	1 386	1 260	1 260	1 323	1 323	1 197	1 449	1 323	1 323	1 449	1 260	1 323	15 876

Tabela 42 - N.º de viagens em serviço público por mês de 2019 a 2024 – Linha Violeta

FS – Fora de serviço



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Linha Violeta

D. Consumos de energia



1.6 CONSUMO DE ENERGIA (KWH)

ANO		2024												
Matrícula/Mês		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Veículo 1	64-AG-69													
Veículo 2	64-AG-70	1099,65	999,68	999,68	1049,65	1049,65	949,70	1149,75	1049,67	1049,67	1149,64	999,68	1049,65	12 596,07
Veículo 3	64-AG-72													

Tabela 43 - Consumo de energia por mês dos veículos Gulliver em 2024 que operam a Linha Violeta



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

2. Indicadores de desempenho

Anexo VI do Caderno de Encargos do MUV



1. TAXA DE RECLAMAÇÕES – TXR

1 TAXA DE RECLAMAÇÕES - TXR	
Objetivo	Garantir a qualidade do serviço oferecido, pela monitorização das reclamações dos utilizadores, relativamente à qualidade do serviço prestado pelo Concessionário, em função da quantidade de reclamações recebidas
Quantificação	$TXR = (RR / PT) \times 10^5$ <p>Em que:</p> <p>RR – Nº de reclamações recebidas, por qualquer meio PT – Passageiros transportados, no período de um mês</p> <p>NOTA: A avaliação é desagregada por linha. Não são consideradas como reclamações, as comunicações de clientes que correspondam a sugestões, elogios, pedidos de esclarecimento ou outras situações que não evidenciem desagrado com o serviço prestado ou infundamentadas</p>
Unidade	Nº Reclamações/ 10^5 Passageiros
Fonte	Registo de reclamações recebidas, por qualquer meio, quer pelo Concessionário, quer pelo Concedente
Periodicidade	Mensal
Ações	O Concessionário tem 5 dias úteis para dar resposta ao cliente, pelos meios que entender convenientes e se houver fundamento na reclamação, desencadear as necessárias ações corretivas para melhoria do serviço no menor curto espaço de tempo
Nível de Tolerância	0 até 10 reclamação por 10000 clientes transportados

Devido à pandemia da COVID-19 que se instalou em Portugal em Março de 2020, que obrigou a diversas alterações aos serviços do MUV e que originou vários problemas no serviço prestado pelo operador aos passageiros, o Município recebeu diversas reclamações dos passageiros pelos mais diversos canais. Tendo em conta a situação excecional que ainda se vive, apenas se apresentam as que foram recebidas formalmente através da gestão documental municipal.

Algumas destas reclamações, dada a natureza da gravidade constatada, deram origem a infrações previstas no contrato do MUV, conforme já explanado no relatório.



2024	TAXA DE RECLAMAÇÕES - TXR = (RR/PT) x 10^4	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular
JANEIRO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	2										1					1					FS			
	Passageiros transportados (PT)	5617	1274	3894	3010	2326	2772	5730	3564	7977	5179	4648	7205	5832	5660	7383	6969	2770	3733	5764	8717	23173	23689	23	
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#VALOR!																			
FEVEREIRO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1										1													
	Passageiros transportados (PT)	5298	1101	3623	2836	2308	2778	5211	3398	6938	4242	3876	6615	5375	4979	6643	6426	2548	3911	5342	8224	21476	22190	22	
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#DIV/0!																			
MARÇO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1										1													
	Passageiros transportados (PT)	5179	1247	3660	3157	2383	2748	4694	3057	6713	4428	4011	5963	5120	5267	6771	6786	2253	3828	5343	7856	22086	23455	46	
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,4	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#DIV/0!																			
ABRIL	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Passageiros transportados (PT)	5145	1254	3639	3104	2418	2532	4568	3158	6881	4337	3989	5553	5132	5294	7030	6835	2396	4125	5370	7741	22456	23040	43	0
	TXR - Taxa de Reclamações	3,9	0,0	2,7	0,0	4,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,6	0,0	0,0	2,8	1,5	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#DIV/0!																			
MAIO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1										1													
	Passageiros transportados (PT)	6010	1284	4285	3317	2854	3239	5467	3783	8271	4688	4499	7018	6049	6672	7750	7967	2328	4254	6337	9314	25331	26302	47	FS
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#VALOR!																			
JUNHO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1										1													
	Passageiros transportados (PT)	4738	1115	3664	2745	2112	2030	4205	3090	6094	3757	3323	5586	3796	4459	5825	6370	2411	3342	4599	6828	20811	22505	43	FS
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,5	0,5	0,9	0,0	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#VALOR!																			
JULHO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Passageiros transportados (PT)	4380	1277	3456	2981	2156	1682	3956	2863	5477	4386	2769	4935	3264	5059	4775	6032	1487	3340	3864	5195	19907	22958	32	4380
	TXR - Taxa de Reclamações	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	2,3
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
AGOSTO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1										2													
	Passageiros transportados (PT)	3678	906	2910	4003	1618	1238	2946	2021	4114	2764	2516	2814	2460	2605	3479	4662	2719	2575	3305	3305	16640	19641	52	9424
	Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,9	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
SETEMBRO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1										2													
	Passageiros transportados (PT)	5567	1152	4284	3142	2206	2218	4894	3042	7008	4795	3858	5544	4319	6023	5841	6657	2054	3806	5469	6669	21298	24864	39	3629
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,8	0,0	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
OUTUBRO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1										1													
	Passageiros transportados (PT)	7228	1329	5516	3993	2938	3582	6549	3933	9726	6270	5152	7334	6149	7470	8592	8900	3136	4975	6913	9587	27866	29754	41	FS
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	2,5	1,0	0,0	1,9	0,0	0,0	0,0	1,2	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#VALOR!																			
NOVEMBRO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Passageiros transportados (PT)	6612	1133	4790	3760	2475	3272	5830	3686	8370	5934	4521	6608	5433	6543	7905	7799	2224	4632	6381	8289	26887	28689	48	FS
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	8,8	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#VALOR!																			
DEZEMBRO	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pelo operador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º Reclamações recebidas (RR) - registadas pela CMV	1										1													
	Passageiros transportados (PT)	5322	1086	4229	3197	2138	2382	4464	3285	6721	3936	3789	5271	4275	4961	6157	6835	2055	3782	4840	6714	22801	26030	40	FS
	TXR - Taxa de Reclamações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	#VALOR!																			

Tabela 44 – Taxa de reclamações por mês e por linha em 2024



2. FIABILIDADE DO SERVIÇO – FI

2 FIABILIDADE DO SERVIÇO - FI	
Objetivo	Pretende monitorizar o cumprimento da realização do serviço programado / anunciado ao cliente
Quantificação	<p>Fiabilidade do Serviço (FI) = (1-TXC)*100 (%)</p> <p>Em que:</p> <p>TXC= (NVR / NVP)</p> <p>NVR – Nº Viagens Completas Realizadas</p> <p>NVP – Nº Viagens Programadas</p> <p>NOTA:</p> <ul style="list-style-type: none">• NVR – Corresponde ao número total de viagens realizadas por todos os veículos afetos ao serviço público;• NVP – Corresponde ao número total de viagens contratualizadas de serviço público publicadas nos horários para todos os veículos afetos ao serviço ao público. <p>NOTA: A avaliação é desagregada por linha.</p>
Unidade	%
Fonte	Por observação direta (amostragem) Informação do Concessionário Eventual recurso a ferramentas telemáticas (SAEIP)
Periodicidade	Mensal
Ações	O Concessionário tem que garantir pelo menos, 95% do serviço publicado nos horários ao público
Nível de Tolerância	0 até 5%

2024	FIABILIDADE DO SERVIÇO - FI	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular
JANEIRO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	590	357	520	608	498	432	388	572	520	388	344	638	344	476	356	498	476	432	300	564	1332	1332	1386	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	976	688	810	848	902	712	616	994	828	584	580	892	597	684	666	900	659	772	542	946	1332	1332	1386	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	590	357	520	644	498	432	388	572	520	388	344	638	344	476	356	498	476	432	300	564	1400	1400	1336	
	Fiabilidade do serviço (%)	39,55%	48,11%	35,80%	28,30%	44,79%	39,33%	37,01%	42,45%	37,20%	33,56%	40,69%	28,48%	42,38%	30,41%	46,55%	44,67%	27,77%	44,04%	44,65%	40,38%	4,86%	4,86%	-3,74%	#VALOR!
	Tolerância	KO	KO	OK	OK	OK																			
FEVEREIRO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	542	329	476	556	456	396	356	524	476	356	316	584	316	436	328	456	436	396	276	516	1242	1242	1260	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	900	636	746	782	838	656	568	914	764	536	532	822	549	628	618	834	605	708	496	868	1242	1242	1260	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	542	329	476	592	456	396	356	524	476	356	316	584	316	436	328	456	436	396	276	516	1306	1306	1248	
	Fiabilidade do serviço (%)	39,78%	48,27%	36,19%	28,90%	45,58%	39,63%	37,32%	42,67%	37,70%	33,58%	40,60%	28,95%	42,44%	30,57%	46,93%	45,32%	27,93%	44,07%	44,35%	40,55%	4,90%	4,90%	-0,96%	#VALOR!
	Tolerância	KO	KO	OK	OK	KO																			
MARÇO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	556	340	484	564	464	404	364	534	484	364	324	594	324	444	339	464	444	404	284	524	1318	1318	1260	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	932	662	770	810	883	678	588	940	792	549	544	850	565	644	650	874	620	723	504	888	1318	1318	1260	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	556	340	484	564	464	404	364	534	484	364	324	594	324	444	339	464	444	404	284	524	1388	1388	1330	
	Fiabilidade do serviço (%)	40,34%	48,64%	37,14%	30,37%	47,45%	40,41%	38,10%	43,19%	38,89%	33,70%	40,44%	30,12%	42,65%	31,06%	47,85%	46,91%	28,39%	44,12%	43,65%	40,99%	5,04%	5,04%	5,26%	#VALOR!
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	KO																			
ABRIL	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	566	343	498	582	477	414	372	548	498	414	378	611	330	456	374	477	456	414	322	540	1287	1287	1323	104
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	938	662	778	815	870	684	592	954	796	602	604	857	573	656	674	907	1381	1381	553	907	1287	1287	1323	104
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	566	343	498	618	477	414	372	548	498	372	330	611	330	456	342	477	456	414	288	540	1384	1384	1292	104
	Fiabilidade do serviço (%)	39,66%	48,19%	35,99%	28,59%	45,17%	39,47%	37,16%	42,56%	37,44%	31,23%	37,42%	28,70%	42,41%	30,49%	44,51%	47,41%	66,98%	70,02%	41,77%	40,46%	7,01%	7,01%	-2,40%	0,00%
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	KO																			
MAIO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	572	348	502	586	481	418	376	552	502	418	397	615	334	460	388	481	460	418	339	544	1325	1325	1323	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	950	674	788	825	888	692	600	964	808	606	623	867	578	660	694	907	1381	1381	570	915	1325	1325	1323	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	572	348	502	626	481	418	376	552	502	376	334	460	334	460	346	481	460	418	292	544	1428	1428	1332	
	Fiabilidade do serviço (%)	39,79%	48,37%	36,29%	28,97%	45,83%	39,60%	37,33%	42,74%	37,87%	31,02%	36,28%	29,07%	42,21%	30,30%	44,09%	46,97%	66,69%	69,73%	40,53%	40,55%	7,21%	7,21%	0,68%	#VALOR!
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	OK																			
JUNHO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	532	326	462	538	443	386	348	510	462	386	340	567	310	424	363	443	424	386	298	500	1273	1273	1197	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	894	636	738	777	851	650	564	900	760	563	550	815	541	616	664	907	1381	1381	481	849	1273	1273	1197	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	532	326	462	582	443	386	348	510	462	348	310	567	310	424	325	443	424	386	272	500	1376	1376	1286	
	Fiabilidade do serviço (%)	40,49%	48,74%	37,40%	30,76%	47,94%	40,62%	38,30%	43,33%	39,21%	31,44%	38,18%	30,43%	42,70%	31,17%	45,33%	51,16%	69,30%	72,05%	38,05%	41,11%	7,49%	7,49%	6,92%	#VALOR!
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	KO																			
JULHO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	628	382	550	642	527	458	412	606	550	458	366	675	366	504	419	527	504	458	320	596	1453	1453	1449	400
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	1046	740	866	909	979	762	660	1060	888	667	616	955	637	728	760	907	1381	1381	573	1005	1453	1453	1449	400
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	608	366	538	662	515	446	400	592	538	400	354	661	354	492	366	515	492	446	308	584	1437	1437	1340	400
	Fiabilidade do serviço (%)	29,75%	39,94%	25,47%	29,37%	46,17%	39,90%	37,58%	42,83%	38,06%	31,33%	40,58%	29,32%	42,54%	30,77%	44,87%	41,90%	63,50%	66,84%	44,15%	40,70%	-1,11%	-1,11%	0,00%	0,00%
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	OK																			
AGOSTO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	574	349	502	586	481	418	376	554	502	418	334	617	334	460	369	481	460	418	292	544	1325	1325	1323	409
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	958	676	792	833	897	698	604	970	812	611	564	875	584	668	684	907	1381	1381	523	919	1325	1325	1323	409
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	574	349	502	626	481	418	376	554	502	376	334	617	334	460	349	481	460	418	292	544	1435	1435	1334	409
	Fiabilidade do serviço (%)	40,08%	48,37%	36,62%	29,65%	46,38%	40,11%	37,75%	42,89%	38,18%	31,59%	40,78%	29,49%	42,81%	31,14%	46,05%	46,97%	66,69%	69,73%	44,17%	40,81%	7,67%	7,67%	0,82%	0,00%
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	OK																			
SETEMBRO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	566	343	498	582	477	414	372	548	498	414	363	611	330	456	384	477	456	414	312	540	1287	1287	1323	340
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	938	662	778	815	870	684	592	954	796	602	589	857	573	656	684	907	1381	1381	543	907	1287	1287	1323	340

	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	566	343	498	618	477	414	372	548	498	372	330	611	330	456	342	477	456	414	288	540	1381	1381	1 292	340
	Fiabilidade do serviço (%)	39,66%	48,19%	35,99%	28,59%	45,17%	39,47%	37,16%	42,56%	37,44%	31,23%	38,37%	28,70%	42,41%	30,49%	43,86%	47,41%	66,98%	70,02%	42,54%	40,46%	6,81%	6,81%	-2,40%	0,00%
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	OK																			
OUTUBRO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	606	365	538	630	515	446	400	590	538	446	416	659	354	492	409	515	492	446	359	584	1339	1339	1 449	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	994	700	828	863	907	726	628	1018	844	645	658	909	610	700	714	907	1381	1381	612	973	1339	1339	1449	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	608	366	538	662	515	446	400	592	538	400	354	661	354	492	366	515	492	446	308	584	1447	1447	1 340	
	Fiabilidade do serviço (%)	36,74%	46,01%	32,07%	27,00%	43,22%	38,57%	36,31%	42,04%	36,26%	30,85%	36,78%	27,50%	41,97%	29,71%	42,72%	43,22%	64,37%	67,70%	41,34%	39,98%	7,46%	7,46%	-8,13%	#VALOR!
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	KO																			
NOVEMBRO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	550	335	480	560	460	400	360	530	480	400	368	590	320	440	375	460	440	400	324	520	1280	1280	1 260	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	920	650	760	800	865	670	580	930	780	585	588	840	560	640	680	907	1381	1381	544	880	1280	1280	1260	FS
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	550	335	480	600	460	400	360	530	480	360	320	590	320	440	335	460	440	400	280	520	1350	1350	1 290	
	Fiabilidade do serviço (%)	40,22%	48,46%	36,84%	30,00%	46,82%	40,30%	37,93%	43,01%	38,46%	31,62%	37,41%	29,76%	42,86%	31,25%	44,85%	49,28%	68,14%	71,04%	40,44%	40,91%	5,19%	5,19%	2,33%	#VALOR!
	Tolerância	KO	KO	KO	KO	OK																			
DEZEMBRO	N.º Viagens completas realizadas (NVR)	572	348	502	586	481	418	376	552	502	402	364	615	334	460	376	481	460	418	318	544	1325	1325	1 323	358
	N.º Viagens programadas (NVP) - Berrelhas	950	674	788	825	888	692	600	964	808	590	590	867	578	660	682	907	1381	1381	549	915	1325	1325	1323	358
	N.º Viagens programadas (NVP) - CMV	572	348	502	626	481	418	376	552	502	376	334	615	334	460	346	481	460	418	292	544	1391	1391	1 332	358
	Fiabilidade do serviço (%)	39,79%	48,37%	36,29%	28,97%	45,83%	39,60%	37,33%	42,74%	37,87%	31,86%	38,31%	29,07%	42,21%	30,30%	44,87%	46,97%	66,69%	69,73%	42,08%	40,55%	4,74%	4,74%	0,68%	0,00%
	Tolerância	KO	OK	OK	OK	OK																			

Tabela 45 - Fiabilidade do Serviço por mês e por linha em 2024

As viagens programadas indicadas correspondem às viagens que estavam programadas executar tendo em conta os horários reduzidos devido à pandemia.



3. NÍVEL DE AVARIAS – NA

3 NÍVEL DE AVARIAS - NA	
Objetivo	Pretende monitorizar a fiabilidade do funcionamento da frota e da realização do serviço
Quantificação	$NA (/10000 V \times km) = (NA20 / VKMSP) \times 10000$ Em que: ✓ NA20 – Número de interrupções de serviço com duração igual ou superior a 20 minutos ✓ VKMSP – distância percorrida, em quilómetros, pelo total dos veículos afetos ao serviço do público
Fonte	Informação do Concessionário
Periodicidade	Mensal
Ações	O Concessionário tem que garantir pelo menos, 95% do serviço publicado nos horários ao público
Nível de Tolerância	3,0 a 3,5



2024	NIVEL DE AVARIAS - (NA)	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular		
JANEIRO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										118207,00												50882,4		3 141,86	FS	
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	#VALOR!	
	Tolerância										OK												OK		OK	#VALOR!	
FEVEREIRO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										112127													4 7444,4		2 856,24	FS
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	#VALOR!	
	Tolerância										OK												OK		OK	#VALOR!	
MARÇO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										113207													50347,6		2 856,24	FS
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	#VALOR!	
	Tolerância										OK												OK		OK	#VALOR!	
ABRIL	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										118497													49163,4		2 999,05	400
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	0	
	Tolerância										OK												OK		OK	OK	
MAIO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										119819													50615		2 999,05	FS
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	#VALOR!	
	Tolerância										OK												OK		OK	#VALOR!	
JUNHO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										109978													48628,6		2 713,43	FS
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	#VALOR!	
	Tolerância										OK												OK		OK	#VALOR!	
JULHO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										128502													55504,6		3 284,68	400
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	0	
	Tolerância										OK												OK		OK	OK	
AGOSTO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										118175													50615		2 999,05	400
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	0	
	Tolerância										OK												OK		OK	OK	
SETEMBRO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										117264													49163,4		2 999,05	400
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	0	
	Tolerância										OK												OK		OK	OK	
OUTUBRO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										127380													51149,8		3 284,67	FS
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	#VALOR!	
	Tolerância										OK												OK		OK	#VALOR!	
NOVEMBRO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										114259													48896		2 856,24	FS
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	#VALOR!	
	Tolerância										OK												OK		ok	#VALOR!	
DEZEMBRO	N.º Interrupções serviço >=20min (NA20)										0																
	Distância percorrida todos veículos (VKMSP)										118179													50615		2 999,05	FS
	Nível de Avarias (NA)										0												0		0	#VALOR!	
	Tolerância										OK												OK		ok	#VALOR!	

Tabela 46- Nível de avarias por mês em 2024



4. TAXA DE OCUPAÇÃO – TXO

4 TAXA DE OCUPAÇÃO - TXO	
Objetivo	Pretende monitorizar a adequabilidade dos níveis de oferta à procura
Quantificação	$TXO (\%) = PK / LK \times 100$ Em que: <ul style="list-style-type: none">✓ PK = Passageiros x Km transportados✓ LK = Lugares x Km oferecidos (LK= (veic x km x lotação média dos veículos utilizados) NOTA: A avaliação é desagregada por linha
Unidade	%
Fonte	Por observação direta (amostragem) Informação do Concessionário
Periodicidade	Mensal
Ações	O Concessionário deve garantir que o serviço prestado apresenta uma ocupação máxima dos veículos nas horas de ponta de 4 pass/ m ² .
Nível de Tolerância	20 a 35%

FS – Fora de serviço



2024	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular
JANEIRO	Passageiros transportados	5617	1274	3894	3010	2326	2772	5730	3564	7977	4648	7205	5832	5660	7383	6969	2770	3733	5764	8717	3640	23173	23689	23,00	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	590	357	520	608	498	432	388	572	520	388	344	638	344	476	356	498	476	432	300	564	1332	1332	1 386	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	20%	8%	16%	11%	10%	12%	28%	20%	30%	25%	45%	19%	35%	33%	42%	12%	17%	28%	62%	14%	62%	64%	0,083%	
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
FEVEREIRO	Passageiros transportados	5298	1101	3623	2836	2308	2778	5211	3398	6938	4242	3876	6615	5375	4979	6643	6426	2548	3911	5342	8224	21476	22190	22	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	542	329	476	556	456	396	356	524	476	356	316	584	316	436	328	456	436	396	276	516	1242	1242	1 260	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	21%	7%	16%	11%	11%	15%	31%	14%	31%	25%	26%	24%	36%	24%	43%	30%	12%	21%	41%	34%	62%	64%	0,087%	
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
MARÇO	Passageiros transportados	5179	1247	3660	3157	2383	2748	4694	3057	6713	4428	4011	5963	5120	5267	6771	6786	2253	3828	5343	7856	22086	23455	46	398
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	50
	N.º Viagens Realizadas	556	340	484	564	464	404	364	534	484	364	324	594	324	444	339	464	444	404	284	524	1318	1318	1 260	87
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	20%	8%	16%	12%	11%	14%	27%	12%	30%	26%	26%	21%	34%	25%	42%	31%	11%	20%	40%	32%	60%	64%	0,183%	9,149%
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
ABRIL	Passageiros transportados	5145	1254	3639	3104	2418	2532	4568	3158	6881	4337	3989	5553	5132	5294	7030	6835	2396	4125	5370	7741	22456	23040	43	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	566	343	498	582	477	414	372	548	498	414	330	611	330	456	374	477	456	414	322	540	1287	1287	1 323	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	19%	8%	16%	11%	11%	13%	26%	12%	29%	22%	26%	19%	33%	25%	40%	30%	11%	21%	35%	31%	62%	64%	0,163%	
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
MAIO	Passageiros transportados	6010	1284	4285	3317	2854	3239	5467	3783	8271	4688	4499	7018	6049	6672	7750	7967	2328	4254	6337	9314	25331	26302	47	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	572	348	502	586	481	418	376	552	502	418	334	615	334	460	388	481	460	418	339	544	1325	1325	1 323	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	22%	8%	18%	12%	13%	16%	31%	15%	35%	24%	29%	24%	39%	31%	42%	35%	11%	22%	40%	36%	68%	71%	0,178%	
	Tolerância	OK	OK	KO	KO	OK																			
JUNHO	Passageiros transportados	4738	1115	3664	2745	2112	2030	4205	3090	6094	3757	3323	5586	3796	4459	5825	6370	2411	3342	4599	6828	20811	22505	43	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	532	326	462	538	443	386	348	510	462	386	310	567	310	424	363	443	424	386	298	500	1273	1273	1 197	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	19%	7%	17%	11%	10%	11%	26%	13%	28%	21%	23%	21%	26%	22%	34%	31%	12%	18%	33%	29%	58%	63%	0,180%	
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
JULHO	Passageiros transportados	4380	1277	3456	2981	2156	1682	3956	2863	5477	4386	2769	4935	3264	5059	4775	6032	1487	3340	3864	5195	19907	22958	32	1469
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	50
	N.º Viagens Realizadas	628	382	550	642	527	458	412	606	550	458	366	675	366	504	419	527	504	458	320	596	1453	1453	1 449	288
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	15%	7%	13%	10%	9%	8%	20%	10%	21%	20%	16%	16%	19%	21%	24%	24%	6%	16%	26%	19%	49%	56%	0,110%	10,201%
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
AGOSTO	Passageiros transportados	3678	906	2910	4003	1618	1238	2946	2021	4114	2764	2516	2814	2460	2605	3479	4662	2719	2575	3305	3305	16640	19641	52	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	574	349	502	586	481	418	376	554	502	418	334	617	334	460	369	481	460	418	523	544	1325	1325	1 323	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	14%	6%	12%	15%	7%	6%	17%	8%	17%	14%	16%	10%	16%	12%	20%	21%	13%	13%	13%	13%	45%	53%	0,197%	
	Tolerância	OK	OK	OK	OK	OK																			
SETEMBRO	Passageiros transportados	5567	1152	4284	3142	2206	2218	4894	3042	7008	4795	3858	5544	4319	6023	5841	6657	2054	3806	5469	6669	21298	24864	39	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	566	343	498	582	477	414	372	548	498	414	330	611	330	456	384	477	456	414	312	540	1287	1287	1 323	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	21%	7%	18%	11%	10%	11%	28%	12%	30%	25%	25%	19%	28%	28%	32%	30%	10%	20%	37%	26%	59%	69%	0,147%	
	Tolerância	OK	OK	OK	KO	KO																			
OUTUBRO	Passageiros transportados	7228	1329	5516	3993	2938	3582	6549	3933	9726	6270	5152	7334	6149	7470	8592	8900	3136	4975	6913	9587	27866	29754	41	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	606	365	538	630	515	446	400	590	538	446	354	659	354	492	409	515	492	446	359	584	1339	1339	1 449	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	25%	8%	22%	13%	12%	17%	35%	14%	38%	30%	31%	24%	37%	32%	45%	37%	14%	24%	41%	35%	74%	79%	0,141%	
	Tolerância	OK	KO	KO	OK	OK																			
NOVEMBRO	Passageiros transportados	6612	1133	4790	3760	2475	3272	5830	3686	8370	5934	4521	6608	5433	6543	7905	7799	2224	4632	6381	8289	26887	28689	48	
	Lotação média veículos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	28	28	20	
	N.º Viagens Realizadas	550	335	480	560	460	400	360	530	480	400	320	590	320	440	375	460	440	400	324	520	1280	1280	1 260	
	TAXA DE OCUPAÇÃO (TXO)	26%	7%	21%	14%	11%	17%	34%	15%	37%	32%	30%	24%	36%	32%	45%	36%	11%	25%	42%	34%	75%	80%		

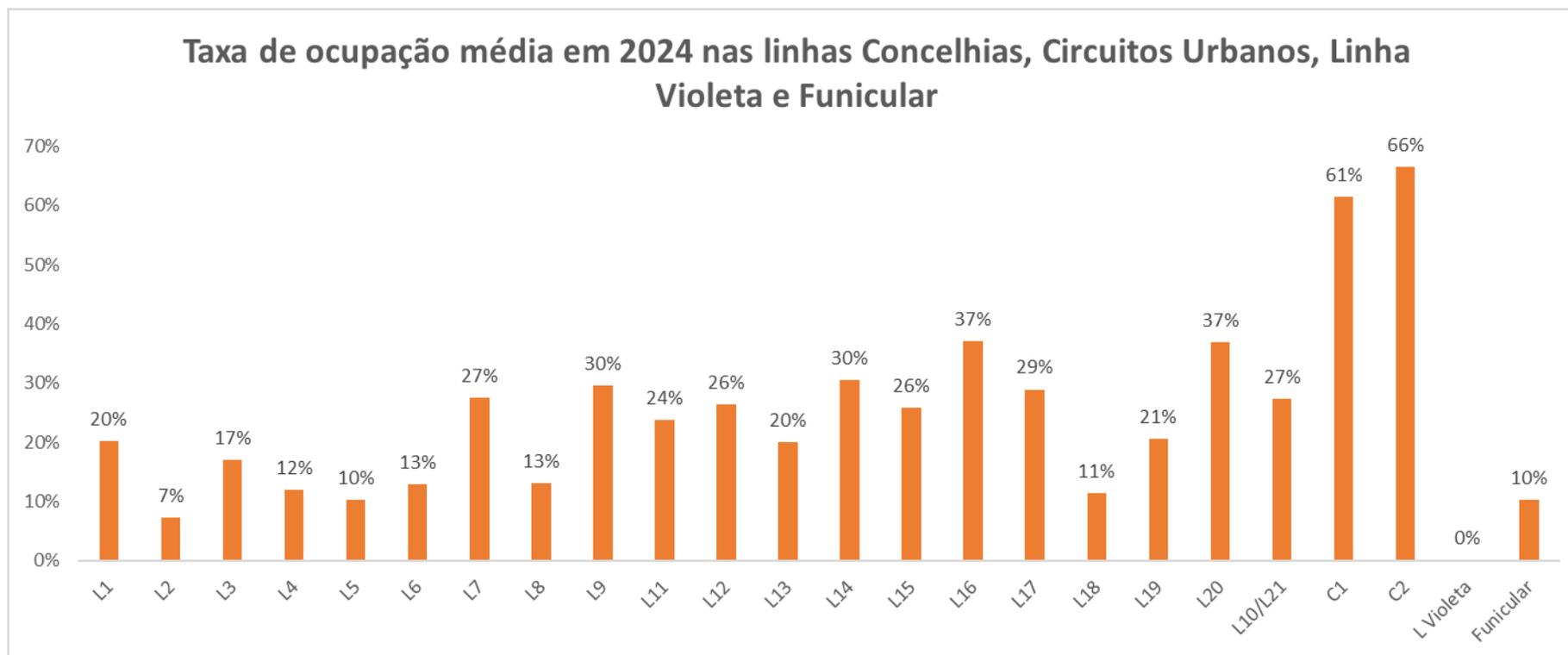


Gráfico 15 - Taxa de ocupação média por linha em 2024

Como se pode verificar pela tabela e gráficos anteriores, a taxa de ocupação média em 2024 foi muito baixa nas linhas concelhias foi de 22%, linha Violeta próxima de 0% e Funicular cerca de 10% enquanto que nos circuitos urbanos a taxa de ocupação média se situa próximo dos 64%.



5. TAXA DE UETNTES CATIVOS – TXC

5 TAXA DE UTENTES CATIVOS -TXC	
Objetivo	Pretende monitorizar a estabilidade da procura
Quantificação	$\text{TXC} = (\text{N}^{\circ} \text{ viagens com validação passe} / \text{Total passageiros transportados título válido}) \times 100$ NOTA: A avaliação é desagregada por linha
Unidade	%
Fonte	Por observação direta (amostragem) Informação do Concessionário
Periodicidade	Mensal
Ações	O Concessionário deve garantir elevados padrões de fiabilidade e de divulgação do serviço
Nível de Tolerância	Não aplicável



2024	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular
JANEIRO	N.º Viagens com validação passe	3758	618	2355	1705	1320	1832	3720	2354	5202	5202	3798	5543	4670	4043	5027	4270	2035	2538	4139	5820	12601	12794	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	5617	1274	3894	3010	2326	2772	5730	3564	7977	5179	4648	7205	5832	5660	7383	6969	2770	3733	5764	8717	23173	23689	23	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	66,90%	48,51%	60,48%	56,64%	56,75%	66,09%	64,92%	66,05%	65,21%	100,44%	81,71%	76,93%	80,08%	71,43%	68,09%	61,27%	73,47%	67,99%	71,81%	66,77%	54,38%	54,01%	0,00%	#DIV/0!
FEVEREIRO	N.º Viagens com validação passe	3514	565	2207	1689	1398	1815	3344	2465	4646	3245	2726	5176	4351	3623	4581	4015	1891	2680	3999	5609	12007	12216	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	5298	1101	3623	2836	2308	2778	5211	3398	6938	4242	3876	6615	5375	4979	6643	6426	2548	3911	5342	8224	21476	21476	22	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	66,33%	51,32%	60,92%	59,56%	60,57%	65,33%	64,17%	72,54%	66,96%	76,50%	70,33%	78,25%	80,95%	72,77%	68,96%	62,48%	74,22%	68,52%	74,86%	68,20%	55,91%	56,88%	0,00%	#DIV/0!
MARÇO	N.º Viagens com validação passe	3375	595	2227	1899	1459	1748	2945	2213	4429	3377	2620	4492	4162	3708	4624	4120	1640	2527	3628	5254	12031	12731	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	5179	1247	3660	3157	2383	2748	4694	3057	6713	4428	4011	5963	5120	5267	6771	6786	2253	3828	5343	7856	22086	22086	46	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	65,17%	47,71%	60,85%	60,15%	61,23%	63,61%	62,74%	72,39%	65,98%	76,26%	65,32%	75,33%	81,29%	70,40%	68,29%	60,71%	72,79%	66,01%	67,90%	66,88%	54,47%	57,64%	0,00%	#DIV/0!
ABRIL	N.º Viagens com validação passe	3439	548	2180	1780	1496	1656	2911	2283	4454	3364	2594	4044	4151	3573	4927	4130	1806	2649	3756	5110	12248	12486	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	5145	1254	3639	3104	2418	2532	4568	3158	6881	4337	3989	5553	5132	5294	7030	6835	2396	4125	5370	7741	22456	22456	43	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	66,84%	43,70%	59,91%	57,35%	61,87%	65,40%	63,73%	72,29%	64,73%	77,57%	65,03%	72,83%	80,88%	67,49%	70,09%	60,42%	75,38%	64,22%	69,94%	66,01%	54,54%	55,60%	0,00%	#DIV/0!
MAIO	N.º Viagens com validação passe	3994	614	2708	1997	1874	2280	3639	2938	5845	3669	3138	5462	5038	4818	5785	5285	1805	3045	4755	6628	14896	15213	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	6010	1284	4285	3317	2854	3239	5467	3783	8271	4688	4499	7018	6049	6672	7750	7967	2328	4254	6337	9314	25331	25331	47	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	66,46%	47,82%	63,20%	60,21%	65,66%	70,39%	66,56%	77,66%	70,67%	78,26%	69,75%	77,83%	83,29%	72,21%	74,65%	66,34%	77,53%	71,58%	75,04%	71,16%	58,81%	60,06%	0,00%	#DIV/0!
JUNHO	N.º Viagens com validação passe	2966	518	2240	1579	1314	1239	2501	2278	3734	2814	2018	4296	2949	3136	4164	4006	1723	2179	3259	4503	11450	12744	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	4738	1115	3664	2745	2112	2030	4205	3090	6094	3757	3323	5586	3796	4459	5825	6370	2411	3342	4599	6828	20811	20811	43	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	62,60%	46,46%	61,14%	57,52%	62,22%	61,03%	59,48%	73,72%	61,27%	74,90%	60,73%	76,91%	77,69%	70,33%	71,48%	62,89%	71,46%	65,20%	70,86%	65,95%	55,02%	61,24%	0,00%	#DIV/0!
JULHO	N.º Viagens com validação passe	2486	565	1917	1599	1157	813	1988	1881	2978	3328	1387	3319	2282	2906	2932	3278	850	1739	2310	2617	9867	12036	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	4380	1277	3456	2981	2156	1682	3956	2863	5477	4386	2769	4935	3264	5059	4775	6032	1487	3340	3864	5195	19907	19907	32	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	56,76%	44,24%	55,47%	53,64%	53,66%	48,34%	50,25%	65,70%	54,37%	75,88%	50,09%	67,25%	69,91%	57,44%	61,40%	54,34%	57,16%	52,07%	59,78%	50,38%	49,57%	60,46%	0,00%	#DIV/0!
AGOSTO	N.º Viagens com validação passe	1995	370	1537	1572	786	520	1287	1290	2094	1852	1120	1344	1588	1517	1833	2160	1428	1281	1755	1795	7863	9529	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	3678	906	2910	4003	1618	1238	2946	2021	4114	2764	2516	2814	2460	2605	3479	4662	2719	2575	3305	3305	16640	16640	52	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	54,24%	40,84%	52,82%	39,27%	48,58%	42,00%	43,69%	63,83%	50,90%	67,00%	44,52%	47,76%	64,55%	58,23%	52,69%	46,33%	52,52%	49,75%	53,10%	54,31%	47,25%	57,27%	0,00%	#DIV/0!
SETEMBRO	N.º Viagens com validação passe	3693	521	485	2492	1344	3034	2025	4395	-	3630	2416	3822	3335	4203	3964	3816	1463	2405	3815	3837	11605	13499	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	5567	1152	4284	3142	2206	2218	4894	3042	7008	4795	3858	5544	4319	6023	5841	6657	2054	3806	5469	6669	21298	21298	39	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	66,34%	45,23%	11,32%	79,31%	60,92%	136,79%	41,38%	144,48%	#VALOR!	75,70%	62,62%	68,94%	77,22%	69,78%	67,87%	57,32%	71,23%	63,19%	69,76%	57,53%	54,49%	63,38%	0,00%	#DIV/0!
OUTUBRO	N.º Viagens com validação passe	5271	701	3695	2437	1879	3524	4675	2942	6665	4932	3755	5698	5138	5448	6411	6110	2544	3584	5291	6558	17364	18446	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	7228	1329	5516	3993	2938	3582	6549	3933	9726	6270	5152	7334	6149	7470	8592	8900	3136	4975	6913	9587	27866	27866	41	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	72,92%	52,75%	66,99%	61,03%	63,96%	98,38%	71,38%	74,80%	68,53%	78,66%	72,88%	77,69%	83,56%	72,93%	74,62%	68,65%	81,12%	72,04%	76,54%	68,41%	62,31%	66,20%	0,00%	#DIV/0!
NOVEMBRO	N.º Viagens com validação passe	4897	614	3231	2471	1718	2476	4345	2767	5880	4916	3254	5178	4591	5092	6010	5267	1768	3350	4970	5826	17336	18297	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	6612	1133	4790	3760	2475	3272	5830	3686	8370	5934	4521	6608	5433	6543	7905	7799	2224	4632	6381	8289	26887	26887	48	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	74,06%	54,19%	67,45%	65,72%	69,41%	75,67%	74,53%	75,07%	70,25%	82,84%	71,98%	78,36%	84,50%	77,82%	76,03%	67,53%	79,50%	72,32%	77,89%	70,29%	64,48%	68,05%	0,00%	#DIV/0!
DEZEMBRO	N.º Viagens com validação passe	3798	474	2705	2020	1346	1671	3057	2393	4350	3117	2603	3850	3354	3596	4461	4330	1493	2605	3585	4367	14063	15897	0	
	Passageiros transportados c/ título válido	5322	1086	4229	3197	2138	2382	4464	3285	6721	3936	3789	5271	4275	4961	6157	6835	2055	3782	4840	6714	22801	22801	40	
	TAXA DE UTENTES CATIVOS (TXC)	71,36%	43,65%	63,96%	63,18%	62,96%	70,15%	68,48%	72,85%	64,72%	79,19%	68,70%	73,04%	78,46%	72,49%	72,45%	63,35%	72,65%	68,88%	74,07%	65,04%	61,68%	69,72%	0,00%	#DIV/0!
TAXA MÉDIA DE UTENTES CATIVOS (TXC)		65,83%	47,20%	57,04%	59,47%	60,65%	71,93%	60,94%	77,62%	#VALOR!	78,60%	65,30%	72,59%	78,53%	69,44%	68,88%	60,97%	71,59%	65,15%	70,13%	64,24%	56,08%	60,88%	0,00%	#DIV/0!

Tabela 47 - Taxa de utentes cativos por mês e por linha

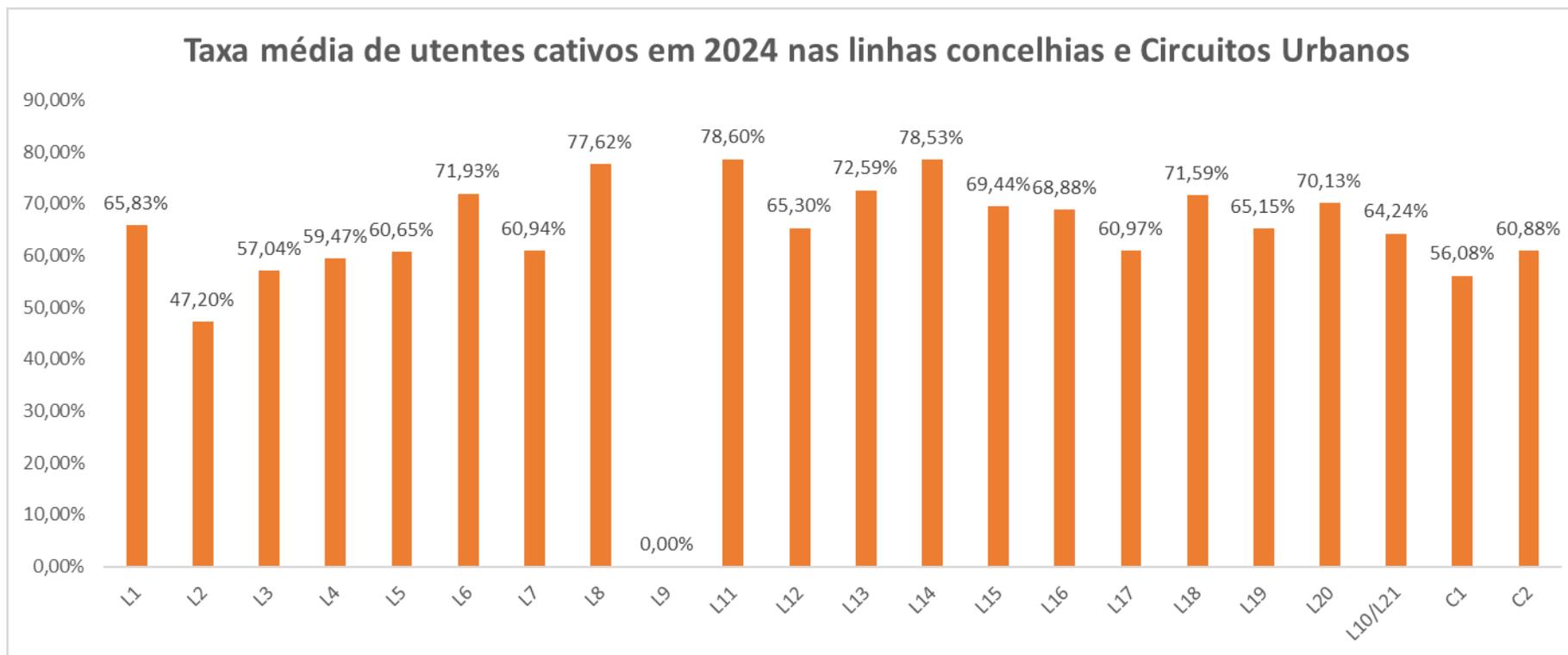


Gráfico 16 - Taxa média de utentes cativos por linha em 2023



6. EVOLUÇÃO DA PROCURA

6 EVOLUÇÃO DA PROCURA - TXP	
Objetivo	Pretende monitorizar a evolução trimestral da procura, por linha
Quantificação	$TXP = \frac{((N^{\circ} \text{ passageiros transportados por linha}) \text{ trim } n) - ((N^{\circ} \text{ passageiros transportados por linha}) \text{ trim } n - 1)}{((N^{\circ} \text{ passageiros transportados por linha}) \text{ trim } n - 1)} * 100$ <p>NOTA: A avaliação é desagregada por linha</p>
Unidade	%
Fonte	Informação do Concessionário
Periodicidade	Trimestral
Ações	O Concessionário tem de adotar medidas contínuas de captação e fidelização da procura, em parceria com Concedente, no sentido de obter taxas crescentes e positivas de evolução da procura, ao longo de todo o período de concessão.
Nível de Tolerância	Não aplicável



2019	EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP)	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular
JUNHO	Passageiros transportados	6171	2308	5140	3896	3302	3054	8933	4089	6977	5193	4153	5512	4422	4159	5605	6539	4125	4003	3457	6313	12078	14933	FS	FS
JULHO	Passageiros transportados	7126	2578	5242	4392	3737	3051	4748	4568	7506	6882	4299	5438	4265	4368	5999	7374	4250	4288	3496	6280	11032	16873	FS	FS
AGOSTO	Passageiros transportados	5741	2284	4263	3546	2977	2449	3894	3613	6076	4312	3459	4490	3647	3548	4968	6360	3626	3559	2865	5009	11456	16495	FS	23196
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP)																									
SETEMBRO	Passageiros transportados	7532	2826	5554	4556	3946	3669	6469	4676	8555	6521	4425	6325	5352	4860	6548	8510	4554	5339	4671	7019	16017	19117	135	14146
OUTUBRO	Passageiros transportados	9551	3342	7262	5225	5119	5049	9051	5345	10961	9076	5824	7747	6895	6508	8459	10149	6921	7218	5769	8945	21057	23112	69	FS
NOVEMBRO	Passageiros transportados	8478	2827	5988	4634	4330	4593	7869	4773	9424	8377	5102	7439	6131	5341	7176	9146	5671	6171	5243	7692	19347	21732	63	FS
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o trimestre Junho, Julho e Agosto 2019 e Setembro, Outubro e Novembro de 2019		34,26%	25,45%	28,40%	21,81%	33,74%	55,61%	33,08%	20,57%	40,77%	46,30%	28,88%	39,32%	49,00%	38,38%	33,86%	37,15%	42,87%	58,04%	59,74%	34,39%	63,23%	32,42%	#VALOR!	#VALOR!
DEZEMBRO	Passageiros transportados (trim.)	7271	2477	5207	4106	3624	3390	6157	4027	8158	5421	4499	6599	5082	4379	6175	7942	4848	4993	3851	6401	17178	19980	57	558
2020	EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP)	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular
JANEIRO	Passageiros transportados	8656	2815	5806	5028	4191	4395	8215	5083	9790	7090	5018	8094	6478	5419	7300	9177	5956	6090	5152	7715	19182	21440	84	
FEVEREIRO	Passageiros transportados	8076	2992	5414	4830	3894	4052	7149	4814	9049	5853	4517	7031	5888	4992	7104	8915	5335	5683	4750	6947	18242	20571	68	
MARÇO	Passageiros transportados	4236	1316	2864	2441	2075	2259	3819	2710	4930	3241	2605	3858	3189	2584	3773	4359	2795	3140	2695	3816	9230	10213	26	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o trimestre Outubro, Novembro e Dezembro 2019 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2020		-17,12%	-17,62%	-23,69%	-11,93%	-22,28%	-17,85%	-16,87%	-10,87%	-16,73%	-29,25%	-21,30%	-12,86%	-14,10%	-19,92%	-16,66%	-17,57%	-19,23%	-18,87%	-15,25%	-19,79%	-18,98%	-19,44%	-5,82%	#VALOR!
ABRIL	Passageiros transportados	143	123	153	165	219	163	194	172	204	149	185	186	234	197	179	235	160	188	128	331	491	516	FS	
MAIO	Passageiros transportados	1391	706	1167	1037	707	1075	1286	925	1634	1690	1214	1692	1440	1424	1774	2109	834	1101	1908	2132	2882	3165	FS	
JUNHO	Passageiros transportados	1992	803	1561	1252	790	1275	1692	1128	2155	2349	1509	2341	1889	1853	2294	2860	1148	1394	2537	2765	4585	5321	FS	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 1.º trimestre de 2020 e o 2.º trimestre de 2020		-83,18%	-77,09%	-79,54%	-80,05%	-83,11%	-76,53%	-83,46%	-82,35%	-83,20%	-74,12%	-76,05%	-77,77%	-77,09%	-73,27%	-76,64%	-76,82%	-84,79%	-82,01%	-63,70%	-71,71%	-82,94%	-82,76%	#VALOR!	#DIV/0!
JULHO	Passageiros transportados	2981	1099	2292	2260	1523	1594	2365	1778	2938	2840	2053	3463	2447	2453	2459	3424	2156	1824	2784	3486	9099	11089	FS	
AGOSTO	Passageiros transportados	2514	987	2104	1920	1164	1219	2036	1629	2892	1949	1742	1959	1969	1577	2231	2830	2185	1658	2299	2979	9101	10413	FS	
SETEMBRO	Passageiros transportados	3848	1278	3020	2980	1854	2077	3610	2560	4236	3824	2730	4007	3174	2155	3229	4098	3199	2907	3386	4205	11383	13103	FS	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 2.º trimestre de 2020 e o 3.º trimestre de 2020		164,97%	106,13%	157,41%	191,77%	164,63%	94,59%	152,55%	168,18%	152,09%	105,66%	124,38%	123,49%	113,02%	78,04%	86,46%	98,92%	252,01%	138,13%	85,20%	104,09%	271,74%	284,41%	#VALOR!	#DIV/0!
OUTUBRO	Passageiros transportados	4542	1466	3573	3317	2194	2983	5248	2908	6184	5375	3959	5499	4690	2106	4854	5328	4911	4065	5022	5287	14584	15273	FS	
NOVEMBRO	Passageiros transportados	4405	1446	3406	3088	2124	2743	4860	2529	5863	5231	3553	5396	4259	2252	4589	5363	5419	3576	4353	5019	13187	14377	20	
DEZEMBRO	Passageiros transportados	2437	821	1803	1575	1208	1465	2658	1274	3403	2807	2001	2936	2448	1631	2501	2616	2783	1999	2384	2831	7185	7489	20	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 3.º trimestre de 2020 e o 4.º trimestre de 2020		21,85%	10,97%	18,42%	11,45%	21,69%	47,06%	59,36%	12,47%	53,49%	55,73%	45,79%	46,69%	50,16%	-3,17%	50,83%	28,55%	73,91%	50,88%	38,85%	23,12%	18,16%	7,32%	#VALOR!	#DIV/0!
2021	EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP)	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular
JANEIRO	Passageiros transportados	2615	916	1980	1626	1263	1628	2918	1411	3734	3025	2183	3095	2718	1838	2845	2941	2931	2269	2653	3129	8416	8927	26	
FEVEREIRO	Passageiros transportados	187	181	362	339	0	296	470	221	483	102	573	174	538	323	884	729	409	670	655	562	2577	3023	23	
MARÇO	Passageiros transportados	403	352	478	599	0	458	727	364	721	165	1038	205	1186	566	1288	1053	674	1028	1049	812	4375	5149	0	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o trimestre		-71,85%	-61,18%	-67,89%	-67,87%	-77,14%	-66,88%	-67,77%	-70,26%	-68,04%	-75,46%	-60,12%	-74,88%	-61,02%	-54,47%	-58,00%	-64,51%	-69,39%	-58,85%	-62,95%	-65,72%	-56,04%	-53,96%	#VALOR!	#DIV/0!



transportados																									
MARÇO	Passageiros transportados	5796	1455	4726	3268	2518	2864	6584	3218	8677	5146	5255	7505	6376	6657	8062	7088	3255	4382	6694	8099	24054	24177	12	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o trimestre Outubro, Novembro e Dezembro 2022 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2023		-0,05%	4,42%	8,51%	1,51%	6,02%	12,72%	15,82%	-8,23%	14,04%	10,43%	7,45%	12,41%	15,52%	0,40%	2,30%	7,42%	40,11%	10,38%	10,67%	11,56%	3,62%	-2,21%	5,41%	#DIV/0!
ABRIL	Passageiros transportados	3800	1038	3260	2230	1706	1668	4021	2259	5398	3231	3082	4239	3653	4541	4965	4896	1616	2964	4047	5157	17026	18875	9	
MAIO	Passageiros transportados	5736	1424	5127	3144	2871	2706	6151	3433	8435	4850	4799	7577	6131	7047	7669	6982	2287	4228	6376	8360	22415	24203	10	
JUNHO	Passageiros transportados	4930	1194	4591	2908	2341	2209	4680	2682	6283	4319	3490	6002	3798	5718	5877	5945	1924	3076	4690	6645	19526	21651	4	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 1.º trimestre de 2023 e o 2.º trimestre de 2023		-7,82%	-7,26%	1,73%	-10,36%	3,39%	-9,33%	-12,97%	-7,08%	-11,53%	-14,88%	-16,81%	-11,04%	-18,05%	-3,28%	-13,49%	-3,40%	-28,22%	-16,23%	-13,65%	-7,77%	-5,75%	-1,40%	-41,03%	#DIV/0!
JULHO	Passageiros transportados	4085	1042	3511	2566	1804	1600	3425	2247	4688	3429	2494	4781	2727	3334	4461	4832	2397	2658	3470	4437	16755	20197	0	
AGOSTO	Passageiros transportados	3423	1062	2724	2203	1556	1362	2818	1966	4098	2229	2638	2674	2237	3828	3441	4101	1016	2262	2877	3955	15220	17481	22	
SETEMBRO	Passageiros transportados	4698	1112	3507	2506	1943	1991	4407	2785	6118	4037	3512	5514	3480	4977	5161	5623	1940	3243	4488	5887	19013	21165	10	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 2.º trimestre de 2023 e o 3.º trimestre de 2023		-15,62%	-12,04%	-24,93%	-12,16%	-23,34%	-24,76%	-28,29%	-16,43%	-25,91%	-21,81%	-23,98%	-27,21%	-37,83%	-29,86%	-29,43%	-18,33%	-8,13%	-20,50%	-28,31%	-29,18%	-13,53%	-9,09%	39,13%	#DIV/0!
OUTUBRO	Passageiros transportados	5576	1310	4188	3096	2368	2507	5610	3424	8146	5404	4975	7147	5051	6696	7395	7222	2526	4028	5749	7638	24162	24802	15	
NOVEMBRO	Passageiros transportados	5939	1270	4100	3059	2433	2716	5537	3391	8419	5083	4644	7222	5411	6102	7697	7322	3203	3618	6028	8008	25462	24617	21	
DEZEMBRO	Passageiros transportados	4275	952	2889	2454	1700	1751	3902	2270	5363	2808	3185	4835	3816	4630	4852	5358	1315	2616	3854	5393	18124	20364	0	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 3.º trimestre de 2023 e o 4.º trimestre de 2023		29,36%	9,83%	14,73%	18,34%	22,59%	40,80%	41,31%	29,82%	47,13%	37,13%	48,13%	48,08%	69,09%	43,57%	52,68%	36,73%	31,59%	25,71%	44,26%	47,34%	32,87%	18,59%	12,50%	#DIV/0!
2024	EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP)	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	L10/L21	C1	C2	L Violeta	Funicular
JANEIRO	Passageiros transportados	5617	1274	3894	3010	2326	2772	5730	3564	7977	5179	4648	7205	5832	5660	7383	6969	2770	3733	5764	8717	23173	23689	23	
FEVEREIRO	Passageiros transportados	5298	1101	3623	2836	2308	2778	5211	3398	6938	4242	3876	6615	5375	4979	6643	6426	2548	3911	5342	8224	21476	22190	22	
MARÇO	Passageiros transportados	5179	1247	3660	3157	2383	2748	4694	3057	6713	4428	4011	5963	5120	5267	6771	6786	2253	3828	5343	7856	22086	23455	46	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o trimestre Outubro, Novembro e Dezembro 2023 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2024		1,93%	2,55%	0,00%	4,58%	7,94%	18,98%	3,89%	10,28%	-1,37%	4,17%	-2,10%	3,01%	14,35%	-8,73%	4,28%	1,40%	7,48%	11,79%	5,23%	17,86%	-1,50%	-0,64%	152,78%	#DIV/0!
ABRIL	Passageiros transportados	5145	1254	3639	3104	2418	2532	4568	3158	6881	4337	3989	5553	5132	5294	7030	6835	2396	4125	5370	7741	22456	23040	43	
MAIO	Passageiros transportados	6010	1284	4285	3317	2854	3239	5467	3783	8271	4688	4499	7018	6049	6672	7750	7967	2328	4254	6337	9314	25331	26302	47	
JUNHO	Passageiros transportados	4738	1115	3664	2745	2112	2030	4205	3090	6094	3757	3323	5586	3796	4459	5825	6370	2411	3342	4599	6828	20811	22505	43	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 1.º trimestre de 2024 e o 2.º trimestre de 2024		-1,25%	0,86%	3,68%	1,81%	5,23%	-5,99%	-8,92%	0,12%	-1,77%	-7,70%	-5,78%	-8,22%	-8,27%	3,26%	-0,92%	4,91%	-5,76%	2,17%	-0,87%	-3,69%	2,79%	3,62%	46,15%	#DIV/0!
JULHO	Passageiros transportados	4380	1277	3456	2981	2156	1682	3956	2863	5477	4386	2769	4935	3264	5059	4775	6032	1487	3340	3864	5195	19907	22958	32	
AGOSTO	Passageiros transportados	3678	906	2910	4003	1618	1238	2946	2021	4114	2764	2516	2814	2460	2605	3479	4662	2719	2575	3305	3305	16640	19641	52	
SETEMBRO	Passageiros transportados	5567	1152	4284	3142	2206	2218	4894	3042	7008	4795	3858	5544	4319	6023	5841	6657	2054	3806	5469	6669	21298	24864	39	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 2.º trimestre de 2024 e o 3.º trimestre de 2024		-14,27%	-8,71%	-8,09%	10,47%	-19,01%	-34,14%	-17,16%	-20,98%	-21,87%	-6,55%	-22,59%	-26,79%	-32,94%	-16,67%	-31,59%	-18,05%	-12,26%	-17,06%	-22,49%	-36,49%	-15,68%	-6,10%	-7,52%	#DIV/0!
OUTUBRO	Passageiros transportados	7228	1329	5516	3993	2938	3582	6549	3933	9726	6270	5152	7334	6149	7470	8592	8900	3136	4975	6913	9587	27866	29754	41	
NOVEMBRO	Passageiros transportados	6612	1133	4790	3760	2475	3272	5830	3686	8370	5934	4521	6608	5433	6543	7905	7799	2224	4632	6381	8289	26887	28689	48	
DEZEMBRO	Passageiros transportados	5322	1086	4229	3197	2138	2382	4464	3285	6721	3936	3789	5271	4275	4961	6157	6835	2055	3782	4840	6714	22801	26030	40	
EVOLUÇÃO DA PROCURA (TXP) - Entre o 3.º trimestre de 2024 e o 4.º trimestre de 2024		40,64%	6,39%	36,48%	8,14%	26,27%	79,76%	42,79%	37,57%	49,51%	35,12%	47,24%	44,53%	57,89%	38,63%	60,72%	35,63%	18,45%	37,73%	43,49%	62,11%	34,07%	25,21%	4,88%	#DIV/0!

Tabela 48 - Evolução da procura entre 2019 e 2024

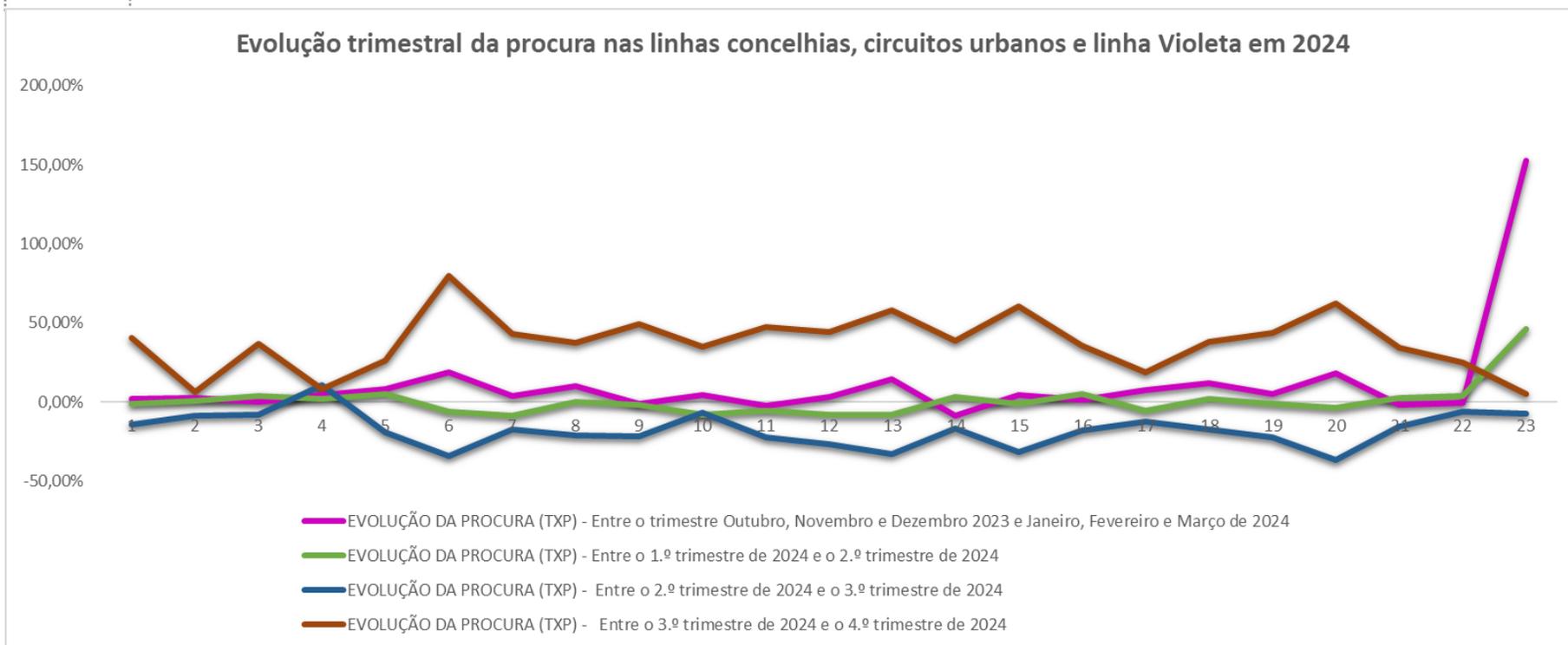


Figura 19 – Evolução trimestral da procura por linha em 2024



7. IDADE MÉDIA DA FROTA

7 IDADE MÉDIA DA FROTA DE AUTOCARROS IMF	
Objetivo	Pretende monitorizar a evolução anual da idade da frota
Quantificação	$IMF (anos) = \frac{\sum v_i \times I_i}{N}$ <p>IMF (anos) = Soma dos produtos da quantidade de veículos por determinada idade/ Quantidade Total Veículos</p> <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Idade VeículoV_i - quantidade de veículos da frota com uma determinada idade;N - número total de veículos na frota
Unidade	Anos
Fonte	Informação do Concessionário
Periodicidade	Anual
Ações	O Concessionário deve garantir, durante o período de concessão, que a renovação da frota STUV se faça de modo a garantir a idade média contratualizada
Nível de Tolerância	<ul style="list-style-type: none">✓ Idade média (máxima) da frota 8 anos.✓ Idade máxima dos autocarros 16 anos <p>No caso dos circuitos urbanos, o início de exploração será feito com veículos novos.</p>



Veículo	Tipologia	\	Matrícula	Ano/Idade (anos)						
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Veículo 1	BUS		22-VJ-76	1	2	3	4	5	6	
Veículo 2	BUS		22-VJ-86	1	2	3	4	5	6	
Veículo 3	BUS		23-VJ-26	1	2	3	4	5	6	
Veículo 4	BUS		23-VJ-66	1	2	3	4	5	6	
Veículo 5	BUS		23-VJ-70	1	2	3	4	5	6	
Veículo 6	BUS		23-VJ-71	1	2	3	4	5	6	
Veículo 7	BUS		25-VJ-39	1	2	3	4	5	6	
Veículo 8	BUS		25-VJ-60	1	2	3	4	5	6	
Veículo 9	BUS		22-VJ-60	1	2	3	4	5	6	
Veículo 10	BUS		22-VJ-64	1	2	3	4	5	6	
Veículo 11	BUS		22-VJ-68	1	2	3	4	5	6	
Veículo 12	BUS		22-VJ-79	1	2	3	4	5	6	
Veículo 13	BUS		22-VJ-98	1	2	3	4	5	6	
Veículo 14	BUS		23-VJ-15	1	2	3	4	5	6	
Veículo 15	BUS		23-VJ-36	1	2	3	4	5	6	
Veículo 16	BUS		23-VJ-84	1	2	3	4	5	6	
Veículo 17	BUS		23-VJ-95	1	2	3	4	5	6	
Veículo 18	BUS		24-VJ-00	1	2	3	4	5	6	
Veículo 19	BUS		24-VJ-10	1	2	3	4	5	6	
Veículo 20	BUS		24-VJ-48	1	2	3	4	5	6	
Veículo 21	BUS		25-VJ-03	1	2	3	4	5	6	
Veículo 22	BUS		25-VJ-49	1	2	3	4	5	6	
Veículo 23	BUS		25-VJ-80	1	2	3	4	5	6	
Veículo 24	BUS		26-VJ-20	1	2	3	4	5	6	
Veículo 25	BUS	reserva	56-DA-89	12	13	14	15	16	17	
Veículo 26	BUS	reserva	46-GQ-23	11	12	13	14	15	16	
Veículo 27	BUS	reserva	98-09-XT	15	16	17	18	19	20	
Veículo 28	BUS	reserva	98-11-XT	15	16	17	18	19	20	
Veículo 29	MINI-BUS		70-VN-38	1	2	3	4	5	6	
Veículo 30	MINI-BUS		68-VN-93	68-VN-93	1	2	3	4	5	6
Veículo 31	MINI-BUS		67-VX-94	67-VX-94	1	2	3	4	5	6
Veículo 32	MINI-BUS		67-VX-95	67-VX-95	1	2	3	4	5	6
Veículo 33	MINI-BUS		67-VX-96	67-VX-96	1	2	3	4	5	6
Veículo 34	MINI-BUS		67-VX-97	67-VX-97	1	2	3	4	5	6
Veículo 35	MINI-BUS		67-VX-98	67-VX-98	1	2	3	4	5	6
Veículo 36	MINI-BUS		67-VX-99	67-VX-99	1	2	3	4	5	6

Tabela 49 - Idade da Frota dos autocarros do MUV

		2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDADE MÉDIA DA FROTA (IMF)		2,4	3,4	4,4	5,4	6,4	7,4
IDADE MÁXIMA DA FROTA (IMF)		15	16	17	18	19	20
Tolerância	Idade média (máxima)	OK	OK	OK	OK	OK	OK
	Idade máxima	OK	OK	KO	KO	KO	KO

Tabela 50 - Idade Média da Frota



8. INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

8 INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	
Objetivo	Pretende monitorizar a disponibilidade e atualização da informação ao público
Quantificação	$IP = \left(\frac{\sum_{i=0}^n IP_i}{n} \right) \times 100$ <p>Em que:</p> <p>IP_i – Valor resultante da observação nos pontos “i”</p> <p>n - nº de locais e meios avaliados</p> <p>sendo:</p> <p>IP=0 se a informação for inexistente ou estiver completamente desatualizada</p> <p>IP=0,5 se a informação estiver parcialmente inexistente ou desatualizada</p> <p>IP=1 se a informação estiver correta</p> <p>Entende-se por informação ao público disponibilizada, por qualquer meio, num determinado ponto i, toda a informação considerada adequada à correta divulgação e informação do serviço (mapas, horários, tarifários, contactos do Concedente e Concessionário, rede de venda e informação ao público, etc)</p>
Unidade	%
Fonte	Observação da informação disponibilizada nos pontos “i” (paragens, site, veículos ou outros suportes e meios de difusão)
Periodicidade	Mensal
Ações	O Concessionário deve garantir, durante o período de concessão, informação sobre o serviço atualizada e correta
Nível de Tolerância	65% a 100%

Este indicador não é apresentado neste documento pelo facto de ainda não terem sido criados e disponibilizados mais pontos de informação e divulgação ao público para além do site do MUV e a loja do operador no Centro Coordenador de Transportes. A informação ao público também está disponível no website do MUV e app.

O Município pretende ainda que o operador cumpra com os vários locais por si propostos para divulgação do MUV, como são os locais de interesse turístico.



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

ANEXO
LISTAGEM DAS RECLAMAÇÕES

Listagem das reclamações no ano de 2024

Linha_MUV	Nome_da_paragem	Ano	Numero_da_reclamação/nfração	Mês	Data_a_que_reporta_a_reclamação Data 1	Data_da_reclamação Data 2	EDOC	Descrição	Observações	Infração detetada segundo CE
Linha 16	Bouça 1 e Bassar	2024	485	Janeiro	09/01/2024	09/01/2024	EDOC/2024/6453	Incumprimento de circulação	O Município insiste na reclamação de não paragem dos autocarros em Bouça 1 e Bassar	Incumprimento de horário e incumprimento de circulação
L16	Bouça 1 e Bassar	2024	490	Janeiro			EDOC/2023/122282	Incumprimento de circulação	O Município insiste na reclamação de não paragem dos autocarros em Bouça 1 e Bassar	Incumprimento de horário e incumprimento de circulação
L7	Mundão-P Empresarial 2	2024	491	Janeiro	08/01/2024	09/01/2024	EDOC/2024/5256	O município acenou ao motorista para parar, mas este apenas "acenou e passou reto"		
L7	Mundão-P Empresarial 2	2024	492	Janeiro	08/01/2024	23/01/2024	EDOC/2024/9987	O município acenou ao motorista para parar, mas este apenas "acenou e passou reto"	O município reclama que ainda não foi dada resposta à reclamação	
L19	Rossio	2024	493	Janeiro	31/01/2024	31/01/2024	EDOC/2024/14258	Incumprimento de circulação		
C2		2024	494	Fevereiro	08/02/2024	08/02/2024		O Município informa da ameaça a motorista e passageiros e reclama do incumprimento de horários	Ameaça a motorista e incumprimento de horários	incumprimento de horários
C1 e C2		2024	495	Março	04/03/2024	04/03/2024	EDOC/2024/30525	Sugestão para que o itinerário do C1 e C2 inclua a Rotunda de Repeses	Sugestão para inclusão no itinerário a Rotunda de Repeses	
Linha 7	Casal e Póvoa de Mundão	2024	496	março	07/03/2024	04/03/2024	EDOC/2024/30622	Sugestão para inclusão no itinerário das paragens de Casal e Póvoa, nos horários das 16:20 horas e das 17:30 horas	Sugestão para inclusão no itinerário das paragens de Casal e Póvoa, nos horários das 16:20 horas e das 17:30 horas	
Linha 8		2024	497	março	14/02/2024	14/02/2024	EDOC/2024/37428 EDOC/2024/19441	Incumprimento do horário das carreiras, nomeadamente a "8". Viso Sul/Ranhados Não cumprem a informação dos horários O MUV não tem transportes suficientes que cubram toda a área de Viseu		Incumprimento de horário
Linhas 3, 5 e 17	Casa da Ribeira	2024	498	Abril	01/04/2024	01/04/2024	EDOC/2024/44662	Incumprimento de circulação, designadamente a não passagem na paragem da Casa da Ribeira, no horário das 12:47 horas do autocarro da linha 5, bem como da 3 e 17	Incumprimento de circulação	Incumprimento de circulação
		2024	499	Abril	01/04/2024	01/04/2024	EDOC/2024/45462	O Município reclama do Encerramento, sem aviso, do Posto de Atendimento do MUV, existente no COMViseu	Encerramento, sem aviso, do Posto de Atendimento existente no COMViseu	
Linha 19	Bairro de Paradinha	2024	500	Abril	02/04/2024	02/04/2024	EDOC/2024/45486	O Município reclama do fato da inexistência de autocarro entre as 07:35 horas e as 10:55, bem como da necessidade de mais horários aos sábados	Sugere a implementação de mais horários	Sugere a implementação de mais horários
Linha 13	EN2-Vila Chã de Sá 2	2024	501	Abril	10/04/2024	10/04/2024	EDOC/2024/45494	O Município reclama do fato do autocarro das 15h01m não ter passado na paragem da EN2-Vila Chã de Sá2	Incumprimento de circulação	Incumprimento de circulação
C1	Regimento de Infantaria 14-IPV 1	2024	502	Abril	08/04/2024	04/04/2024	EDOC/2024/43575	O Município reclama da não passagem nos horários das 19:59 e 20:19 horas	incumprimento de circulação	Incumprimento de circulação
Linha 16		2024	503	Abril	18/04/2024		EDOC/2024/48933	O Município reclama e sugere o aumento de frequência dos autocarros	reclamação por considerar insuficiente a frequência e sugere o aumento	
Linha 16	Campo Cemitério 2	2024	504	Abril	19/04/2024	19/04/2024	EDOC/2024/48952	O Município reclama de atraso (cheia à paragem às 15:06 horas) e não passagem no horário das 15:06 horas	Incumprimento de horários	Incumprimento de horários
Linha 1	Póvoa de Sobrinhos-Poço do Lobo	2024	505	Abril	24/04/2024	04/03/2024	EDOC/2024/50766	O Município reclama que não passou no horário das 13:55 o autocarro passou às 13:42	Incumprimento de circulação	Incumprimento de circulação
Linha 1	Rossio 2	2024	506	Abril	24/04/2024	24/04/2024	EDOC/2024/50773	O Município reclama que no horário das 13:55 o autocarro passou às 13:42	Incumprimento de horário e de frequência	Incumprimento de horário e de frequência
Linha 13	Repeses-Bela Vista	2024	507	Abril	29/04/2024	29/04/2024	EDOC/2024/52057	O Município informa da passagem antes da hora, tendo sido às 15:00, quando deveria ser às 15:06 horas	Incumprimento de horário	Incumprimento de horário
		2024	508	Abril	19/04/2024	19/04/2024	EDOC/2024/48672	O Município reclama de condução perigosa na Rotunda do Hospital São Teotónio e a Rotunda da Teófilo	Condução perigosa	Condução perigosa
Linha 12	escola	2024	509	Maio	06/05/2024	06/05/2024	EDOC/2024/53325	O Município reclama da não paragem em "Escola", em frente à Escola Básica de São João de Lourosa, por fundamentarem que a mesma não encontra sinalizada	Incumprimento de circulação	Incumprimento de circulação
Linha 19		2024	510	Maio	16/05/2024	22/04/2024	EDOC/2024/66727	O município reclama da não passagem de nenhum autocarro no período da manhã	Incumprimento de circulação	Incumprimento de circulação
C2	José Maria Escrivá 1	2024	511	Maio	31/05/2024	31/05/2024	EDOC/2024/66320	O Município reclama da falta de urbanidade do condutor, convidando os utilizadores a sair do autocarro, por falta de troço	Falta de urbanidade do condutor	Falta de urbanidade do condutor
C2	Quinta da Alagoa-Centro Comercial	2024	512	junho	12/06/2024	11/06/2024	EDOC/2024/70543	O Município reclama da recusa do motorista em fazer o itinerário, na sua totalidade, deixando o passageiro no Rossio e não em Marzoveles.	Incumprimento de circulação e falta de urbanidade do motorista	Incumprimento de circulação e falta de urbanidade do motorista
Linha 15	Quinta da Alagoa-Centro Comercial	2024	513	Junho	20/05/2024	20/05/2024	EDOC/2024/74007	O Município reclama da falta de urbanidade do motorista, designadamente do início da marcha sem que os passageiros estivessem devidamente acomodados, causando incidentw	Falta de urbanidade do motorista	Falta de urbanidade do condutor

Listagem das reclamações no ano de 2024

Linha_MUV	Nome_da_paragem	Ano	Numero_da_reclamação/nfração	Mês	Data_a_que_reporta_a_reclamação Data 1	Data_da_reclamação Data 2	EDOC	Descrição	Observações	Infração detetada segundo CE
Linha 21	Escola Infante D.Henrique-Politécnico	2024	514	Junho	13/06/2024	13/06/2024	EDOC/2024/71737	O Município reclama da falta de urbanidade do motorista, designadamente por não ter colaborado no ato de acesso ao autocarro, pese embora estivesse uma outra carrinha a ocupar o lugar da correspondente recolha dos utilizadores.	Falta de urbanidade do motorista	Falta de urbanidade do condutor
Linha 20	Cava de Viriato	2024	515	Junho	18/06/2024	18/06/2024	EDOC/2024/73444	O Município reclama da falta de urbanidade do motorista	Falta de urbanidade do motorista	Falta de urbanidade do condutor
C1	Cidade Politécnica	2024	516	Julho	04/07/2024	04/07/2024	EDOC/2024/89514	O Município reclama da não passagem do autocarro, no dia 3 de Julho de 2024, no horário das 15:58 horas e da superlotação do seguinte situação recorrente e que causa prejuízos aos utilizadores	Incumprimento de horários e superlotação	Incumprimento de horários e superlotação
C1		2024	517	Julho	12/07/2024	12/07/2024	EDOC/2024/84103	O Município reclama pelo facto de lhe ter sido negado o acesso ao autocarro, porque tinha como método de pagamento apenas uma nota de 20€ e o motorista alegou não ter troco.	Falta de urbanidade do motorista	Falta de urbanidade do condutor
C2	Bombeiros Voluntários	2024	518		28/04/2024	28/04/2024	EDOC/2024/51784	O Município reclama pelo facto de não existir uma paragem da linha C2 junto à sua residência no bairro da balsa bloco C.		
		2024	519		29/04/2024	29/04/2024	EDOC/2024/52139	Incumprimento de circulação		Incumprimento de circulação
		2024	520		05/03/2024	05/03/2024	EDOC/2024/28136	Incumprimento de circulação	Trata-se de uma reclamação da Sr.ª Carina Girbto, tendo esta expressado o seu "descontentamento com o descumprimento dos horários e passagens dos autocarros MUV..".	Incumprimento de circulação
		2024	521	Março	14/03/2024	14/03/2024	EDOC/2024/33449	Comportamento inadequado dos colaboradores e falta de condições de higiene e limpeza nos veículos afetos ao serviço	Trata-se de uma reclamação da Sr.ª Raquel Lopes, tendo esta expressado o seu descontentamento para com o "quadro em que se encontram os veículos nos quais viajo diariamente. Desde portas que não fecham, tetos que permitem que chova dentro dos autocarros, sem ar condicionado ou sofagem, lugares completamente sujos, destruídos ou que aparentam pouca segurança no momento de nos sentarmos.". Refere também que existem motoristas "sem capacidade para tal profissão, desde má educação, arrogância, até ao cúmulo de estarem embriagados no momento da condução.	Comportamento inadequado dos colaboradores e falta de condições de higiene e limpeza nos veículos afetos ao serviço
		2024	522	Março	20/03/2024	20/03/2024	EDOC/2024/36337	Processo arcaico passe	Trata-se de uma reclamação do Sr.º Tiago Gomes, tendo este expressado o seu descontentamento para com o "processo altamente arcaico, que é fazer um passe em Viseu".	
		2024	523	Junho	16/07/2024	16/07/2024	EDOC/2024/85184	Avaria do sistema informático da Berrelhas	O sistema informático da Empresa Berrelhas (MUV) encontra-se com uma avaria no dia 15/07/2024 (manhã) e não foi possível tirar o passe como de costume, tendo tido a necessidade de comprar bilhetes de motorista.	
C1/C2	Balsa	2024	524	Junho	19/08/2024	18/08/2024	EDOC/2024/96797	Incumprimento de circulação	O Município reclama que no domingo, dia 18 de agosto, pelas 12:52 horas, fez sinal de paragem e o motorista simplesmente não parou, seguindo viagem.	Incumprimento de circulação
C1		2024	525	Agosto	26/08/2024	25/08/2024	EDOC/2024/99606	Incumprimento de horário	O Município reclama de incumprimento de horário, designadamente da passagem antecipada às 10:30 horas, quando o horário é às 10:34 horas	Incumprimento de horário
C1	Farmácia Viriato	2024	526	Agosto	27/08/2024	27/08/2024	EDOC/2024/100243	Incumprimento de circulação	O Município reclama de incumprimento de circulação, designadamente pela não passagem pela Universidade Católica, no horário das 15:20 horas	Incumprimento de horário
C1/C2		2024	527				EDOC/2024/96868	Incumprimento de horários, velocidade excessiva e falta de urbanidade dos motoristas	O Município reclama de incumprimento de horários, principalmente aos sábados e domingos, bem como da velocidade excessiva, pondo em causa a segurança, e, ainda, da falta de urbanidade dos motoristas	Incumprimento de horários, velocidade excessiva, e falta de urbanidade dos motoristas
Linha 1		2024	528	Julho	22/07/2024	18/07/2024	EDOC/2024/86564	Incumprimento de circulação	O Município reclama de incumprimento de circulação, designadamente da não passagem de qualquer autocarro entre às 07:45 e às 09:00 horas, tendo-lhe sido expresso, que o motivo foi a avaria do autocarro. Questiona, se nestes casos, não há lugar à substituição de viaturas.	Incumprimento de circulação
C1	IPV	2024	529	Julho	29/07/2024	29/07/2024	EDOC/2024/89442	Incumprimento de circulação	O Município reclama da não recolha de passageiros, pelas 05:45 horas, na paragem entre o IPV e o Quartel, pese embora tivessem efetuado sinal para o efeito	Incumprimento de circulação
Linha 19		2024	530	Agosto	06/08/2020	06/08/2024	EDOC/2024/92151	Incumprimento de circulação	O Município reclama da supressão do horário das 13:03, mantendo-se a informação de passagem quer no sítio quer na placa de horários	Incumprimento de circulação
C1		2024	531	Setembro	18/09/2024	18/08/2024		Excesso de velocidade e falta de urbanidade do motorista	A Município reclama de excesso de velocidade e de ter solicitado ao motorista para ser efetuada uma condução mais calma, tendo este respondido que ele teria de segurar o carrinho do bebé	Excesso de velocidade e falta de urbanidade do motorista
C2	Pedro Henriques 2	2024	532	Setembro	10/09/2024	10/09/2024	EDOC/2024/105989	Incumprimento de horários e falta de urbanidade do motorista	A Município expressou o seu descontentamento para com o atraso do autocarro da linha C2. Refere também que "o autocarro alem de estar atrasado, não me deixou subir, disse que estava atrasado, cheguei atrasada no trabalho".	Incumprimento de horários e falta de urbanidade do motorista
C2	5 de Outubro-2	2024	533	Setembro	07/09/2024			Incumprimento de circulação	O Município reclama do recorrente incumprimento da circulação, designadamente da não paragem na Rua 5 de Outubro, causando transtornos no regresso a casa	Incumprimento de circulação
Linha 8	COMV	2024	534	Setembro	29/09/2024	03/10/2024	EDOC/2024/118706	Incumprimento de circulação	O Município reclama do incumprimento do horário da L8	Incumprimento de circulação
Linha 9	COMV	2024	535	Outubro	22/10/2024	22/10/2024	EDOC/2024/123673	Incumprimento de circulação	O Município reclama do incumprimento do horário da L9	Incumprimento de circulação
Linha 7		2024	536	Outubro	15/10/2024	16/10/2024	EDOC/2024/122509	Comportamento inadequado dos colaboradores	O Município reclama do motorista que apresentava sinais de embriaguez.	Comportamento inadequado dos colaboradores

Listagem das reclamações no ano de 2024

Linha_MUV	Nome_da_paragem	Ano	Numero_da_reclamação/Infração	Mês	Data_a_que_reporta_a_reclamação Data 1	Data_da_reclamação Data 2	EDOC	Descrição	Observações	Infração detetada segundo CE
Linha 12		2024	537	Outubro	19/10/2024	19/10/2024	EDOC/2024/123485	Incumprimento de circulação	O Município reclama que a L12 não cumpriu o horário.	Incumprimento de circulação
Linha 16		2024	538	Outubro	17/10/2024	17/10/2024	EDOC/2024/121953	Incumprimento de circulação	A Município reclama que a L16 não cumpriu o horário.	Incumprimento de circulação
Linha 17		2024	539			14/10/2024	EDOC/2024/120458	Incumprimento de circulação	A Município reclama que a L17 não cumpriu o horário.	Incumprimento de circulação
		2024	540	Outubro		25/10/2024	EDOC/2024/124745	Incumprimento de circulação	A Município reclama que uma circulação não passou no Rossio	Incumprimento de circulação
	Rossio-2	2024	541	Outubro		11/10/2024	EDOC/2024/132621	Incumprimento de circulação	A Município reclama que uma circulação não passou no Rossio	Incumprimento de circulação
Linha 3	Escolca/Travassós	2024	542	Novembro	13/11/2024	12 e 13/11/2024	EDOC/2024/133510	Incumprimento de horário	A Município reclama da antecipação da passagem pela paragem Escolca/Travassós, ficando passageiros, em consequência, na paragem	Incumprimento de horário
Linha 2	Terminal Rodoviário de Viseu	2024	543	Novembro	14/11/2024	13/11/2024	EDOC/2024/133663	Incumprimento de horário e de circulação	O Município reclama do atraso de horário à partida do Terminal Rodoviário de Viseu - 12:25 horas, e do incumprimento de circulação, pela não paragem em D.João I	Incumprimento de horário e de circulação
Linha 3	Santiago	2024	544	Novembro	28/11/2024	28/11/2025	EDOC/2024/139132	Incumprimento de horário	O Município reclama, que no dia 28/11/2024, no horário das 13:35 horas, na paragem de Santiago, o autocarro saiu 3 minutos antes.	Incumprimento de horário
C2	Escola Emidio Navarro	2024	545	Novembro	29/11/2024	30/11/2024	EDOC/2024/141079	Falta de urbanidade do motorista	O Município reclama de falta de urbanidade no atendimento	Falta de urbanidade
Linha 19		2024	546	Novembro		16/11/2024	EDOC/2024/137792	Incumprimento de horário	O Município reclama da falta de pontualidade no cumprimento de horários	Incumprimento de horário
	Rua do Campo dos Trambelos	2024	547	Dezembro	10/12/2024	19/12/2024	EDOC/2024/147590	Condução perigosa e falta de urbanidade	O Município reclama de condução perigosa e falta de urbanidade do motorista	Condução perigosa e falta de urbanidade
	VIS 417	2024	548	Fevereiro	14/02/2024	14/02/2024	EDOC/2024/20671	Paragem não efetuada	A Município reclama porque o autocarro já não efetua paragem junto à sua residência	Paragem não efetuada